DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quinta-feira, 27 de junho de 1974 — ANO VII - No. 96

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 2656 DE 25 DE JUNHO DE 1974
Prorroga prazos fixado pelo artigo 11, do Decreto nº 2.571, e do dá outra providências.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais, RESOLVE
Art. 1º - Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1974, constantes do artigo 11, do Decreto nº 2.509, de 28 de dezembro de 1973.
Parágrafo único - Os demais prazos estabelecidos pelo Decreto a que se refere este artigo, permanecem inalterados.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, em 25 de junho de 1974.
86º. da República e 15º de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO DE 21 JUNHO DE 1974.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
R E S O L V E:
Dispensar SÉRGIO HESKETH DE SALLES, Matrícula nº 7968, da função em comissão, símbolo FC-07, de Chefe da Seção de Fiscalização de Serviços Públicos, da Divisão de Serviços Públicos, do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.
DISTRITO FEDERAL, 21 de junho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
ROMULO MARINHO

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DesignarSERGIO HESKETH DE SALLES, matrícula número 7.968, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Assessor Auxiliar do Gabinete do Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Distrito Federal, 21 de junho de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960.
RESOLVE:
dispensar, a pedido, ANTONIO SÉRGIO FEICHAS LEAL, matrícula nº 10074, da função em comissão, símbolo FC-03, de Chefe do Serviço de Imprensa da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 21 de junho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS

Republicado.

DESPACHO

Processo nº 73 946/73
Interessada: Elsi Silva
Assunto : Certidão de Tempo de Serviço

DESPACHO :

Considerando que a servidora somente tomou conhecimento das faltas, quando da ciência da certidão de tempo de serviço (fls. 8 e 15) e que, na mesma data, requereu fosse reconhecido o equívoco (fls.8)
Considerando, ainda, a impossibilidade da servidora ter tido conhecimento anterior do lamentável engano, por não ter sido descontada de seu vencimento o valor correspondente às supostas faltas,
AUTORIZO seja revista a situação funcional da servidora, para os fins de direito, acrescentando que o Parecer da douta Procuradoria-Geral não obriga a servidora provocar a Administração para que esta reconheça **ex officio** do erro administrativo.
A SEA

Brasília, 13 de março de 1974
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1974
O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º., do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973,
RESOLVE:
mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de 50 (cinquenta por cento) do valor do referido nível, concedida pela Portaria de 20 de fevereiro de 1970, revalidada pelo Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973, ao servidor IVO BORGES DE LIMA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula nº 4479, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 21 de junho de 1974
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1974
O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída, pelo artigo, 6º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973,
RESOLVE:
mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido nível, concedida pela Portaria de 27 de abril de 1971, revalidada pelo Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973, à servidora SHIRLEY DA CRUZ ALVARENGA, Técnica Auxiliar de Mecanização, nível 11/B, matrícula nº 12645, lotada no Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 21 de junho de 1974
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 057 DE 11 DE JUNHO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do Artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto no. 1748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso II, do Artigo 2o. do Decreto no. 1747, da mesma data, e tendo em vista o que consta do processo 160.352/74.
RESOLVE:
I - Cancelar o bloqueio da servidora MARIA DO CARMO MARRA, matrícula nº 080, Auxiliar de Administração II, símbolo EP-10;
II - Designar a servidora acima mencionada para bloquear na Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, o cargo de Técnico de Contabilidade, símbolo EP-14;
III - Os efeitos funcionais desta Ordem de Serviço retroagem a 23 de maio de 1974.
Brasília, 11 de junho de 1974
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor do DEFER

ORDEM DE SERVIÇO No. 058 DE 17 DE JUNHO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 2o. do Decreto no. 1747, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso V, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto no. 1748, da mesma data.
RESOLVE:
designar MARIA DO CARMO MARRA, Técnico de Contabilidade, símbolo EP14, matrícula no. 080, para substituir a Secretária Datilógrafa, símbolo EC-10, deste Departamento, enquanto perdurar seu afastamento, a partir de 10 de junho de 1974.
Distrito Federal, 17 de junho de 1974
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59 DE 17 DE JUNHO DE 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO FISICA, ESPORTES E RECREAÇAO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1748, combinado com o inciso II, do artigo 2º do Decreto nº 1747, da mesma data, e de conformidade com o parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 1890, de 21 de dezembro de 1971,
RESOLVE:
designar CARLOS HUMBERTO SANTOS, matrícula nº 168, para bloquear na Tabela de Empregados Permanentes deste Departamento, o cargo de TRABALHADOR, símbolo EP-01, a partir de 17 de junho de 1974.
Distrito Federal, 17 de junho de 1974
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60 DE 18 DE JUNHO DE 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO FISICA, ESPORTES E RECREAÇAO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1748, de 14 de julho de 1971, combinado com inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 1747, da mesma data e tendo em vista o que consta do Processo nº 230806/73,
RESOLVE:
I - cancelar o bloqueio do servidor OTAVIANO AYRES DA FONSECA, matrícula nº 084, Auxiliar de Administração I, símbolo EP-08, por ter sido designado para outro cargo;
II - designar o servidor acima mencionado para bloquear na Tabela de Empregados Permanentes deste Departamento, o cargo de Auxiliar de Administração II, símbolo EP-10, a partir de 18 de junho do corrente ano;
III - declarar vago o cargo de Auxiliar de Administração I, símbolo EP-08, da Tabela de Empregados Permanentes deste Departamento, a partir da mesma data.
Distrito Federal, 18 de junho de 1974
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61 DE 21 DE JUNHO DE 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO FISICA, ESPORTES E RECREAÇAO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso x, do artigo 2º, do Decreto nº 1747, da mesma data, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 160723/74,
RESOLVE:
autorizar os funcionários HELIO FRANCO BORGES, Professor de Educação Física, símbolo EP-22, matrícula nº 073 e JOSE ANTONIO FURTADO LEAL, Professor de Educação Física, símbolo -10 EP-22, matrícula nº 124, a viajarem à cidade de São Paulo-SP, no período de 23 a 29 de junho do corrente ano, para participarem do XVI CUPSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇAO FISICA.
Distrito Federal, 21 de junho de 1974.
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

Referência: Processo nº 160.668/74-DEFER
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO FISICA, ESPORTES E RECREAÇAO - DEFER., face ao pronunciamento da seção de Material-Divisão de Administração e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, de referido Decreto e o item XIII, da Ordem de Serviço nº 13, de 26/07/71, aplica a multa no valor de Cr$18,40 (dezoito cruzeiros e quarenta centavos), à firma "FERRAGENS RASO LTDA." pelo atraso de 22(vinte e dois) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Emprego Nº 083/74-DEFER, de acordo com as condições estabelecidads para realização do Convite nº 09/74, de que participou.
Brasília-DF, 18 de junho de 1.974
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/74 DE 17 DE JUNHO DE 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1745, artigo 18, título III, capítulo I, inciso V, de 12 de julho de 1971
RESOLVE :
Dispensar o servidor HOTHIR SPIRIDÃO DO REGO BARROS do emprego em comissão de Diretor da Divisão de Administração, EC—04, da Tabela de Empregos em Comissão do Departamento de Turismo, nesta data.
Barsília, 17 de junho de 1974
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO nº 064/74 DE 17 DE JUNHO DE 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL:no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1745, artigo 18, título III, capítulo I, inciso III, de 12 de julho de 1971.

RESOLVE :

Dispensar o servidor HOTHIR SPIRIDÃO DO REGO BARROS da Presidência da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Turismo, nesta data.
Brasília, 17 de junho de 1974
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 132 DE 20 DE JUNHO DE 1974

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do artigo 13, do capítulo III, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2504, de 28 de dezembro de 1973

RESOLVE :

Alterar na forma dos quadros anexos os valores destacados pela PORTARIA nº 131 de 03 de abril de 1974.

Brasília, 20 de junho de 1974
JOSE AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 132 DE 20 DE JUNHO DE 1974
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA

ATIVIDADE / ELEMENTO	Situação Anterior	Situação Atual	TOTAL
SEA 2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.			
3.1.2.0 - Material de Consumo	297.000,00	367.363,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	50.000,00	187.973,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	30.000,00	80.000,00	635.336,00
SEA 2044 - Encargos de Administração Geral			
3.1.2.0 - Material de Consumo	905.000,00	2.341.039,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	100.000,00	150,000,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	10.000,00	20.000,00	2.511.039,00
			3.146.375,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 132 DE 20 DE JUNHO DE 1974
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - SEA

ATIVIDADE / ELEMENTO	Situação Anterior	Situação Atual	TOTAL
SEA 2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	847.500,00	847.500,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	58.000,00	58.000,00	905.500,00
SEA 2044 - Encargos de Administração Geral			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	72.500,00	100.389,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	5.000,00	5.000,00	105.389,00
			1.010.889,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 132 DE 20 DE JUNHO DE 1974
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP

ATIVIDADE / ELEMENTO	Situação Anterior	Situação Atual	TOTAL
SEA 2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.			
3.1.1.1 - Pessoal Civil	5.000.000,00	5.949.000,00	
3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social	2.060.000,00	2.343.053,00	
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes	15.000,00	15.000,00	8.307.156,00
SEA 2024 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público			
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes	900.000,00	1.193.670,00	1.193.670,00
			9.500.826,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

PAPELETA 001725
EMPREGADO Zélia Mariza F Moreira
INSCRIÇÃO 85.734
Período 27.03.74

PAPELETA 001726
EMPREGADO Isis Santos Sales
INSCRIÇÃO 85.740
Período 16.04.74 a 08.07.74

PAPELETA 001727
EMPREGADO Maria Esia F. de Carvalho
INSCRIÇÃO 85.937
Período 23 e 24.04.74

PAPELETA 001728
EMPREGADO Maria Perpétua S. do Nascimento
INSCRIÇÃO 85.964
Período 25.04.74 a 27.04.74

PAPELETA 001729
EMPREGADO Francisca S. de Pinto
INSCRIÇÃO 85.965
Período 03.04.74 a 05.04.74

PAPELETA 001730
EMPREGADO Maria Aparecida da Paixão
INSCRIÇÃO 86.065
Período 15.04.74 a 29.04.74

PAPELETA 001731
EMPREGADO Wanda F. Morbeck
INSCRIÇÃO 86.066
Período 08.03.74 a 22.03.74

PAPELETA 001732
EMPREGADO Ermice Ayres da Fonsêca
INSCRIÇÃO: 86.070
Periodo 22 e 23.04.74

PAPELETA 001733
EMPREGADO Zuleide França Silva
INSCRIÇÃO 86.105
Período 08.04.74 a 22.04.74

PAPELETA: 001734
EMPREGADO: Zuleide França Silva
INSCRIÇÃO 86.105
Período 23.04.74 a 07.05.74

PAPELETA 001735
EMPREGADO Antonio P.. do Nascimento
INSCRIÇÃO 86.127
Período 23.04.74 a 30.04.74

PAPELETA 001736
EMPREGADO Maria de Assis F. do Amaral
INSCRIÇÃO 86.180
Período 29.04.74 a 13.05.74

PAPELETA 001689
EMPREGADO: Viviam Cavalcanti L. Vieira
INSCRIÇÃO: 84.551
Período: 02. 04.74 a 06. 04. 74

PAPELETA: 001691
EMPREGADO: Zilda T. Gripp
INSCRIÇÃO: 84.608
Período: 06. 04.74 a 10.04.74

PAPELETA: 001693
EMPREGADO: Ana Lúcia F. Laudares
INSCRIÇÃO: 84. 638
Período: 08.04.74 a 30.06.74

PAPELETA: 001695
EMPREGADO: Maria Aparecida Bertoldo
INSCRIÇÃO: 84.831
Período: 25.03.74 a 27.03.74

PAPELETA: 001697
EMPREGADO: Maria da Pe
V. Palávio
INSCRIÇÃO: 84.863
Período: 15.04.74 a 07.07.74

PAPELETA: 001699
EMPREGADO: Silva T.
chises
INCRIÇÃO: 84.939
Período: 15.04.74 a 22.04.74

PAPELETA: 001690
EMPREGADO: Wolney L
Costa

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pel
CRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Divulgação - Di
J. P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed.
sília - 12º andar, telefone 24-1303. Composição e impressão Oficin
"Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone: 23-
Assinatura anual: Cr$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrit
deral.

INSCRIÇÃO: 84.585
Período: 16.04.74 a 29.04.74

PAPELETA: 001692
EMPREGADO: Americe Fernandes da S. Guimarães
INSCRIÇÃO 84.635
Período: 23.04.74 a 26.04.74

PAPELETA: 001694
EMPREGADO: Indiara F. Lima
INSCRIÇÃO 84.755
Período 08.04.74 a 30.06.74

PAPELETA: 001696
EMPREGADO: Maria Laura Dionísio
INSCRIÇÃO 84.856
Período 01.04.74 a 15.04.74

PAPELETA: 001698
EMPREGADO: Osório Alves Júnior
INSCRIÇÃO 84.902
Período 01.04.74 a 15.04.74

PAPELETA: 001700
EMPREGADO: Urçula Sulita M. Mourão
INSCRIÇÃO: 84.951
Período 01.04.74 a 15.04.74

PAPELETA: 001701
EMPREGADO: Vera Lúcia Ribeiro
INSCRIÇÃO 84.954
Período: 23.04.74 a 27.04.74

PAPELETA: 001703
EMPREGADO: Geraldo Alves de O. Maia
INSCRIÇÃO 85.108
Período 22.04.74 a 26.04.74

PAPELETA: 001705
EMPREGADO: Yára Laurino Dias
INSCRIÇÃO 85.242
Período 13 e 14.12.73

PAPELETA: 001707
EMPREGADO: Dionéa M. Carvalho
INSCRIÇÃO 85.277
Período 30.03.74 a 05.04.74

PAPELETA: 001709
EMPREGADO: Maria Angela L. Brochado
INSCRIÇÃO 85.312
Período 29.04.74 a 03.05.74

PAPELETA: 001711
EMPREGADO: Francisco P. Menezes
INSCRIÇÃO 85.358
Período 08.03.74 a 22.03.74

PAPELETA: 001704
Empregado: Antonio Correia da Silva
INSCRIÇÃO 85.214
Período 09.04.74 a 23.04.74

PAPELETA: 001706
EMPREGADO: Cumary Araújo Portela
INSCRIÇÃO 85.249
Período 26. 03.74

PAPELETA: 001708
EMPREGADO: Dionéa M. Carvalho
INSCRIÇÃO: 85.277
Período 18.04.74 a 25.04.74

PAPELETA: 001710
EMPREGADO: Maria Aparecida de A. Cerqueira
INSCRIÇÃO 85.313
Período 09.04.74 a 20.04.74

PAPELETA: 001712
EMPREGADO: Anasena Bráuna Silva
INSCRIÇÃO 85.429
Período 23.04.74 a 15.07.74

PAPELETA 001667
EMPREGADO Maria Eunice R. Cardim
INSCRIÇÃO 83.992
PERÍODO 03.04.74 a 25.06.74

PAPELETA 001669
EMPREGADO Maria José B. dos Santos
INSCRIÇÃO 84.018
PERÍODO 09 e 10.04.74
PAPELETA 001671
EMPREGADO Maria Regina de Lemos Prazeres
INSCRIÇÃO 84.083
PERÍODO 26.02.74 a 28.02.74
PAPELETA 001673
EMPREGADO Maria do Socorro Leite
INSCRIÇÃO 84.093
PERÍODO 09. e 10.04.74
PAPELETA 001675
EMPREGADO Maria do Socorro S. de Oliveira
INSCRIÇÃO 84.099
PERÍODO 22.04.74
PAPELETA 001666
EMPREGADO Maria Eugenia G. Gamero
INSCRIÇÃO 83.991
PERÍODO 15.04.74 a 22.04.74
PAPELETA 001668
EMPREGADO Maria Izabel S. Magalhães
INSCRIÇÃO 84.014
PERÍODO 20.04.74 a 29.04.74
PAPELETA 001670
EMPREGADO Maria José B. dos Santos
INSCRIÇÃO 84.018
PERÍODO 15.04.74 a 17.04.74
PAPELETA 001672
EMPREGADO Maria Regina de Lemos Prazeres
INSCRIÇÃO 84.083
PERÍODO 15.04.74 a 19.04.74
PAPELETA 001674
EMPREGADO Maria do Socorro S. de Oliveira
INSCRIÇÃO 84.099
PERÍODO 19.04.74
PAPELETA 001676
EMPREGADO Marilene Frossaro P. Troncoso
INSCRIÇÃO 84.121
PERÍODO 08.04.74 a 30.06.74
PAPELETA 001677
EMPREGADO Maristela Aparecida Gabriel
INSCRIÇÃO 84.140
PERÍODO 08.04.74 a 10.04.74
PAPELETA 001679
EMPREGADO Moysés César de Vasconcelos
INSCRIÇÃO 84.191
PERÍODO 26.04.74 a 10.05.74
PAPELETA 001681
EMPREGADO Olga Araújo
INSCRIÇÃO 84.265
PERÍODO 15.03.74 a 18.03.74
PAPELETA 001683
EMPREGADO Raimundo H. Moreira
INSCRIÇÃO 84.324
PAPELETA 001665
EMPREGADO Maria Elisa Sant Anna Resende
INSCRIÇÃO 83.983
Período 23.04.74 a 30.04.74
PAPELETA 001666
EMPREGADO Maria Eugenia G. Gamero
INSCRIÇÃO 83.991
Período 15.04.74 a 22.04.74
PAPELETA 001685
EMPREGADO Rui de O. Barbosa
INSCRIÇÃO 84.409
PERÍODO 16 e 17.04.74
PAPELETA 001687
EMPREGADO Sônia Lourdes Rego
INSCRIÇÃO 84.451
PERÍODO 01.04.74 a 15.04.74
PAPELETA 001678
EMPREGADO Maura Narciso de Oliveira
INSCRIÇÃO 84.162
PERÍODO 09.04.74 a 14.04.74
PAPELETA 001680
EMPREGADO Nilse Costa Araújo
INSCRIÇÃO 84.238
PERÍODO 30.04.74 a 05.05.74
PAPELETA 001682
EMPREGADO Paulo Evandro de A. Mousinho
INSCRIÇÃO 84.299
PERÍODO 02.04.74 a 05.04.74
PAPELETA 001684
EMPREGADO Roxana Prado Lasmar
INSCRIÇÃO 84.391
PERÍODO 29.04.74 a 13.05.74
PAPELETA 001686
EMPREGADO Selma Beltrão G. de Souza
INSCRIÇÃO 84.422
PERÍODO 15.04.74 a 17.04.74
PAPELETA 001688
EMPREGADO Violeta Vitorino
INSCRIÇÃO 84.545
PERÍODO 30.04.74 a 14.05.74
PAPELETA 001641
EMPREGADO - Avany Arlete M. Prates

INSCRIÇÃO 83.078
PERÍODO 16.04.74 a 30.04.74

PAPELETA 001643
EMPREGADO Cinelândia Alves F. Passos
INSCRIÇÃO 83.146
PERÍODO 05.04.74 a 19.04.74

PAPELETA 001645
EMPREGADO Elza Maria P. de Moraes
INSCRIÇÃO 83.278
PERÍODO 15 e 16.04.74

PAPELETA 001647
EMPREGADO Evanilde N. da Silva
INSCRIÇÃO 83.313
PERÍODO 08 e 09.04.74
PAPELETA 001649
EMPREGADO Ivaniza da R. Arrais
INSCRIÇÃO 83.494
PERÍODO 15.04.74 a 07.07.74
PAPELETA 001651
EMPREGADO Olga Maria S. do Espírito Santo
INSCRIÇÃO 83.698
PERÍODO 01.04.74 a 15.04.74
PAPELETA 001642
EMPREGADO Cinira Maria N. Henriques
INSCRIÇÃO 83.147
PERÍODO 08 e 09.04.74
PAPELETA 001644
EMPREGADO Elza Maria P. de Moraes
INSCRIÇÃO 83.278
PERÍODO 03.04.74 a 06.04.74
PAPELETA 001646
EMPREGADO Evanilde N. da Silva
INSCRIÇÃO 83.313
PERÍODO 04.04.74 a 06.04.74
PAPELETA 001648
EMPREGADO Iolanda de P. Ferreira
INSCRIÇÃO 83.471
PERÍODO 05.04.74 a 19.04.74
PAPELETA 001650
EMPREGADO Joaquim Ferreira Lima
INSCRIÇÃO 83.555
PERÍODO 11 e 12.03.74
PAPELETA 001652
EMPREGADQ Laura Vilela
INSCRIÇÃO 83.708
PERÍODO 22.04.74 a 28.04.74
PAPELETA 001653
EMPREGADO Maria das Dôres Baia Santos
INSCRIÇÃO 83.711
PERÍODO 26.03.74 a 17.06.74
PAPELETA 001655
EMPREGADO Maria Edna P. Mazon
INSCRIÇÃO 83.739
PERÍODO 19.04.74 a 25.04.74
PAPELETA 001657
EMPREGADO Lúcia Zoehler
INSCRIÇÃO 83.839
PERÍODO 01.05.74 a 15.05.74
PAPELETA 001659
EMPREGADO Maria Aureliana S. Dantas
INSCRIÇÃO 83.937
PERÍODO 04.04.74 a 18.04.74
PAPELETA 001661
EMPREGADO Maria Bernadete C. França
INSCRIÇÃO 83.947
PERÍODO 25.04.74 a 03.05.74
PAPELETA 001663
EMPREGADO Maria Cleyde C. Lemos Cardoso
INSCRIÇÃO 83.962
PERÍODO 03.04.74 a 05.04.74
PAPELETA 001654
EMPREGADO Diná da Ressurreição R. Farias
INSCRIÇÃO 83.721
PERÍODO 16.04.74 a 30.04.74
PAPELETA 001656
EMPREGADO Lázara Maria Galvão
INSCRIÇÃO 83.793
PERÍODO 15.04.74 a 17.04.74
PAPELETA 001658
EMPREGADO Maria Aldina S. Furtado
INSCRIÇÃO 83.915
PERÍODO 30 e 31.01.74
PAPELETA 001660
EMPREGADO Maria Bernadete C. França
INSCRIÇÃO 83.947
PERÍODO 19.04.74
PAPELETA 001662
EMPREGADO Maria C. M. de Aragão Ferreira
INSCRIÇÃO 83.956
PERÍODO 19.04.74 a 03.05.74
PAPELETA 001664
EMPREGADO Maria Elisa Sant'Anna Resende
INSCRIÇÃO 83.983
PERÍODO 08.04.74 a 10.04.74

PAPELETA: 001629
EMPREGADO: Marina Pereira Leite
INSCRIÇÃO: 82 651
PERIODO: 21.04.74 a 05.05.74

PAPELETA: 001631
EMPREGADO: Maria Madalena de F. Costa
INSCRIÇÃO: 82 713
PERIODO: 18.04.74 a 24.04.74

PAPELETA: 00633
EMPREGADO: Verbena José de Souza
INSCRIÇÃO: 82 732
PERIODO: 01.04.74 a 04.04.74.

PAPELETA: 001 635
EMPREGADO: Lenivalda D. Sampaio
INSCRIÇÃO: 82 789
PERIODO: 04.04.74 a 10.04.74

PAPELETA: 001 637
EMPREGADO: Mirtila Ignez G. Malaquias
INSCRIÇÃO: 82 859
PERIODO: 09.04.74 a 01.07.74

PAPELETA: 001 639
EMPREGADO: Aluizio de S. Lima
INSCRIÇÃO: 82 966
PERIODO: 24.04.74 a 03.05.74

PAPELETA: 001 630
EMPREGADO: Vilma Xavier dos S. Iaia
INSCRIÇÃO: 82.698
PAPELETA: 001632
EMPREGADO: Maria Marta V. Gontijo
INSCRIÇÃO: 82 714
PERIODO: 02.04.74 a 16.04.74

PAPELETA: 001 634
EMPREGADO: Maria Abadia Carneiro
INSCRIÇÃO: 82.771
PERIODO: 08.04.74 a 10.04.74
PAPELETA: 001 636
EMPREGADO: Maria Eloina G. Ribeiro
INSCRIÇÃO: 82 844
PERIODO: 15.04.74 a 29.04.74

PAPELETA: 001 638
EMPREGADO: Alinete V. de Oliveira
INSCRIÇÃO: 82 957
INSCRIÇÃO
PERIODO: 24.04.74 a 26.04.74

PAPELETA: 001640
EMPREGADO: Ariane Santini H. Pontes
INSCRIÇÃO: 83 062
PERIODO: 01.03.74 a 15.03.74

PAPELETA: 001617
EMPREGADO: Suelly Estefan S. Artioli
INSCRIÇÃO: 82.424
PERIODO: 26.03.74 a 17.06.74

PAPELETA: 001619
EMPREGADO: Tânia Arlete R. Menegaz
INSCRIÇÃO: 82.434
PERIODO: 30.03.74 a 21.06.74
PAPELETA: 001621
EMPREGADO: Velsa de S. Paulista
INSCRIÇÃO: 82.498.
PERIODO: 03.04.74 a 17.04.74
PAPELETA: 001623
EMPREGADO: Verônica de Q. Araújo Batista
INSCRIÇÃO: 82.516
PERIODO: 15.04.74 a 25.04.74.
PAPELETA: 001625
EMPREGADO: Wanda Tereza M. Ramos
INSCRIÇÃO: 82.527.
PERIODO: 04.04.74 a 18.04.74
PAPELETA: 001627
EMPREGADO: Elce Netie da M. Bastos
INSCRIÇOÃ 82.572.
PERIODO: 15.04.74 a 07.07.74
PAPELETA: 001618
EMPREGADO: Tancy de O. Ferreira
INSCRIÇÃO: 82.433
PERIODO: 29.04.74 a 13.05.74
PAPELETA: 001620
EMPREGADO: Terezinha R. Leite.
INSCRIÇÃO 82.472
PERIODO: 29 e 30.04.74

PAPELETA: 001622
EMPREGADO: Vera Marins M. Nogueira
INSCRIÇÃO: 82.512
PERIODO: 29.04.74 a 21.07.74
PAPELETA: 001624
EMPREGADO: Walter Mendes da Cunha
INSCRIÇÃO: 82.522
PERIODO: 15.04.74 a 29.04.74
PAPELETA: 001626
EMPREGADO: Angela de Carvalho Dias
INSCRIÇÃO: 82.557
PERIODO: 18.04.74 a 10.07.74
PAPELETA: 001628
EMPREGADO: Lécia Angelo da Silva
INSCRIÇÃO: 82.609
PERIODO: 08.04.74 a 12.04.74

PAPELETA 001605
EMPREGADO Marlene da Conceição G. Gontijo de Moraes
INSCRIÇÃO 82.191
Período 25.03.74 a 08.04.74

PAPELETA 001607
EMPREGADO Nelma Maria P. Ramalho
INSCRIÇÃO 82.253
Período 24 e 25.04.74

PAPELETA 001609
EMPREGADO Nelcy S. Ramos Pacheco
INSCRIÇÃO 82.254
Período 22.04.74 a 14.07.74

PAPELETA 001611
EMPREGADO Ondina Maria das Graças Alvarenga
INSCRIÇÃO 82.302
Período 29 e 30.04.74

PAPELETA 001613
EMPREGADO Regina Irene R. Pires
INSCRIÇÃO 82.334
Período 19.03.74

PAPELETA 001615
EMPREGADO Sofia G. Baptista
INSCRIÇÃO 82.400
Período 18.03.74 a 29.03.74

PAPELETA 001606
EMPREGADO Narme G. Ferreira
INSCRIÇÃO 82.239
Período 15.04.74 a 07.07.74

PAPELETA 001608
EMPREGADO Nelcy S. Ramos Pacheco
INSCRIÇÃO 82.254
Período 15.04.74 a 19.04.74

PAPELETA 001610
EMPREGADO Norlise N. Serralvo
INSCRIÇÃO 82.277
Período 19.04.74 a 28.04.74

PAPELETA 001612
EMPREGADO Osvaldo José dos Santos
INSCRIÇÃO 82.312
Período 20.03.74 a 31.03.74

PAPELETA 001614
EMPREGADO Regina Irene R. Pires
INSCRIÇÃO 82.334
Período 22.04.74 a 14.07.74

PAPELETA 001616
EMPREGADO Sofia G. Baptista
INSCRIÇÃO 82.400
Período 08.04.74 a 19.04.74

PAPELETA 001593
EMPREGADO: Maria da Glória V. de Oliveira.
INSCRIÇÃO: 81.992
Período: 08 e 09.04.74.

PAPELETA 001595
EMPREGADO: Maria Caetano Neves
INSCRIÇÃO: 81.928
Prlodo: 08 e 09.04. 74.

PAPELETA: 001597
EMPREGADO: Maria das Gras S. de Souza Vilela.
INSCRIÇÃO: 82.007
Período: 08.04.74 a 30.06.74

PAPELETA: 001599
EMPREGADO: Maria Jesuina N. dos Santos.
INSCRIÇÃO: 82.041.
Período: 10.04.74.

PAPELETA 001601
EMPREGADO: Maria Madalena Mendes

INSCRIÇÃO: 82.095
Período: 02.04.74 a 16.04.74

PAPELETA 001603
EMPREGADO: Mariel de S. Lacerda
INSCRIÇÃO: 82.171.
Período: 22.04.74 a 14.07.74

PAPELETA 001594
EMPREGADO: Maria Barbosa da Silva
INSCRIÇÃO 81.923
Período 23 e 24.04.74

PAPELETA 001596
EMPREGADO: Maria Eterna Barreto
INSCRIÇÃO: 81.975
Período: 16.04.74 a 22.04.74

PAPELETA: 001598
EMPREGADO: Maria Hilda de L. Carneiro
INSCRIÇÃO: 82.022
Período: 22.04.74 a 14.07.74

PAPELETA: 001600
EMPREGADO: Maria José T. Gonçalves
INSCRIÇÃO: 82.062
Período: 16.04.74 a 25.04.74

PAPELETA: 001602
EMPREGADO: Maria Regina R. Coelho
INSCRIÇÃO: 82.128
Período: 08.04.74 a 10.04.74

PAPELETA: 001604
EMPREGADO: Marina Rosa dos Santos
INSCRIÇÃO: 82.180
Período: 23.04.74 a 28.04.74.

PAPELETA 001569
EMPREGADO Celina Aparecida de P. Coutinho
INSCRIÇÃO 81.428
Período 09, 10, 15 e 29. 04, 74

PAPELETA 001571
EMPRGADO Etelvina L. de Souza
INSCRIÇÃO 81.587
Período: 02.04.74 a 04.04.74

PAPELETA 001573
EMPREGADO Eurides Maria S. Barra
INSCRIÇÃO 81.596
Período 22. 04. 74 a 26. 04. 74

PAPELETA 001575
EMPREGADO Ireny M. Souza
INSCRIÇÃO 81.709
Período: 18.03.74 a 24.03.74 4

PAPELETA 001577
EMPREGADO Isis Maria P. de Oliveira
INSCRIÇÃO 81717
Período 01 e 02. 04. 74

PAPELETA 001579
EMPREGADO Ivonete dos S. Borges
INSCIÇÃO 81.724
Período 16. 04. 74 a 28. 04. 74

PAPELETA 001570
EMPREGADO Edinir Tereza de Q. Curi
INSCRIÇÃO 81.508
Período 23.04.74 a 15. 07. 74

PAPELETA 001572
EMPREGADO Eulália Enise Cardoso
INSCRIÇÃO 81. 590
Período 10.04.74 a 16.04.74

PAPELETA 001574
EMPREGADO Heloisa Helena Dias
INSCRIÇÃO: 81.659
Período 01.04.74 a 10 04 74

PAPELETA 001576
EMPREGADO Isabel B. de Castro
INSCRIÇÃO 81.724
Período: 14.04.74 a 29.04.74

PAPELETA: 001578
EMPREGADO: Ivonete dos S. Borges
INSCRIÇÃO: 81.724
Período, 09 a 10.04.74

PAPELETA 001580
EMPREGADO Joana F. de Lima
INSCRIÇÃO 81.743
Período 08.04.74 a 22 04 74

PAPELETA 001581
EMPREGADO João dos S. Rosa
INSCRIÇÃO 81.749
Período 15.04.74 a 24.04.74

PAPELETA 001583
EMPREGADO José Reinaldo Gomes
INSCRIÇÃO 81.768
Período 16.04.74 a 20.04.74

PAPELETA 001585
EMPREGADO Laura T. Carvalho
INSCRIÇÃO 81.794
Período 29.03.74 a 09.04.74

PAPELETA 001587
EMPREGADO Magda Regina R. Garcia
INSCRIÇÃO 81.866
Período 05.04.74 a 19.04.74

PAPELETA 001589
EMPREGADO Margarida M. da R. dos Santos Jacinto
INSCRIÇÃO 81.878
Período 15.04.74 a 22.04.74

PAPELETA 001591
EMPREGADO Maria Aldeci de Souza
INSCRIÇÃO 81.885
Período 02.04.74 a 24.06.74

PAPELETA 001582
EMPREGADO José Gonçalves Cruz
INSCRIÇÃO 81.762
Período 08.04.74 a 10.04.74

PAPELETA 001584
EMPREGADO Laide Colma Netti
INSCRIÇÃO 81.792
Período 23 e 24.04.74

PAPELETA 001586
EMPREGADO Lydia Garcia B. de Mello
INSCRIÇÃO 81.823
Período 04.02.74 a 13. 02.74

PAPELETA 001588
EMPREGADO Márcia Alves Costa
INSCRIÇÃO 81.875
Período 27.02.74 a 21.05.74

PAPELETA 001590
EMPREGADO Maria Abadia Rodrigues
INSCRIÇÃO 81.883
Período 16.04.74 a 30.04.74

PAPELETA 001592
EMPREGADO Maria Anete S. Ribeiro
INSCRIÇÃO 81.899
Período 04.04.74 a 18.04.74

PAPELETA: 00449/74—SM
SERVIDOR: Avany Arlete M. Prates
MATRICULA: 3777
PERIODO: 19/04/74 a 30/04/74

PAPELETA: 00459/74—SM
SERVIDOR: Evanilde Nogueira
MATRICULA: 7792
PERIODO: 08/04/74

PAPELETA: 00451/74—SM
SERVIDOR: Sônia Lourdes Rêgo
MATRICULA: 4386
PERIODO: 04/04/74 a 30/04/74

PAPELETA: 00452/74—SM
SERVIDOR: Anna Maria Leão Amaral
MATRICULA: 4653
PERIODO: 01/04/74 a 30/04/74

"LICENÇA GESTANTE NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI 1711 DE 28/10/52".

PAPELETA: 00462/74—SM
SERVIDOR: Clice Maria A. de Barreto
MATRICULA: 8710
PERIODO: 01/03/74 a 30/06/74

"FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ART. 123 DA LEI 1711 DE 28/10/52".

PAPELETA: 00470/74—SM
SERVIDOR: Léa Siffert Torres
MATRICULA: 3011
PERIODO: 15/04/74 a 17/04/74

PAPELETA: 00471/74—SM
SERVIDOR: Linda Mameri Calcagno
MATRICULA: 3035
PERIODO: 18/02/74

PAPELETA: 00476/74—SM
SERVIDOR: Maria José B. dos Santos
MATRICULA: 3219
PERIODO: 09/04/74 a 10/04/74

PAPELETA: 00479/74—SM
SERVIDOR: Maria do Socorro B. L. de Freitas
MATRICULA: 3302
PERIODO: 09/04/74

PAPELETA: 00487/74—SM
SERVIDOR: Osvaldo Lima
MATRICULA: 4305
PERIODO: 17/04/74 a 19/04/74

PAPELETA: 00492/74—SM
SERVIDOR: Doralice de O. Crivaro
MATRICULA: 4851
PERIODO: 09/04/74 a 11/04/74

PAPELETA: 00472/74-SM
SERVIDOR: Linda Mameri Calcagno
MATRICULA: 3035
PERIODO: 05/02/74 a 06/02/74

PAPELETA: 00474/74-sm
SERVIDOR: Maria Emilia S. Procopio
MATRICULA: 3164
PERIODO: 16/04/74 a 17/04/74

PAPELETA: 00477/74-sm
SERVIDOR: Maria José B. dos Santos
MATRICULA 3219
PERIODO: 15/04/74

PAPELETA: 00482/74-SM
SERVIDOR: Rosa Pereira Melo
MATRICULA: 3530
PERIODO: 19/04/74

PAPELETA: 00488/74—SM
SERVIDOR: Aparecida América R. Santos
MATRICULA: 4691
PERIODO: 01/04/74 a 03/04/74

PAPELETA: 00493/74—SM
SERVIDOR: Elizabeth Leer Arneitz
MATRICULA: 4896
PERIODO: 15/04/74 a 17/04/74

"FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ART. 123 DA LEI 1711 DE 28/10/52".

PAPELETA : 00494/74—SM
SERVIDOR: Ely de Calasans Falcon

MATRICULA: 4904
Período : 20/03/74

PAPELETA : 00496/74—SM
SERVIDOR : Floriana José de S. Teixeira.
MATRICULA: 4943
Período : 22/04/74

PAPELETA : 00501/74—SM
SERVIDOR : Gilde Terra Peixoto
MATRICULA : 7224
Período : 19/04/74 a 21/04/74

PAPELETA : 00506/74—SM
SERVIDOR : Zulmira Mendonça da Mota
MATRICULA : 8032
Período : 15/04/74

PAPELETA : 00509/74—SM
SERVIDOR : Eleonora Francisca M. Vieira.
MATRICULA : 8205
Período : 01/04/74 a 03/04/74

PAPELETA : 00513/74—SM
SERVIDOR : Deuzimar V.C. de Castro
MATRICULA : 8728
Período : 12/04/74 a 14/04/74 a 14/04/74

PAPELETA : 00495/74—SM
SERVIDOR : Floriana José de S. Teixeira
MATRICULA : 4943
Período : 18/04/74 a 19/04/74.

PAPELETA : 00502/74—SM
SERVIDOR : Vera Lúcia C. Rodrigues
MATRICULA : 7096
Período : 15/04/74

PAPELETA : 00504/74—SM
SERVIDOR : Genesi Silva Mendes
MATRICULA : 7292
Período : 17/04/74 a 19/04/74

PAPELETA : 00508/74—SM
SERVIDOR : Maria do Socorro V. Vargas
MATRICULA : 8131
Período : 16/04/74

PAPELETA : 00511/74—SM
SERVIDOR : Coracy do N. Silva Lopes
MATRICULA : 8703
Período : 15/04/74 a 17/04/74

PAPELETA : 00473/74—SM
SERVIDOR : Lucy Stolle Figueiredo
MATRICULA : 3056
Período : 15/04/74 a 21/04/74

PAPELETA : 00497/74—SM
SERVIDOR : Gerlane de O. Galvão
MATRICULA : 4979
Período : 08/04/74 a 17/04/74

PAPELETA : 00489/74—SM
SERVIDOR : Aparecida A. R. Santos
MATRICULA : 4691
Período : 16/04/74 a 30/04/74

PAPELETA: 00470/74-SM
SERVIDOR: Léa Sigfert Torres
MATRICULA: 3011
Período: 18/04/74

PAPELETA: 00487/74-SM
SERVIDOR: Osvaldo Lima
MATRICULA: 4305
Período: 20/04/74 a 01/ 05/74

PAPELETA: 00492/74-SM
SERVIDOR: Doralice de O. Crivaro
MATRICULA: 4851
Período: 12/04/74 a 22/04/74

PAPELETA: 00496/74-SM
SERVIDOR: Floriana José de S. Teixeira
MATRICULA: 4943
Período: 23/04/74 a 06/05/74

PAPELETA: 00504/74-SM
SERVIDOR: Genesi Silva Mendes
MATRICULA: 7292
Período: 20/04/74 a 26/04/74

PAPELETA: 00513/74-SM
SERVIDOR: Deuzimar V. C. de Castro
MATRICULA: 8728
Período: 15/04/74 a 16/04/74

PAPELETA: 00477/74-SM
SERVIDOR: Maria José B. dos Santos
MATRICULA: 3219
Período: 16/04/74 a 18/04/74

PAPELETA: 00488/74-SM
SERVIDOR: Aparecida A. R. Santos
MATRICULA: 4691
Período: 04/04/74 a 15/04/74

PAPELETA: 00493/74-SM
SERVIDOR: Elizabeth Leer Arneitz
MATRICULA: 4896
Período: 18/04/74 a 19/04/74

PAPELETA: 00501/74-SM
SERVIDOR: Gilde Terra Peixoto
MATRICULA: 7224
Período: 22/04/74 a 03/05/74

PAPELETA: 00509/74-SM
SERVIDOR: Eleonora F. M, Vieira
MATRICULA: 8205
Período: 04/04/74 a 30/04/74

PAPELETA: 00478/74-SM
SERVIDOR: Maria da Penha F. P. Santos
MATRICULA: 3278
Período: 15/04/74 a 17/04/74

PAPELETA: 00490/74-SM
SERVIDOR: Célia Cardoso de Lucena
MATRICULA: 4754
Período: 17/04/74

PAPELETA: 00499/74-SM
SERVIDOR: Josefa F. Silva de Lima
MATRICULA; 5125
Período: 15/04/74

PAPELETA: 00505/74-SM
SERVIDOR: Ana Maria C. R. de Freitas
MATRICULA: 7677
Período: 15/04/74

PAPELETA: 00510/74-SM
SERVIDOR: Gedetilde Leitão da Silva
MATRICULA: 8678
Período: 16/04/74

PAPELETA: 00480/74-SM
SERVIDOR: Maria Soares D Assunção
MATRICULA: 3353
Período: 08/04/74 a 10/04/74

PAPELETA: 00491/74-SM
SERVIDOR: Diana Peixoto S. Mendes
MATRICULA; 4828
Período: 15/04/74 a 17/04/74

PAPELETA: 00503/74-SM
SERVIDOR: Marilene G. de O. e S. Silveira
MATRICULA; 7602
Período: 13/03/74 a 14/03/74

PAPELETA: 00507/74-SM
SERVIDOR: Messias V. B. Parente
MATRICULA; 8061
Período: 02/04/74 a 04/04/74

"LIC. GESTANTE NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI 1711 DE 28/10/52".

PAPELETA: 00475/74-SM
SERVIDOR: Maria Eunice R. Cardim
MATRICULA: 3174
Período: 03/04/74 a 02/08/74

"FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ART. 123 DA LEI 1711 DE 28/01/52".

PAPELETA: 00514/74-SM
SERVIDOR: Fragmar Diniz Leite
MATRICULA: 8996
Período: 01/04/74 a 03/04/74

"LIC. TRAT. SAUDE NOS TERMOS DOS ARTS. 97 e 98 DA LEI 1711 DE 28/10/52".

Fls. Nº. 113
PERIODO 23/04 a 25/04/74

PAPELETA: 00486/74-SM
SERVIDOR: Olinda de Paula Nogueira
MATRICULA: 4296
Período: 06/04/74 a 17/04/74

PAPELETA: 00521/74-SM
SERVIDOR: Maria Celina L. Castro
MATRICULA: REQ.
Período: 19/04/74 a 05/05/74

PAPELETA: 00523/74-SM
SERVIDOR: Lais Guerra Machado
MATRICULA: REQ.
Período: 19/04/74 a 30/04/74

PAPELETA: 00522/74-SM
SERVIDOR: Zilda Teixeira Gripp
MATRICULA: REQ.
Período: 09/04/74 a 10/04/74

"LIC. M.D.P. FAMILIA NOS TERMOS DO ART. 106 DA LEI 1711 DE 28/10/52".

PAPELETA: 00518/74-SM
SERVIDOR: Maria Célia M. Rocha
MATRICULA: 13298
Período: 10/04/74 a 17/04/74

PAPELETA: 00500/74—SM
SERVIDOR: Judith Fonseca Iannini
MATRICULA: 5138
PERIODO: 01/04/74 a 31/07/74

PAPELETA: 00486/74—SM
SERVIDOR: Olinda de Paula Nogueira
MATRICULA: 4296
PERIODO: 03/04/74 a 05/04/74

PAPELETA: 00520/74—SM
SERVIDOR: Maria Elisa S. Resende
MATRICULA: REQ.
PERIODO: 08/04/74 a 10/04/74

PAPELETA: 00522/74-SM
SERVIDOR: Zilda Teixeira Gripp
MATRICULA: REQ.
PERIODO: 06/04/74 a 08/04/74

PAPELETA: 00523/74-SM
SERVIDOR: Lais Guerra Machado
MATRICULA: REQ.
PERIODO: 16/04/74 a 18/04/74

PAPELETA: 00521/74—SM
SERVIDOR: Maria Celina L. Castro
MATRICULA: REQ.
PERIODO: 16/04/74 a 18/04/74

"PROR. LIC. TRAT. SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTS. 93, 97 e 98 DA LEI 1711 DE 28/10/52".

PAPELETA: 00512/74-SM
SERVIDOR: Deusimar V. C. de Castro
MATRICULA: 8728
Período: 17/04/74

"LIC. TRAT. SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTS. 97 e 98 DA LEI 1711 DE 28/10/52".

PAPELETA: 00514/74-SM
SERVIDOR: Fragmar Diniz Leite
MATRICULA: 8996
Período: 04/04/74 a 15/04/74

PAPELETA: 019/74-DPe.FEDF
SERVIDOR: Francisco V. Martins
MATRICULA: 16.414

DESPACHO: "Cancelo pagamento de salário-família do servidor, FRANCISCO VICENTE MARTINS, Pedreiro, nível 09 matrícula 16.414, relativo a dependentes: MARIA MARTINS (filha) nasc. em 26.03.73, a partir

de 14:07:73, por motivo de a mesma ter contraído matrimonio nesta data. Autorizo o cancelamento a partir de JULHO DE 1973".

PAPELETA: 017/74-DPe.FEDF
SERVIDOR: Arcelino Jacinto de Pontes
MATRICULA: 16.648
DESPACHO: "Cancelo pagamento de salário família do servidor: ARCELINO JACINTO DE PONTES, Servidor, nível 05, matricula nº 16.648, relativo aos dependentes: SEVERINO DOS SANTOS FREITAS PONTES, (filho), nasc. em 16:05:72 E SEVERINO DE FREITAS PONTES, (filho) nasc. em 16:05:52, para todos a partir de 16:05:73, por motivo de os mesmos terem completado 21 anos. Autorizo o cancelamento a partir de MAIO de 1973".

PAPELETA: 047/74-DPe.FEDF
SERVIDOR: Norma Ilse Pfeilsticker Ribas
MATRICULA: 3471
DESPACHO: "Concedo pagamento de salário-família a servidora: NORMA IISE PFEILSTICKER RIBAS, Professora, nível 13-B, matrícula nº 3471, relativo a dependente: ERIKA FLÁVIA PFEILSTICKER RIBAS, (filha), nasc. em 25:04:73, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de JANEIRO de 1974, devendo o período anterior ser requerido por exercício findo".

PAPELETA:050/74-DPe.FEDF
SERVIDOR: ALZENIR SANTOS LEITE
MATRICULA: 4632
DESPACHO: "Concedo pagamento de salário-família a servidora: ALZENIR SANTOS LEITE, Professora, nível 13 matrícula nº 4632, relativo ao dependente: ALEXANDRE SANTOS TOLENTINO, (filho), nasc. em 22:03:74, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de MARÇO DE 1974".

PAPELETA: 051/74-DPe.FEDF
SERVIDOR: Iracema de F. Viégas
MATRICULA: 5046
DESPACHO: "Concedo pagamento de salário-família a servidora: IRACEMA DE FREITAS VIEGAS, Professora, nível 13, matrícula nº 5046, relativo ao dependente: JOSÉ RIBAMAR VIEGAS JUNIOR, (filho), nasc. em 18:09:70, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de JANEIRO DE 1974, devendo os períodos anteriores serem requeridos por exercícios findos".

PAPELETA: 049/74-DPe.FEDF
SERVIDOR: Iris Marta Amaral Silva
MATRICULA: 7271
DESPACHO: "Concedo pagamento de salário-família a servidora: IRIS MARTA AMARAL SILVA, Professora, nível 13, matrícula nº 7271, relativo a dependente: FLÁVIA AMARAL SILVA (filha), nasc. em 01:04:74, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de ABRIL de 1974".

PAPELETA : 00525/74—SM
SERVIDOR : Dorália Duarte Galesso
MATRICULA : 2016
Período : 24/04/ 6 13/05/74

PAPELETA : 00485/74—SM
SERVIDOR : Lourdes Pereira dos Reis
MATRICULA : 4132
Período : 11/04/74 a 25/04/74

PAPELETA : 00516/74—SM
SERVIDOR : Sebastião L. de Farias
MATRICULA : 29/03/74 a 27/04/74

PAPELETA : 00524/74—SM
SERVIDOR : Paula F. S. dos Santos
MATRICULA : 15049
Período : 02/03/74 a 30/04/74

PAPELETA : 00469/74—SM
SERVIDOR : Eunice Brumental de Moraes
MATRICULA : REQ.
Período : 14/04/74 a 12/07/74

PAPELETA : 0745/74—GDF
SERVIDOR : Aurora Bernardes Bastos
MATRICULA : 3776
Período : 16/04/74 a 15/05/74

PAPELETA : 00483/74—SM
SERVIDOR: Sueli P. do Nascimento
MATRICULA : 3576
Período : 01/04/74 a 30/04/74

PAPELETA : 00498/74—SM
SERVIDOR : José Alves da S. Lôbo
MATRICULA : 5111
Período : 01/04/74 a 10/04/74

PAPELETA : 00517/74—SM
SERVIDOR : Galcílio Paulino da Silva
MATRICULA : 13116
Período : 06/04/74 a 05/05/74

PAPELETA : 00519/74—SM
SERVIDOR : Francisco Ferreira Filho
MATRICULA : 16702
Período : 22/04/74 a 21/05/74

PAPELETA : 0703/74—GDF
SERVIDOR : Tereza de Jesus R. S. Saraiva
MATRICULA : 3581
Período : 01/04/74 a 31/10/74
PAPELETA : 0602/74—GDF
SERVIDOR: Lígia Martins Pelles
MATRICULA : 6556
Período : 01/04/74 a 01/06/74

PAPELETA : 0702/74—GDF
SERVIDOR : Arcelino Jacinto de Pontes
MATRICULA : 16648
Período : 31/03/74 a 10/04/74

PAPELETA: 0687/74—GDF
SERVIDOR : Arcelino Jacinto de Pontes
MATRICULA : 16648
Período : 15/04/74 a 19/04/74

PAPELETA: 0656/74-GDF
SERVIDOR: Braz Alves de Araújo
MATRICULA: 2433
PERIODO: 01/04/74 a 04/04/74

PAPELETA: 00401/74—SM
SERVIDOR: Orila José Vieira
MATRICULA: 3493
PERIODO: 02/04/74 a 01/05/74

PAPELETA: 0543/74—GDF
SERVIDOR: Eliezer B. dos Santos
MATRICULA: 3867
PERIODO: 20/03/74 a 19/05/74

PAPELETA: 00362/74—SM
SERVIDOR: Guilhermino G. de Paula
MATRICULA: 3956
PERIODO: 24/03/74 a 01/07/74

PAPELETA: 00375/74—SM
SERVIDOR: Caetana do Amaral Braga
MATRICULA: 6016
PERIODO: 26/03/74 a 23/06/74

PAPELETA: 0514/74—GDF
SERVIDOR: Severino Nogueira Araújo
MATRICULA: 12147
PERIODO: 14/03/74 a 30/04/74

PAPELETA: 0461/74—GDF
SERVIDOR: Maria de Lourdes Silva
MATRICULA: 3233
PERIODO: 01/03/74 a 25/04/74

PAPELETA: 0449/74—GDF
SERVIDOR: Aurora Bernardes Bastos
MATRICULA: 3776
PERIODO: 01/03/74 a 15/04/74

PAPELETA: 00361/74—SM
SERVIDOR: Gilberto Galdino da Cunha
MATRICULA: 3944
PERIODO: 01/03/74 a 19/03/74

PAPELETA: 00364/74—SM
SERVIDOR: Lourdes Pereira dos Reis
MATRICULA: 4132
PERIODO: 09/03/74 a 10/04/74

PAPELETA: 00387/74—SM
SERVIDOR: José Mazzaro
MATRICULA: 11381
PERIODO: 27/03/74 a 24/06/74

PAPELETA: 00441/74—SM
SERVIDOR: André Borges de Abreu
MATRICULA: 14607
PERIODO: 02/03/74 a 30/05/74

PAPELETA: 00389/74—SM
SERVIDOR: Fernando Freire Borges
MATRICULA: 15101
PERIODO: 01/04/74 a 30/04/74

PAPELETA: 00347/74—SM
SERVIDOR: Lourival da Silva
MATRICULA: 16142
PERIODO: 01/03/74 a 30/03/74

PAPELETA: 00442/74—SM
SERVIDOR: Antonio Francisco de Souza
MATRICULA: 15251
PERIODO: 02/04/74 a 31/05/74

PAPELETA: 00316/74-SM
SERVIDOR: Fracisco Vicente Martins,
MATRICULA: 16414
PERIODO: 19/03/74 a 17/04/74

PAPELETA: 00329/74-SM
SERVIDOR: Albanizia Aurea F. Naves
MATRICULA: 7216
PERIODO: 22/03/74 a 21/07/74

PAPELETA: 00377/74-SM
SERVIDOR: Antonia Duarte da Silva
MATRICULA, 7228
PERIODO: 25/03/74 a 24/07/74

PAPELETA: 00321/74-SM
SERVIDOR: Terezinha W. F. D'Ávila
MATRICULA: 8066
PERIODO: 18/03/74 a 17/07/74

PAPELETA: 00330/74-SM
SERVIDOR: Danuzia Cavalcante Silveira
MATRICULA: 8103
PERIODO: 18/03/74 a 17/07/74

PAPELETA: 00429/74-SM
SERVIDOR: Maria da Penha G. Cruzeiros
MATRICULA: 8234
PERIODO: 26/03/74

PAPELETA: 00432/74-SM
SERVIDOR: Adelma de M. Fonseca
MATRICULA: 8593
PERIODO: 19/03/74

PAPELETA: 00379/74-SM
SERVIDOR: Eurides Pereira de Souza
MATRICULA: 8618
PERIODO: 28/03/74

PAPELETA: 00433/74-SM
SERVIDOR: Eurides Pereira de Souza
MATRICULA: 8618
PERIODO: 03/04/74

PAPELETA: 00434/74-SM
SERVIDOR: Maria Abadia de Abreu
MATRICULA: 8655
PERIODO: 26/03/74 a 28/03/74

PAPELETA: 00333/74-SM
SERVIDOR: Neilde de Oliveira Galvão
MATRICULA: 8656
PERIODO: 20/03/74

PAPELETA: 00435/74-SM
SERVIDOR: Veneranda C. dos Santos
MATRICULA: 8660
PERIODO: 27/03/74 a 29/03/73

PAPELETA: 00335/74-SM
SERVIDOR: Gedetilde Leitão da Silva
MATRICULA: 8678
PERIODO: 19/03/74

PAPELETA: 00436/74-SM
SERVIDOR: Coracy do N. S. Lopes
MATRICULA: 8703
PERIODO: 19/03/74

PAPELETA: 00437/74-SM
SERVIDOR: Coracy do N. S. Lopes
MATRICULA: 8703
PERIODO: 27/03/74 a 28/03/74

PAPELETA: 00171/74-SM
SERVIDOR: Raimunda M. P. Santos
MATRICULA: 8724
PERIODO: 20'02/74 a 22/02/74

PAPELETA: 00334/74-SM
SERVIDOR: Anna Neli Motta Flores
MATRICULA: 8730
PERIODO: 21/03/74

PAPELALETA: 00382/74—SM
SERVIDOR: Meiriel de A. Souza
MATRICULA: 8735
PERIODO: 25/03/74 a 27/03/74
PAPELETA: 00383/74—SM
SERVIDOR: Aldenora Clara Ferreira
MATRICULA: 8981
PERIODO: 27/03/74
PAPELETA: 00438/74—SM
SERVIDOR: Luzeli Moura Silva
MATRICULA: 8752
Período: 04/04/74

PAPELETA: 00439/74-SM
SERVIDOR: Celeste Baeta de Oliveira
MATRICULA: 9828
Período: 02/04/74 a 03/04/74

PAPELETA: 0579/74—GDF
SERVIDOR: Normélia M. da Silva
MATRICULA: 8231
Período: 20/03/74 a 26/03/74

PAPELETE: 00381/74—SM
SERVIDOR: Maria Auxiliadora R. Maia
MATRICULA: 8733
Período: 25/03/74 a 29/03/74

PAPELETA: 00391/74-SM
SERVIDOR: João José Ribeiro
MATRÍCULA: 463
PERÍODO: 01/04/74 a 03/04/74
PAPELETA: 00350/74-SM
SERVIDOR: Luiz Carlos Costa
MATRÍCULA: 3058
PERÍODO: 19/03/74 a 21/03/74
PAPELETA: 00359/74-SM
SERVIDOR: Alaíde A. de Oliveira
MATRÍCULA: 3708
PERÍODO: 21/03/74 a 23/03/74
RELATOR PAPELETA: 00363/74-SM SERVIDOR: Humberto C. Cavalcante
MATRÍCULA: 3979
PERÍODO: 10/03/74 a 12/03/74
PAPELETA: 00414/74-SM
SERVIDOR: Carolina G. de Alarcão
MATRÍCULA: 4746
PERÍODO: 01/04/74
PAPELETA: 00430/74-SM
SERVIDOR: Maria Dinah Saenger
MATRÍCULA: 8338
PERÍODO: 01/03/74 a 03/03/74
PAPELETA: 0611/74-GDF
SERVIDOR: Antônio Lotério Ramos
MATRÍCULA: 2381
PERÍODO: 02/04/73 a 04/04/74
PAPELETA: 00399/74-SM
SERVIDOR: Ma. José de Jesus Batista
MATRÍCULA: 3372
PERÍODO: 01/02/74
PAPELETA: 00346/74-SM
SERVIDOR: Francisco Augusto Pereira
MATRÍCULA: 3912
PERÍODO: 14/03/74 a 16/03/74
PAPELETA: 00409/74-SM
SERVIDOR: Raymundo Costa Santos
MATRÍCULA: 4332
PERÍODO: 22/03/74 a 24/03/74
PAPELETA: 00370/74-SM
SERVIDOR: Francisca Duarti Silva
MATRÍCULA: 4951
PERÍODO: 25/03/74 a 27/03/74
PAPELETA: 00384/74-SM
SERVIDOR: Jorge Ferreira dos Santos
MATRÍCULA: 11106
PERÍODO: 18/02/74
BOF: 017/74
"FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ART. 123 DA LEI 1711 DE 28/10/52".
PERÍODO: 23/03/74 a 17/04/74
PAPELETA: 00483/74-GDF
SERVIDOR: Francisco Sales Ferreira
MATRÍCULA: 12298
PERÍODO: 07/03/74 a 09/03/74
PAPELETA: 00390/74-SM
SERVIDOR: Manoel Quaresma da Silva
MATRÍCULA: 16583
PERÍODO: 22/03/74 a 24/03/74

PAPELETA: 00385/74-SM
SERVIDOR: Jorge Ferreira dos Santos
MATRICULA: 11106
PERÍODO: 21/02/74

PAPELETA: 00388/74-SM
SERVIDOR: Rafael Almeida da Silva
MATRÍCULA: 13027
PERÍODO: 04/03/74 a 06/03/74

PAPELETA: 00443/74-SM
SERVIDOR: Anísio José dos Santos
MATRÍCULA: 16619
PERÍODO: 04/03/74

PAPELETA: 00345/74-SM
SERVIDOR: TEREZINHA Mª S. DE ARAUJO
MATRICULA: 3595
PERIODO 22/03/74 a 21/07/74

FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ART. 123. DA LEI 1711 DE 28/10/52".

PAPELETA: 00456/74-SM
SERVIDOR: JOSELITA CRUZ
MATRICULA: 5128
PERIODO: 13/03/74 a 15/03/74

PAPELETA: 00464/74 -SM
SERVIDOR: ANGELA DE SOUSA BRITO
MATRICULA: 11618
PERIODO: 04/04/74 a 06/04/74
PAPELETA: 00466/74-SM
SERVIDOR: DAMIÃO JORGE SANTANA
MATRICULA: 12628
PERIODO: 02/04/74 a 04/04/74

PAPELETA: 00446/74-SM
SERVIDOR: MARILENE SANTOS MONTEIRO
MATRICULA: REQ.
PERIODO: 04/02/74 a 06/02/74

PAPELETA: 00318/74-SM
SERVIDOR: MARILZA ALDA C. DA CRUZ
MATRICULA: 4233
PERIODO: 20/03/74 a 22/03/74
PAPELETA: 00457/74-SM
SERVIDOR: NEUZA da SILVA SANTOS
MATRICULA: 5440
PERIODO: 25/03/74 a 27/03/74
PAPELETA: 00465/74-SM
SERVIDOR: DOMINGOS JOAQUIM OLIVEIRA
MATRICULA: 12530
PERIODO: 04/04/74 a 06/04/74

PAPELETA: 00468/74-SM
SERVIDOR: ARNALDO P. DE S. SOBRINHO
MATRICULA: 14868
PERIODO: 20/03/74
PAPELETA: 00327/74-SM
SERVIDOR: SELVA LUCIA C.DE F. E SILVA
MATRICULA: REQ.
PERIODO: 11/03/74 a 13/03/74

PAPELETA: 00320/74-SM
SERVIDOR: Nilva Montenegro Souza
MATRICULA: REQ.
Período: 11/03/74 a 08/06/74

"LIC. TRAT. SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTS. 97 E 98 DA LEI 1711 DE 28/10/52".
BOF: 018/74
FLs. Nº 93
PERIODO 23/03 a 17/04/74

PAPELETA: 00456/74—SM
SERVIDOR: Joselita Cruz
MATRICULA: 5128
Período: 16/03/74 a 24/04/74

PAPELETA: 00464/74-SM
SERVIDOR: Angela de Sousa Brito
MATRICULA: 11618
Período: 07/04/74 a 09/04/74

PAPELETA: 00466/74-SM
SERVIDOR: Damião Jorge Santana
MATRICULA: 12628
Período: 05/04/74 a 10/04/74

PAPELETA: 00327/74-SM
SERVIDOR: Selva Lúcia C. de F. e Silva
MATRICULA: REQ.
Período: 14/03/74 a 18/03/74

PAPELETA: 00457/74-SM
SERVIDOR: Neusa da Silva Santos
MATRICULA: 5440
Período: 28/03/74

PAPELETA: 00465/74-SM
SERVIDOR: Domingos Joaquim Oliveira
MATRICULA: 12530
Período: 07/04/74 a 03/05/74

PAPELETA: 00446/74-SM
SERVIDOR: Marilena Santos Monteiro
MATRICULA: REQ.
Período: 07/02/74 a 28/02/74 a 28/02/74

PAPELETA: 00318/74-SM
SERVIDOR: Marilza Alda Costa da Cruz
MATRICULA: 4233
Período: 23/03/74 a 03/04/74

PAPELETA : 0611/74-GDF
SERVIDOR : Antonio Lotério Ramos
MATRICULA : 2381
PERIODO : 05/04/74 a 21/04/74

PAPELETA : 00359/74-SM
SERVIDOR : Aláide Alves de Oliveira
MATRICULA : 3708
PERIODO : 24/03/74 a 25/03/74

PAPELETA : 00363/74-SM
SERVIDOR : Humberto C. Cavalcante
MATRICULA : 3979
PERIODO : 13/03/74 a 08/04/74

PAPELETA : 00370/74-SM
SERVIDOR : Francisca Duarti Silva
MATRICULA : 4951
PERIODO : 28/03/74 a 22/06/74

PAPELETA : 00386/74-SM
SERVIDOR : Jorge Ferreira dos Santos
MATRICULA : 11106
PERIODO : 25/02/74 a 28/02/74

PAPELETA : 00388/74-SM
SERVIDOR : Rafael Almeida da Silva
MATRICULA : 13027
PERIODO : 07/03/74 a 22/03/74

PAPELETA : 00350/74-SM
SERVIDOR : Luiz Carlos Costa
MATRICULA : 3058
PERIODO : 22/03/74 a 02/04/74

PAPELETA : 00346/74-SM
SERVIDOR : Francisco Augusto Pereira
MATRICULA : 3912
PERIODO : 17/03/74 a 28/03/74

PAPELETA : 00409/74-SM
SERVIDOR : Raymundo Costa Santos
MATRICULA : 4332
PERIODO : 25/03/74 a 31/03/74

PAPELETA : 00430/74-SM
SERVIDOR : Maria Dinah Saenger
MATRICULA : 8338
PERIODO : 04/03/74 a 12/03/74

PAPELETA : 0483/74-GDF
SERVIDOR : Francisco Sales Ferreira
MATRICULA : 12298
PERIODO : 10/03/74 a 16/03/74

PAPELETA : 00390/74-SM
SERVIDOR : Manoel Quaresma da Silva
MATRICULA : 16583
PERIODO : 25/03/74 a 05/04/74

"LIC. M.D.P. FAMILIA NOS TERMOS DO ART. 106 DA LEI 1711 DE 28/10/52".

PAPELETA : 00353/74-SM
SERVIDOR : Maria Valério Sobrinho
MATRICULA : 3344
PERIODO : 04/03/74

"LIC. M.D.P. FAMILIA NOS TERMOS DO ART.106 DA LEI 1711 DE 28/10/52".
BOF: 018/74
FLs. Nº 94
PERIODO 23/03 a 17/04/74

PAPELETA: 00444/74—SM
SERVIDOR: Hilda Glodis Wahhrendorff.
MATRICULA: REQ.
Período: 20/03/74 a 27/03/74

"FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ART. 123 DA LEI 1711 DE 28/10/52".
BOF: 019/74
FLs. Nº 95
PERIODO 17/04 a 22/04/74

PAPELETA: 00445/74—SM
SERVIDOR: Livete Stolle Silva
MATRICULA: 3039
Período: 08/04/74

PAPELETA: 00449/74—SM
SERVIDOR: Avany Arlete M. Prates
MATRICULA: 3777
Período: 16/04/74 a 18/04/74

PAPELETA: 00453/74—SM
SERVIDOR: Ana Pereira L. e Costa
MATRICULA: 4656
Período: 08/04/74 a 10/04/74

PAPELETA: 00461/74—SM
SERVIDOR: Hilda de Souza O. Gutierres
MATRICULA: 8246
Período: 08/04/74

PAPELETA: 00447/74—SM
SERVIDOR: Nilza Morais P. Silva
MATRICULA: 3457
PERIODO: 10/04/74

PAPELETA: 00451/74—SM
SERVIDOR: Sônia Lourdes Rêgo
MATRICULA: 4386
Período: 01/04/74 a 03/04/74

PAPELETA: 00460/74—SM
SERVIDOR: Maria do Socorro V. Vargas
MATRICULA: 8131
Período: 08/04/74

PAPELETA:: 00463/74—SM
SERVIDOR: Maria da Graça B. Porto
MATRICULA: 10004
Período: 08/04/74

"PROR.LIC.TRAT. SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTS. 93,97 E 98 DA LEI 1711 DE 28/10/52".
BOF: 019/74
FLs; Nº 96
PERIODO 17/04 a 22/04/74

PAPELETA: 00450/74—SM
SERVIDOR: Carlos José Pereira
MATRICULA: 3797
Período: 06/04/74 a 15/04/74

PAPELETA: 00455/74—SM
SERVIDOR: Idelma Dias Lima
MATRICULA: 5029
Período: 04/04/74 a 03/05/74

PAPELETA: 00448/74—SM
SERVIDOR: Zenaide Salgado
MATRICULA: 3665
Período: 30/03/74 a 31/05/74

PAPELETA: 00453/74—SM
SERVIDOR: Geraldo Martins C. Coreia
MATRICULA: 4972
Período: 22/03/74 a 05/04/74

PAPELETA: 00458/74—SM
SERVIDOR: Aurea Ponce de L. Antunes
MATRICULA: 6536
Período : 01/04/74 a 30/04/74

"LIC.TRAT. SAUDE NOS TERMOS DOS ARTS. 97 E 98 DA LEI 1711 DE 28/10/52". BOF: 016/74
FLs. Nº 82
PERIODO 23 03 a 17 04 74

PAPELETA: 00434/74—SM
SERVIDOR: Maria Abadia de Abreu
MATRICULA: 8655
Período: 29/03/74 a 24/04/74

PAPELETA: 00171/74—SM
SERVIDOR: Raimunda M. P. Santos
Matrícula: 8724
Período: 23/02/74 a 03/03/74

"LIC. M.D.P. FAMILIA NOS TERMOS DO ART. 106 DA LEI 1711 DE 28/10/52".
BOF: 016/74
PERIODO 23 03 a 17 04 74

PAPELETA: 0000380/74—SM
SERVIDOR: Erci Maria de Sousa
MATRICULA: 8649
Período :26/03/74 a 31/03/74

PAPELETA: 00431/74—SM
SERVIDOR: Adelma de Mendonça Fonseca
MATRICULA: 3593
Período: 27/02/74

PAPELETA: 00344/74—SM
SERVIDOR: Vera Lucia C. de Barros
MATRICULA: 8746
Período: 13/03/74

PEPELETA 001509
EMPREGADO Dulce Helena dos S. Gramer
INSCRIÇÃO 70.141
Período 02.04.74 a 16.04.74

PAPELETA 001511
EMPREGADO Magaly C. Pereira
INSCRIÇÃO 80.154
Período 20.03.74 a 03.04.74

PAPELETA 001513
EM EMPREGADO Andreina P. dos Reis
INSCRIÇÃO 80.327
Período 0L.04.74 a 05.04.74

PAPELETA 001515
EMPREGADO Carmem V. de Jesus
INSCRIÇÃO 80.360
Período 11.02.74 a 14.02.74

PAPELETA 001517
EMPREGADO Clara Maria dos S. Costa
INSCRIÇÃO 80.370
Período 23.04.74 a 02.05.74

PAPELETA 001519
EMPREGADO: Elianei T. Agostini
INSCRIÇÃO 80.423
Período 04. E 05.04.74

PAPELETA 001510
EMPREGADO Juvenal A. Araujo
INSCRIÇÃO 80.142
Período 16.04.74 a 19.04.74

PAPELETA 001512
EMPREGADO Francisco Assis do Nascimento
INSCRIÇÃO 80.150
Período 16.04.74 a 30.04.74

PAPELETA 001514
EMPREGADO Bernadete Izabel Guimarães
INSCRIÇÃO 80.351
Período 05.04.74 a 13.04.74

PAPELETA 001516
EMPREGADO Clara Maria dos S.Costa
INSCRIÇÃO 80.370
Período 16.04.74 a 22.04.74

PAPELETA 001518
EMPREGADO Dinalva O. Braga
INSCRIÇÃO 80.407
Período 01.04.74 a 04.04.74

PEPELETA 001520
EMPREGADO Eliza Amélia F. de Macedo
INSCRIÇÃO 80.430
Período 24.04.74 a 16.07.74

PAPELETA 001545
EMPREGADO Tânia Suely C. Barbosa
INSCRIÇÃO 80.819
Período 29.04.74 a 03.05.74

PAPELETA 001547
EMPREGADO Elza Geralda de A. Oliveira
INSCRIÇÃO 80.908
Período 29.04.74 a 21.07.74

PAPELETA 001549
EMPREGADO Helena P. dos Santos
INSCRIÇÃO 80.923
Período 29.04.74 a 21.07.74

PAPELETA 001551
EMPREGADO Maria Vilma de V. Carvalho
INSCRIÇÃO 80.993
Período 17.04.74 a 19.04.74

PAPELETA 001553
EMPREGADO Raymunda da C. Pereira
INSCRIÇÃO 81.005
Período 01.04.74 a 23.06.74

PAPELETA 001555
EMPREGADO Janir F. dos Santos
INSCRIÇÃO 81.084
Período 16.04.74 a 25.04.74

PAPELETA 001546
EMPREGADO Terezinha P. de Araújo
INSCRIÇÃO 80.831
Período 15.04.74 a 21.04.74

PAPELETA 001548
EMPREGADO Eunilia B. Rodrigues
INSCRIÇÃO 80.915
Período 16 a 17.04.74

PAPELETA 001550
EMPREGADO Jandira Iêda Moreira
INSCRIÇÃO 80.934
Período 01.04.74 a 15.04.74

PAPELETA 001552
EMPREGADO Maria Vilma de V. Carvalho
INSCRIÇÃO 80.993
Período 20.04.74 a 03.05.74

PAPELETA 001554
EMPREGADO Irene Aparecida P. Lobato
INSCRIÇÃO 81.077
Período 05.04.74 a 27.06.74

PAPELETA 001556
EMPREGADO Nádia P. Hagstrom
INSCRIÇÃO 81.129
Período 15.04.74 a 07.07.74

PAPELETA 001557
EMPREGADO Maria Araci R. da Silva
INSCRIÇÃO 81.198
Período 02.04.74 a 04.04.74

PAPELETA 001559
EMPREGADO Marian Mendes
INSCRIÇÃO 81.220
Período 11.03.74 a 20.03.74

PAPELETA 001561
EMPREGADO Aldina Soares Barros INSCRIÇÃO 81.263
Período 01.04.74 a 06.04.74

PAPELETA 001563
EMPREGADO Anísia Maria dos Santos
INSCRIÇÃO 81.324
Período 16.04.74 a 18.04.74

PAPELETA 001565
EMPREGADO Arlete P. de Oliveira
INSCRIÇÃO 81.359
Período 28.03.74

PAPELETA 00151567
EMPREGADO Bárbara Maria Gomes Gabeto
INSCRIÇÃO 81.372
Período 15 e 16.04.74 PAPELETA 001558
EMPREGADO Maria da Paixão R. dos Santos
INSCRIÇÃO 81.215
Período 02.04.74 a 24.06.74

PAPELETA 001560
EMPREGADO Noeme T. de Carvalho
INSCRIÇÃO 81.227
Período 28.03.74 a 06.04.74

PAPELETA 001562
EMPREGADO Angela G. da Silva
INSCRIÇÃO 81.318
Período 22.04.74 a 29.04.74

PAPELETA 001564
EMPREGADO Arlette P. de Oliveira
INSCRIÇÃO 81.359
Período 27.03.74

PAPELETA 001566
EMPREGADO Armanda Maria L. de C. Pinheiro
INSCRIÇÃO 81.360
Período 08.04.74 a 12.04.74

PAPELETA 001568
EMPREGADO Cariacy T. Silva
INSCRIÇÃO 81.397
Período 03.04.74 a 08.04.74

PAPELETA 001521
EMPREGADO Evangelina P. de Oliveira
INSCRIÇÃO 80.449
Período 01.03.74 a 15.03.74

PAPELETA 001523
EMPREGADO Josenir Tereza M. de Casrro
INSCRIÃO 80.531
Período 15.04.74 a 07.07.74

PAPELETA 001525
EMPREGADO Katea S. Puttini
INSCRIÇÃO 80.540
Período 09.04.74 a 01.07.74

PAPELETA 001527
EMPREGADO Margarida Ferreira M. Silva
INSCRIÇÃO 80.572
Período 14.04.74 a 06.07.74

PAPELETA 001529
EMPREGADO Maria Amélia G. da Silva Vivas
INSCRIÇÃO 80.579
Período 15.04.74 a 29.04.74

PAPELETA 001531
EMPREGADA Maria Célia F. Rosa
INSCRIÇÃO 80.600
Período 15.04.74 a 07.07.74

PAPELETA 001522
EMPREGADO Ignez Antonia de L. Lopes
INSCRIÇÃO 80.488
Período 02.04.74 a 24.06.74

PAPELETA 001524
EMPREGADO Julieta L. dos Santos
INSCRIÇÃO 80.535
Período 25.04.74 a 17.07.74

PAPELETA 001526
EMPREGADO Luiza F. da Silva
INSCRIÇÃO 80.560
Período 26.03.74 a 30.03.74

PAPELETA 001528
EMPREGADO Maria Adélia do Carmo
INSCRIÇÃO 80.576
Período 25.04.74 a 09.05.74

PAPELETA 001530
EMPREGADOO Maria Antonia da S. Torres
INSCRIÇÃO 80.581
Período 15.04.74 a 07.07.74

PAPELETA 001532
EMPREGADO Maria Edna F. Camargo
INSCRIÇÃO 80.620
Período 04.12.73 a 07.12.73

PAPELETA 001533
EMPREGADO Maria Edna F. Camargo
INSCRIÇÃO 80.620
Período 26.04.74 a 18.07.74

PAPELETA 001535
EMPREGADO Maria José de Santana
INSCRIÇÃO 80.658
Período 01.04.74 a 03.04.74

PAPELETA 001537
EMPREGADO Maria Lúcia R. Maciel
INSCRIÇÃO 80.680
Período 16.04.74 a 30.04.74

PAPELETA 001539
EMPREGADO Maria Teresa R. Araújo
INSCRIÇÃO 80.714
Período 09.04.74 a 23.04.74

PAPELETA 001541
EMPREGADO Marta Maria Pinheiro
INSCRIÇÃO 0.737
Período 17.04.74 a 09.07.74

PAPELETA 001543
EMPREGADO Sonia Regina V. de Andrade
INSCRIÇÃO 80.812
Período 08.04.74 a 12.04.74

PAPELETA 001534
EMPREGADO Maria da Glória de C. Maito
INSCRIÇÃO 80.630
Período 15 e 16.04.74

PAPELETA 001536
EMPREGADO Maria de Lourdes L. Menezes
INSCRIÇÃO 80.669
Período 15.04.74 a 26.04.74

PAPELETA 001538
EMPREGADO Maria R. de Carvalho
INSCRIÇÃO 80.703
Período 05.04.74 a 19.04.74

PAPELETA 001540
EMPREGADO Maria Ferreira Nunes
INSCRIÇÃO 80.727
Período 27.03.74 a 09.04.74

PAPELETA 001542
EMPREGADO Miracy Lobo Vidal
INSCRIÇÃO 80.744
Período 30.03.74 a 07.04.74

PAPELETA 001544
EMPREGADO Tânia Suely C. Barbosa
INSCRIÇÃO 80.819
Período 25. e 26.03.74

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 11 DE 12 DE JUNHO DE 1974

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do artigo 12, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.504, de 28.12.73,

RESOLVE:

alterar, na forma dos anexos, os valores que as Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle da Secretaria de Administração e a Seção Financeira, desta Secretaria, ficaram autorizadas a movimentar pela Portaria nº 08, de 09 de abril de 1974.

DISTRITO FEDERAL, em 12 de junho de 1974.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 11 DE 12 DE JUNHO DE 1974

ANEXO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE FINANÇAS Órgão Movimentador do Crédito : Divisão de Cadastro Financeiro		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SEF.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.1.0 - Pessoal	4.840.000,00	
3.2.3.3 - Transferências de Assistência e Previdência Social	245.000,00	5.085.000,00

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 11 DE 12 DE JUNHO DE 1974

ANEXO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE FINANÇAS Órgão Movimentador do Crédito : Divisão de Programação e Controle		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SEF.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.2.0 - Material de Consumo	240.000,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	30.000,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	5.000,00	275.000,00

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 11 DE 12 DE JUNHO DE 1974

ANEXO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE FINANÇAS Órgão Movimentador do Crédito : Seção Financeira		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SEF.0.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	424.250,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	40.000,00	
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.054.796,61	
SEF.1.000 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO		
4.2.6.0 - Diversas Inversões Financeiras	20.000.000,00	21.519.046,61

BRASÍLIA, em 12 de junho de 1974

VISTO:

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1974

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Dec. "N" no. 428, de 28.07.65.

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 05.06.74, o servidor ADOVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Medição, nível 06, matrícula 12.926, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Departamento da Receita para Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial.

Brasília, 11 de junho de 1974.
GDF - SECRETARIA DE FINANÇAS
Raimundo Rodrigues Costa
Chefe da Seção de Pessoal
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1974

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Dec. "N" no. 428, de 28.07.65.

RESOLVE:

MANDAR, a partir desta data, a servidora ELZITA FRAGOSO FERREIRA, Auxiliar de Vendas, nível 05, matrícula no. 12.571, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita desta Secretaria.

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - SA/SEF
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1974.

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Dec. "N" no. 428, de 28.07.65.

RESOLVE:

MANDAR, a partir desta data, o servidor JOSÉ ALFREDO BATISTA DA SILVA, Auxiliar de Laboratório, nível 04, matrícula no. 12.851, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a ter exercício no Departamento da Despesa desta Secretaria.

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - SA/SEF
Substituto.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1974

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Dec. "N" no. 428, de 28.07.65.

RESOLVE:

MANDAR, a partir desta data, o servidor MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA, Operário Rural, nível 06, matrícula no. 12.094, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Despesa desta Secretaria.

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal-SA/SEF
-Substituto-

SALARIO FAMILIA CONCEDIDO
Mat. 08504
NOME-SINVAL JOSÉ GONÇALVES MIRANDA
DEPENDENTES - ELISABETE GONÇALVES DA COSTA, TRG, nasc. em 16.03.64. NELCINA GONCALVES DOS SANTOS, TRG, nasc. em 21.02.61. ADEMAR GONÇALVES DA COSTA, TRG, nasc. em 18.10.56. ALZA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS, TRG, nasc. em 21.09.58.CONCEDER, a partir de maio de 1974.

Mat. 08.401
NOME- JOSÉ WELINGTON DO AMARAL BRITO
DEPENDENTES- FLÁVIA AVELINO DO AMARAL, filha, nasc. em 17.05.74.
Mat. 12.887
NOME- SINVAL RODRIGUES DOS SANTOS
DEPENDENTE - MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS, filho, nasc. em 15 de maio de 1.974.
Mat. 16.887 -
NOME- VICENTE DOS SANTOS SOARES
DEPENDENTES - MÁRCIA SOARES DA SILVA, filha, nasc. em 03.04.74.

SÁLARIO FAMILIA CANCELADO
MAT.06.686
NOME- JOÃO VICENTE DA SILVA
DEPENDENTES- MARIA LUCIA MELO DA SILVA, filha nascida em 22.08.52, cancelar o benefício de salário família, a partir de fevereiro de 1974, por motivo do casamento.
MAT. 11.155 -
NOME - DIVO BATISTA DE PAIVA
DEPENDENTES- VALÉRIA BATISTA DE PAIVA, filha nascida em 25.10.54, cancelar o benefício de salário família a partir de março de 1974, por motivo do casamento.
MAT.11.606
NOME- CONCEIÇÃO ARGENTINA DE OLIVEIRA
DEPENDENTES - VILMA DE FÁTIMA SEVERINO, filha nascida em 20.07.54, cancelar o benefício de salário família a partir de fevereiro de 1974, por motivo do casamento

MAT. 14.662
NOME- HONORIO GONÇALVES DA SILVA
DEPENDENTES - MARLENE GONÇALVES DA SILVA, filha nascida em 12.02.50, cancelar o benefício de salário família a partir de março de 1974, por motivo do casamento.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE- Art. 93.97 e 99 - Lei 1.711/52

MAT.: 02.087
NOME: Joacy Rodrigues Nunes
PERIODO: De 21.05.74 a 16.06.74

MAT.: 02.096
NOME: João Joffre Monteiro
PERIODO: De 02.05 a 30.06.74

MAT.: 01.782
NOME: João Pereira de Vasconcelos
PERIODO: De 26.05 a 24.07.74

MAT.: 10.824
NOME: Eneas Gomes da Silva
PERIODO: De 20.05 a 24.05.74

MAT.: 10.824
NOME: Eneas Gomes da Silva
PERIODO: De 25.05 a 08.06.74

MAT.: 12.608
NOME: Francisco de Assis Candido
PERIODO: De 16.05 a 15.06.74

MAT.: 13.780
NOME: Lídia Cardoso da Costa
PERíodo, de 17.05 a 24.05.74

MAT.: 14.053
NOME: Osvaldo Ribeiro de Souza
PERIODO: De 23.05 a 31.05.74

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE- Art. 93, 97 e 98- Lei 1.711/52
MAT.: 05.413
NOME: Myrthes Teixeira Mazzaro
PERIODO: De 23.05 a 01.06.74

MAT.: 12.149
NOME: Cícera Vieira dos Santos
PERIODO: De 21.05 a 19.06.74

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE—Art. 123,97 e 98- Lei 1.711/52
MAT.: 08.451
NOME: Antonio Rangel Rastos
PERIODO: De 27.05 a 15.06.74

MAT.: 10.162
NOME: João Raimundo Teixeira
PERIODO: De 13.05 a 22.05.74

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA ART. DA LEI 1.711, de 28.10.52

MAT.: 06.142
NOME: Alaíde Vieira Lima
PERIODO: De 20.05 a 30.05.74
Brasília, 29 de maio de 1974
RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal
Substituto

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 18/74-DPR/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, da Secretaria de Finanças, do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Elogiar os Servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Departamento da Receita, pelo zelo, dedicação e espírito público demonstrados no exercício de suas funções agradecendo a cooperação que lhe foi prestada, no interesse da Administração.

NOME: Braz Joaquim da Silva
FUNÇÃO: Carpinteiro
NÍVEL: 09
MATRÍCULA: 819

NOME: José Alve Filho

FUNÇÃO: Zelador
NÍVEL: 07
MATRÍCULA: 878

NOME: Job Honório dos Santos
FUNÇÃO: Agente Social
NÍVEL: 10
MATRÍCULA: 992

NOME: Alcides Pereira da Silva
FUNÇÃO: Servente
NÍVEL: 05
MATRÍCULA: 2.329

NOME: Eliane Afonso Teixeira
FUNÇÃO: Escriturária
NÍVEL: 10
MATRÍCULA: 5.853

NOME: Ernestina Vieira da Silva
FUNÇÃO: Costureira
NÍVEL: 05
MATRÍCULA: 6.263

NOME: João Damásio de Freitas
FUNÇÃO: Mestre de Obras
NÍVEL: 13
MATRÍCULA: 11.492
NOME: Elizabeth de Araújo Biasoli
FUNÇÃO: Telefonista
NÍVEL: 07
MATRÍCULA: 13.328

NOME: Avenir Albina de Oliveira Macêdo
FUNÇÃO: Telefonista
NÍVEL: 07
MATRÍCULA: 13.372

NOME: Custódio Soares dos Santos
FUNÇÃO: Irlat
NÍVEL: 05
MATRÍCULA: 13.489

NOME: Maria Jurema Ferreira Couto
FUNÇÃO: Telefonista
NÍVEL: 07
MATRÍCULA: 13.586

NOME: João Victor de Oliveira
FUNÇÃO: Motorista
NÍVEL: 10
MATRÍCULA: 15.841

Publique-se e cumpra-se.
Brasília, DF- 05 de junho de 1974
CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO

Diretor do Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 19/74—D-PR/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, da Secretaria de Finanças, do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
Elogiar o servidor GERSON MACHADO, FC—10, Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, deste Departamento, pelo zelo, dedicação e espírito público demonstrados no exercício de suas funções agradecendo a cooperação que lhe foi prestada, no interesse da Administração.
Publique-se e cumpra-se.
Brasília-DF, 03 de junho de 1974
CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº.: 013233/74
INTERESSADO: Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor do CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 1974, incidentes sobre os seguintes imóveis: SGA/SO - Q. 908 - Módulos 23 (2/3) e 24 (1/3), SHI/Sul 709 - Cloco "M" - Casa 04 e SHI/Sul - CH-2 - Lotes 23, 24 e 27, de acordo com o artigo 19, III, "c", da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 28 de maio de 1974.
LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita Substituto

Processo nº — 36653/73
Interessado — Igreja Cristã Evangélica de Brasília
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69—SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA DE BRASILIA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo aos exercícios de 1.972 a 1.974, incidente sobre o imóvel localizado na E-Q/Norte 309/10.- Lote "A", de acordo com o art. 19, III, "b" da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 03 de junho de 1.974
LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita Substituto

Processo nº — 038892/73
Interessado — Colégio Dom Bosco
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69—SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO : EM FAVOR DO COLÉGIO DO BOSCO, quanto ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre a realização de uma Gincana Estudantil, nos dias 20 e 21 de outubro de 1.973, de acordo com o art. Item VIII, do art. 9º, do regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.603 de 08.02.71.
Quanto a eventual saída de mercadorias, a legislação não prevê isenção. A entidade está sujeita ao recolhimento do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias-ICM, pelas vendas de mercadorias durante a realização das festas.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Diversos, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 28 de maio de 1.974

Processo nº — 02714/74
Interessado — Lar e Educandário Nossa Senhora de Mont Serrat
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69—SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor do LAR E EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DE MONT SERRAT, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 1.974, incidente sobre o imóvel localizado na Área Especial nº 07 — 3ª Avenida — Núcleo Bandeirante-DF, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 04 de junho de 1.974
LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita Substituto

Processo nº — 004520/74
Interessado — Congregação dos Padres de N. S. de Mont Serrat
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da CONGREGAÇÃO DOS PADRES DE NOSSA SENHORA DE MONT SERRAT, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 1.974, incidente sobre o imóvel localizado no Setor "B" Sul — Área para Templo Religioso — Taguatinga-DF, nos termos do art. 19, III, "b", da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 27 de maio de 1974
LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita

Processo nº — 10801/74
Interessado — Missão Cristã do Brasil
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da MISSÃO CRISTÃ NO BRASIL, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 1.973, incidente sobre o imóvel localizado na EQ/SUL 305/306 — Lote "A" — Templo, de acordo com o art. 19, III, "b", da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 30 de maio de 1.974
CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita

Processo nº — 10802/74
Interessado — Igreja Evangélica de Deus do Plano Piloto do Distrito Federal
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da IGREJA EVANGÉLICA DE DEUS DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 1.973, incidente sobre o imóvel localizado no Setor de Grandes Áreas Sudeste — Quadra 611 — Módulo 77, de acordo com o art. 19, III, "b", da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 31 de maio de 1.974
LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita Substituto

Processo nº — 10803/74
Interessado — Tabernáculo Evangélico de Jesus
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor do TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 1.973, incidente sobre o imóvel localizado no Setor F/Sul — Área Especial nº 04 — Templo — Taguatinga, de acordo com o art. 19, III, "b" da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 31 de maio de 1.974
LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita Substituto

Processo nº — 011607/74
Interessado — Sociedade Mantenedora do Sanatório Espírita de Brasília
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da SOCIEDADE MANTENEDORA DO SANATÓRIO ESPERITA DE BRASILIA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 1.974, incidente sobre os imóveis localizados no SAI/Norte — Lote 01 e Setor E/Sul — Área Especial nº 01 — Taguatinga-DF, de acordo com o art. 19, III, "c" da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 27 de maio de 1.974
LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita Substituto

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO nº: 143/74
RECORRENTE: Elétrica Globo Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE
Inconformada com a decisão de Primeira Instância, proferida no processo nº 214,428/73, pertinentes ao auto de infração nº 00330/73, Elétrica Globo interpôs recurso voluntário a esta egrégia Junta em 9 de janeiro de 1 974.
Postulação tempestiva, pois a notificação da sentença condenatória se efetivou em 31 de dezembro de 1973.
Recebo, portanto, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se
Brasília, 10 de junho de 1 974
MAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO nº: 144/74
RECORRENTE: Luiz Carlos Wanderley Cesar
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE
Inconformado com a decisão de Primeira Instância, proferida no processo nº 502.099/71, pertinente ao auto de infração nº 3.951/71, Luiz Carlos Wanderley Cesar, interpôs recurso voluntário a esta egrégia Junta em 10 de janeiro de 1974.
Postulação tempestiva, pois a notificação da sentença condenatória se efetivou em 31 de dezembro de 1973.
Recebe portanto o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se.
Brasília, 10 de junho de 1974
AMAURY UBIRAJARA SILVA RAMOS
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO nº: 150/74
RECORRENTE: Carmem Pinto Morais
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE
Irresignada com a decisão de Primeira Instância proferida no processo nº 51.984/71, pertencente ao auto de infração nº 48.125/71, Carmem Pinto de Morais interpôs recurso voluntário a esta egrégia Junta em 16 de janeiro de 1974.
Postulação tempestiva, eis que a notificação da sentença condenatória se efetivou em 31 de dezembro de 1973.
Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se.
Brasília, 10 de junho de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO nº: 163/74
RECORRENTE: Antonio Leite Cavalcante
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE
Irresignado com a decisão de Primeira Instância proferida no processo nº 214.146/73, pertinente ao auto de infração nº 00290/73, Antonio Leite Cavalcante, interpôs recurso voluntário a esta egrégia Junta em 17 de janeiro de 1973, conforme timbre mecânica aposto na inicial de fls. pelo Protocolo Geral do G.D.F.
Intempestivo é o recurso, pois a notificação da sentença condenatória tendo se efetivado em 26 de dezembro de 1973, o prazo recursal iniciou-se no dia subsequente, uma quinta-feira, expirando-se no dia 15 de janeiro de 1974, terça-feira.
Assim, nos termos do que preceitua o art. 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno Desta Junta, " deixo de receber o recurso", no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, inciso XIX, do mesmo Regimento.
Publique-se.
Brasília, 10 de junho de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO nº 202/74
RECORRENTE: Porta do Sol - Galeria de Arte Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE
Inconformada com a decisão de Primeira Instância, proferida no processo nº 214.366/73, pertinente ao auto de infração nº 01783/73, Porta do Sol - Galeria de Arte Ltda. interpôs recurso voluntário a esta egrégia Junta em 23 de janeiro de 1974.
Postulação tempestiva, pois a notificação da sentença condenatória se efetivou em 18 de janeiro de 1974.
Recebe o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se.
Brasília, 10 de junho de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO nº 207/74
RECORRENTE: Irecil - Irmãos Rassi, Eng. Com. Ind. Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Inconformada com a decisão de Primeira Instância, proferida no processo nº 213.959/73, pertinente ao auto de infração nº 00595/73, Irecil - irmãos Rassi, Eng. Com. Ind. Ltda. interpôs recursos voluntário a esta egrégia Junta em 24 de janeiro de 1974.
Postulação tempestiva, pois a notificação da sentença condenatória se efetivou em 24 de janeiro de 1974.
Recebo, portanto, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se.
Brasília, 10 de junho de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO nº 311/74
RECORRENTE: José Saad
RECORRIDA: Divisão de Tributos Diversos
DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE
Irresignado com a decisão de Primeira Instância proferida no Processo nº 9.127/70, referente ao auto de infração nº 20.585/69, José Saad ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 26 de abril de 1974.
Recurso tempestivo, pois o autuado tomou conhecimento da sentença ora recorrida no dia 8 do mesmo mês e ano, exercitando, portanto, o seu direito no prazo legal (art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno).
Recebe o recurso.
Audiência da douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se.
Brasília, 06 de junho de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

Recurso Voluntário nº. 63/74
Recorrente: Martins Nunes da Mota
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Notificação condenatória de primeira instância em dezenove (19) de dezembro de 1973, Martins Nunes da Mata recorreu a esta egrégia Junta em sete (7) de janeiro de 1974, tempestivamente, portanto.
Recebo o recurso.
Audiência da douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se.
Brasília, 07 de junho de 1974.
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente.

Recurso Voluntário nº. 179/74
Recorrente: Banco Central do Brasil
Recorrido: departamento da Receita
DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE
Irresignado com a decisão prolatada no processo nº. 040.928/73, pelo julgador de Primeira instância, o Banco Central do Brasil interpôs recurso a este Tribunal, em 26 de dezembro de 1973.
Recurso tempestivo, pois a notificação da decisão ora recorrida se efetivou no dia 7 daquele mês e ano, tendo o postulante, portanto, exercitado o seu direito no prazo legal (art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno).
Recebo o recurso.
Audiência da douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se.
Brasília, 06 de junho de 1974.
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

Recurso "ex officio" nº. 209/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: M. Marcelino E J. A. Granjeiro Ltda.
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisões nos processos fiscais nº.s 23.672/71, 23.673/71 e 23.675/71, referentes aos autos de infração nº.s 25.704, 25.705 e 25.707, respectivamente, concluiu pela decadência total do direito da Fazenda, no primeiro, pela decadência parcial no segundo e pela improcedência do auto de infração no terceiro, ensejando assim, três recursos "ex officio".
Recebo os recursos.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se.
Brasília, 07 de junho de 1974.
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente.

Recurso EX OFFICIO nº 156/74
Recorrente: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Recorrido: Antonio A Anes Teixeira
DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE
A autoridade julgadora de Primeira Instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, recorreu de ofício, nos termos do art. 262 da Lei nº 4.191/62.
Recebo o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se.
Brasília, 10 de junho de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

Recurso EX OFFICIO nº 157/74
Recorrente: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Recorrido: José Gomes da Silva
DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE
A autoridade julgadora de Primeira Instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, recorreu de ofício, nos termos do art. 262 da Lei nº 4.191/62.
Recebo o recurso.
Audiência prévia da douta Representação Fazendária.
Publique-se e Distribua-se.
Brasília, 10 de junho de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

Recurso EX OFFICIO nº 218/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrida: J. Jorge
DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE
O Diretor da Divisão de Tributos Diversos, proferindo decisão parcialmente contrária aos interêsses da Fazenda Pública, recorreu de ofício, nos termos do art. 262 da Lei nº 4.191/62.
Devidamente intimada, a firma autuada deixou transcorrer IN ALBIS o prazo para oferecimento de recurso voluntário.
Recebo e recurso EX OFFICIO.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se.
B Brasília, 10 de junho de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

Recurso EX OFFICIO nº 219/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Paulo Tomaz de Souza
DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE
O Diretor da Divisão de Tributos Diversos, proferindo decisão parcialmente contrária aos interesses da Fazenda Pública, recorreu de ofício, nos termos no art. 262 da Lei nº 4.191/62.
Devidamente intimada, a firma autuada deixou transcorrer IN ALBIS o prazo para oferecimento de recurso voluntário.
Recebo o recurso EX OFFICIO.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se.
Brasília, 10 de Junho de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

Recurso EX OFFICIO nº 220/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrida: Irmãos Rivetti Ltda.
DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE
O Diretor da Divisão de Tributos Diversos, proferindo decisão parcialmente contrária aos interesses da Fazenda Pública, recorreu de ofício, nos termos do art. 262 da Lei nº 4.191/62.
Devidamente intimada, a firma autuada deixou transcorrer IN ALBIS o prazo para oferecimento de recurso voluntário.
Recebo o recurso EX OFFICIO.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se.
Brasília, 10 de junho de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente.

RECURSO "ex officio" nº 117/73
RECORRENTE: Divisão de Tributos Imobiliários
RECORRIDO: Joel Monteiro Bentin
ACORDAO Nº 028/74 (703)
EMENTA: — DIFERENÇA DE SISA- Decai o Fisco, em um ano, do direito de rever o valor declarado no instrumento que servir de título à transferência, para cobrança da diferença do Imposto de Transmissão.
Vistos,, relatados e discutidos os autos do Recurso "ex officio" nº 117/73, em que é Recorrente Divisão de Tributos Imobiliários e Recorrido Joel Monteiro Bentin, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Juiz Relator e Notas taquigráficas.
Sala das Sessões-DF., em 25 de abril de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Redator

RECURSO VOLUNTARIO Nº: 109/73
RECORRENTE: Luiz Oliveira Machado
RECORRIDO: Divisão de Tributos Imobiliários
ACORDAO Nº 027/74 (702)
EMENTA: — DECLARAÇAO DE RESIDÊNCIA — INTELIGENCIA DO ART. 1º DO DECRETO Nº 2.274/73 - Prorroga somente a data para apresentação da declaração de residência, não alcançando seus efeitos o prazo para computação dos elementos cadastrais, conforme Decreto nº 2.180/73, que permaneceram imutáveis.
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 109/73, em que é Recorrente Luiz Oliveira Machado e Recorrido Divisão de Tributos Imobiliários, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas.
Sala das Sessões-DF., 25 de abril de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
WALTER BASNIAKI LINHARES
redator

RECURSO VOLUNTARIO Nº: 98/73
RECORRENTE: Waldemar Cataldi
RECORRIDO: Divisão de Tributos Imobiliários
ACORDAO Nº 026/74 (701)
EMENTA: - DECLARAÇAO DE RESIDÊNCIA — NTELIGENCIA DO ART. 1º DO DECRETO 2.274/73 - Prorroga somente a data para apresentação da Declaração de Residência, não alcançando seus efeitos o prazo para computação dos elementos cadastrais, conforme Decreto nº 2.180/73, que permaneceram imutáveis.
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 98/73, em que é Recorrente Waldemar Cataldi e Recorrido Divisão de Tributos Imobiliários, acorda a Junta de Recursos Fiscais à unanimidade de votos, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas.
Sala das Sesões-DF., em 25 de abril de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

RECURSO EX OFFICIO Nº. 303/74
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Francisco de Assis Cunha Fagundes
DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE
A autoridade julgadora de Primeira Instância ao decidir pela procedência contra lançamento formulado por Francisco de Assis Cunha Fagundes, no processo nº. 31.195/73, recorre de ofício nos termos do artigo 262, da Lei nº. 4.191/62.
Recebo o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda Pública.
Publique-se e Distribua-se.
Brasília, 05 de junho de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

RECURSO "EX OFFICIO" Nº. 83/73
RECORRENTE: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RECORRIDA: SERVENG — CIVILSAN S/A. - Empresas Associadas de Engenharia
ACÓRDÃO Nº. 61/74 (736)
EMENTA: - NULIDADE - ERRO QUANTO A PESSOA — Demonstrada no processo a ocorrência de erro quanto pessoa do infrator, impõe-se a anulação do auto de infração.
Vistos relatados e discutidos os autos do recurso "ex officio" nº. 83/73, em que é Recorrente Serviço Autônomo Urbano e Recorrida SERVENG — CIVILSAN S/A. - Empresas Associadas de Engenharia, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, anular o auto de infração e todo o processado, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas.
Sala das Sessões-DF., em 04 de junho de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
NELSON FERNANDES EUSTÁQUIO
Redator

RECURSO "EX OFFICIO" Nº. 32/74
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDA: Sociedade Cultural Nipo Brasileira
ACÓRDÃO Nº. 60/74 (735)
EMENTA: — DECADÊNCIA — Decai a Fazenda do direito de constituir o crédito tributário após cinco anos contados do início do procedimento fiscal tendente ao lançamento (art. 184, parágrafo único, do Decreto-lei nº. 82/66).
Vistos, relatados e discutidos os autos do recurso "ex officio", nº. 32/74, em que é Recorrente Departamento da Receita e Recorrida Sociedade Cultural Nipo Brasileira, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, em parte, no sentido de reformar a sentença recorrida quanto a sua fundamentação legal, para, declarar a decadência do direito da Fazenda de constituir o crédito tributário, com fulcro no art. 184, e seu parágrafo, do Decreto lei 82/66, mantendo-se a decisão nos demais termos, de acordo com o voto do Juiz Relator, declaração de voto do Juiz João Bispo dos Santos Junior e notas taquigráficas.
Ausente à votação o Juiz Mauro Renan Bittencourt.
Sala das Sessões-DF., em 04 de junho de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
ADOLFO DIAS LOPES
Redator

RECURSO "EX OFFICIO" Nº. 100/73
RECORRENTE: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RECORRIDO: Ferreira E Ferreira Ltda.
ACÓRDÃO Nº. 031/74 (706)
EMENTA: INFRAÇÃO — INEXISTÊNCIA — Não constitui infração o uso de recipientes que, embora de material e formato diferentes dos especificados na legislação, hajam sido autorizados pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para acondicionamento de lixo pelos postos de gasolina (art. 304, parágrafo 4º., Dec. "N" - 596/67 - alt. Dec. 828 68).
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso "ex officio" 100/73, em que é Recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e Recorrido Ferreira E ferreira Ltda., acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos das notas taquigráficas.
Sala das Sessões-DF, em 30 de abril de 1974.
Ass. AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
Ass. ADOLFO DIAS LOPES
Redator

Ata de sessão ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. As 15 h. (quinze horas) do dia 04 de junho de 1974, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ramos e presente os Juízes Mauro Renan Bittencourt, Newton Egydio Rossi, João Bispo dos Santos Júnior, Adolfo Lopes, Walter Basniaki Linhares e Nelson Fernandes Eustáquio, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso, Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária realizada dia 30 de maio de 1974. Foi distribuido o RED—173/74, sendo sorteado para relator o Juiz Mauro Renan Bittencourt. Foi lido para conhecimento do Plenário, o ofício remetido pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Dr. A.C. Sigmaringa Seixas, cumprimentando o sr. Presidente pelo êxito alcançado quando da comemoração do 10º aniversário desta Casa. A seguir, foram conferidas os acórdãos referentes aos Recursos ex officio números: 32/74, 83/73 e 23/74, que receberam, respectivamente os números: 60, 61 e 62/74. Da pauta de julgamento do dia constou:
Para inicio de votação: REO — 146/74, em que é Recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Recorrido Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul e Relator o Juiz Adolfo Lopes. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso para lhe negar provimento, nos termos o voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão gráficas. Redator para o acórdão o Juiz Adolfo Lopes. REO — 147/74, em que é Recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Recorrida Varig S.A. Viação aérea Rio-grandense e Relator o Juiz Newton Egydio Rossi. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Newton Egydio Rossi. REO—153/74, em que é Recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Recorrido Manoel Vieira e Relator o Juiz Walter Basniaki Linhares. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, declaração de voto do Juiz Mauro Renan Bittencourt e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Walter Basniaki Linhares. REO—154/74, em que é Recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Recorrida Noemi Alves Aquino e Relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. REO—155/74, em que é Recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Recorrido Carlos Messias de Azevedo e Relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Juiz Relator a notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. REO-158/74, em que é Recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Recorrida Dalci da Silva Araujo e Relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, Conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. REO—165/74, em que é Recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Recorrido morador à QNC-Quadra 01 Lote 04,Taguatinga e Relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conheer do recurso para declarar nulo o auto de infração e todo o processado, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Relator para o acórdão o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. REO—158/74, em que é Recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Recorrido Paulo Raimundo Silva e Relator o Juiz Walter Basniaki Linhares. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso declarar nulo o processsado a partir da comissão de intimação do termo aditivo, de acordo com o voto do Juiz Relator e notas Taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Walter Basniaki Linhares. REO-169/74,em que é Recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Recorrido Celso, morador a QNA 26, Taguatinga e Relator o Juiz João Bispo dos Santos Júnior. A votação foi interrompida, face ao pedido de vista do Juiz Newton Egydio Rossi, após haverem votado o Juiz Relator, e os Juízes Nelson Fernandes Eustáquio e Mauro Renan Bittencourt. REO—156/73, em que é Recorrente Serviço Atuônomo de Limpeza Urbana, Recorrido Edgardo Coutinho Gomes e Relator o Juiz Walter Basniaki Linhares. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de voto, conhecer do recurso para lhe dar provimento, no sentido de apenar o autuado com a multa mínima prevista na legislação pertinente, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Walter Basniaki Linhares. Nada mais havendo a ser deliberado, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 06 de junho, à hora fixada. E, por nada mais constar, ou, Ronaldo Marcio do Valle.
Assistente Substituto da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juízes presentes à sessão ordinária do dia 06 de junho de 1974, data em que foi aprovada.

Certifico que a presente ata foi assinada em Sessão pelos Juízes Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Mauro Renan Bittencourt, Adolfo Dias Lopes, João Bispo dos Santos Junior, Walter Basniaki Linhares, Nelson Fernandes Eustáquio, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso.

RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente Substituto.

Ata da sessão ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. AS 15 h. do dia 6 de junho de 1 974, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, son a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ramos e presentes os Juízes Mauro Renan Bittencourt,

João Bispo dos Santos Junior, Adolfo Lopes, Walter Basniaki Linhares e Nelson Fernandes Eustáquio, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária realizada dia 4 de junho de 1 974. A seguir, foi conferido o acórdão referenteao REO-65/73, que recebeu o número 63/74. Da peuta de julgamento do dia constou: "Para prosseguimento de votação": REO-26/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido Restaurante Augustus Ltda e Relator o Juiz João Bispo dos Santos Junior. Os autos estavam com vista ao Juiz Walter Basniaki Linhares. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso, "para lhe dar provimento em parte, no sentido de declarar a decadência do direito de a Fazenda constituir o crédito tributário, com fulcro no art. 45, parágrafo único, da Lei nº 4191/62, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Sendo voto divergente em parte, o do Juiz Newton Egydio Rossi, que conhece do recurso para lhe negar provimento por considerar que a decadência do direito da Fazenda se dera com fulcro no art. 173, parágrafo único da Lei 5172/66, Radator para o acórdão o Juiz João Bispo dos Santos Junior. Para início de votação: REO-77/73, em que é Recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Recorrida Maria Lucia O. Gonçalo e Relator o Juiz Adolfo Lopes. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso, para lhe negar provimento, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi. Redator para o acórdão o Juiz Adolfo Lopes. REO-66/73, em que é Recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Recorrido Bismarck Lopes de Paula e Relator o Juiz Mauro Renan Bittencourt. A votação foi interrompida, face ao pedido de vista do Juiz Nelson Fernandes Eustáquio, após haver votado o Juiz Relator. REO-44/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido Super Mercado Dinar Ltda. e Relator o Juiz Walter Basniaki Linhares. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento em parte, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi. Redator para o acórdão o Juiz Walter Basniaki Linhares.REO-53/74 em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido José Pires dos Santos e Relator o Juiz João Bispo dos Santos Junior. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi. Redator para o acórdão o Juiz João Bispo dos Santos Junior. REO-57/74, em que é Recorrente Departamento da Receita,Recorrido João Lenine e Redator o Juiz Walter Basniaki Linhares. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento em parte, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi. Radator para o acórdão o Juiz Walter Basniaki Linhares. REO-170/74, em que é Recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Recorrido Neri Veiga e Relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. A votação foi interrompida, face ao pedido de vista do Juiz Mauro Renan Bittencourt, após haver o Juiz Relator. REO-201/74, em que é Recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Recorrido morador a Q.I.G. Conjunto 5-R, Casa 24, Guará e Relator o Juiz Walter Basniaki Linhares. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso, para declarar nulo o auto de infração e todo processado, sendo que a maioria, declara a nulidade, com fulcro no parágrafo 1º do art. 244, da Lei nº 4191/62, sendo votos divergentes os dos Juízes Mauro Bittencourt e Nelson Fernandes Eustáquio, que a declara com fulcro no art. 244, inciso II e seu parágrafo 1º da mesma lei. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi. Redator para o acórdão o Juiz Walter Basniaki Linhares. Os Recursos "ex officio" nºs. 67 e 172/74, tiveram o seu julgamento adiado para a próxima sessão, em virtude da ausência do Juiz Relator Newton Egydio Rossi. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 11 de junho, à hora fixada. E, por nada mais constar, eu Ronaldo Marcio do Valle, Assistente substituto da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais juízes presentes à sessão ordinária do dia 11 de junho de 1974, data em que foi aprovada.Certifico que a presente ata assinada em Sessão pelos Juízes Walter Basniaki Linhares, Mauro Renan Bittencourt, João Bispo dos Santos Junior, Adolfo Lopes, Newton Egydio Rossi, Nelson Fernandes Eustáquio, bem como o sr. Representante da Fazenda , Procurador Darione Nunes Cardoso.

RONALDO MARCIO VALLE
Assistente

Ata de sessão ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. Às 15h. do dia 11 de junho de 1974, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Walter Basniaki Linhares e presentes os juízes: Mauro Renan Bittencourt, Newton Egydio Rossi, João Bispo dos Santos Júnior, Adolfo Lopes, e Nelson Fernandes Eustáquio, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. Com a palavra, o Juiz Walter Basniaki Linhares, no exercício da Presidência, manifestou o pesar da Casa pelo mal súbito de que foi vítima o Juiz Presidente Amaury Ramos. Foram distribuídos os seguintes processos: Recursos Voluntários nºs: 61, 110, 193, 194 e 195/73, sendo sorteado para relator, respectivamente, os juízes: João Bispo dos Santos Júnior, Nelson Fernandes Eustáquio, Walter Basniaki Linhares, Adolfo Lopes e Newton Egydio Rossi. No momento destinado à indicações e propostas, usou da palavra o Juiz Mauro Renan Bittencourt, para propor, seja realizada a próxima sessão ordinária, dia 17 próximo, ao invés de sua realização dia 14, como prevê o Regimento Interno deste Tribunal. Submetida a votação foi aprovada unanimimente pelos Senhores Juízes. O Juiz Newton Egydio Rossi justificou sua ausência à sessão anterior, alegando defeitos mecânicos ocorridos em seu carro durante sua viagem de regresso à Brasília, procedente de Anápolis-GO, sendo a mesma aprovada. Da Pauta de Julgamento do dia constou: PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO: REO-67/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrida Pereira Neves e Cia. Ltda. e Relator o Juiz Newton Egydio Rossi. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Juiz Relator, declaração de voto do Juiz Mauro Renan Bittencourt e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Newton Egydio Rossi. REO-172/74, em que é Recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Recorrido Morador a Q.E. 9 Conjunto B, C/34 - Guará e Relator o Juiz Newton Egydio Rossi. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, declarar nulo o auto de infração e todo o processado, sendo que, à maioria declara a nulidade com fulcro no art. 244, inciso II e seu § 1º da Lei nº 4.191/62. Foram votos divergentes os dos juízes: João Bispo dos Santos Júnior e Adolfo Lopes que a declaravam com fulcro no § 1º, do art. 244, da mesma lei. Redator para o acórdão o Juiz Newton Egydio Rossi REO-78/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrida Construtora e Incorporadora Novo Brasil Ltda e Relator o Juiz Adolfo Lopes. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Relator para o acórdão o Juiz Adolfo Lopes. REO-79/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrida Construtora Cacique Ltda. e Relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Juiz Relator, declaração de voto do Juiz Mauro Renan Bittencourt e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. REO-80/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrida Construtora e Revestidora Belcar Ltda e Relator o Juiz Newton Egydio Rossi. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, dar provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Newton Egydio Rossi. REO-106/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrida Padaria e Confeitaria Royal Ltda. e Relator o Juiz Adolfo Lopes. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão, o Juiz Adolfo Lopes. REO-115/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido José Rodrigues Mendes e Relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. A votação foi interrompida, face ao pedido de vista do Juiz João Bispo dos Santos Junior, após haverem votado os juízes Mauro Renan Bittencourt e Nelson Fernandes Eustáquio, Relator. REO - 118/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido José Marcelino de Paula e Relator o Juiz João Bispo dos Santos Júnior. Decisão proferida. A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, deixar de conhecer o recurso de ofício, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz João Bispo dos Santos Júnior. REO-134/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrida Empresa de Engenharia CEIP Ltda. e Relator o Juiz Adolfo Lopes. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, a unanimidade de votos, deixar de conhecer do recurso de ofício, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Adolfo Lopes. REO-142/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrida Distribuidora de Auto Peças Delaine Ltda. e Relator o Juiz Newton Egydio Rossi. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, a unanimidade de votos, conhecer do recurso, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão, o Juiz Newton Egydio Rossi. A seguir o Juiz Walter Basniaki Linhares passou a Presidência dos trabalhos ao Juiz Newton Egydio Rossi, conforme preceitua o Regimento Interno, em seu Capítulo III, art. 24 parágrafo único, por ser o relator dos demais processos a serem julgados. Na Presidência, o Juiz Newton Egydio Rossi deu prosseguimento a sessão, colocando em julgamento os processos já anunciados, cujo relator é o Juiz Vice-Presidente REO - 77/74, em que é Recorrente Departa uento da Receita, Recorrida Damante Damando Ltda. e Relator o Juiz Walter Basniaki Linhares. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Walter Basniaki Linhares. Findo o impedimento do Juiz Vice Presidente, Walter Basniaki Linhares, S. Exa. assume novamente a Presidência dos trabalhos. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 17 de junho à hora fixada. E, por nada mais constar, eu Ronaldo Marcio do Valle, Assistente Substituto da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juízes presentes à sessão ordinária do dia 17 de junho de 1974, data em que foi aprovada.

Certifico que a presente ata foi assinada em sessão pelos Juízes Walter Basniaki Linhares, Mauro Renan Bittencourt, João Bispo dos Santos Júnior, Adolfo Dias Lopes, Nelson Fernandes Eustáquio, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso.

RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

ORTARIA Nº 010 DE 19 DE JUNHO E 1974

SECRETARIO DO GOVERNO DO STRITO FEDERAL, no uso de suas ribuições legais, tendo em vista o sposto no Artigo 14, das Normas ra a Execução Orçamentárias e nanceiras, aprovadas pelo Decreto 2.504, de 28 de dezembro de 73 e o que consta no Processo nº 1.184/74,

SOLVE:

terar, com base nos quadros em exo, a Programação Anual de abalho das Unidades Orçamenrias abaixo discriminadas:

ADMINISTRAÇAO DAS UNIDADES SPORTIVAS DE BRASILIA
ADMINISTRAÇAO DA CIDADE TELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE REGIAO ADMINISTRATIVA III - Taguatinga
- REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO
- REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA
- ADMINISTRAÇAO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO
- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
- SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA
- SECRETARIA DE VIAÇAO E OBRAS
- SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
- SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇAO
CORPO DE BOMBEIRO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, 19 de junho de 1974
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 010, de 19.06.74.

PROJETOS / ATIVIDADES				VALORES POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				
CÓDIGO			DENOMINAÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PROGRAMA	SUBPROGRAMA	Nº						
01	01	AUD 2.013	Manutenção das Atividades da Administração das Unidades Desportivas de Brasília	176.013	1.291.450	711.574	846.963	3.026.000
TOTAL GERAL				176.013	1.291.450	711.574	846.963	3.026.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

PORTARIA N. 010, de 19.06.74.

PROJETOS / ATIVIDADES				VALORES POR TRIMESTRE CR$ 1,00				
CÓDIGO			DENOMINAÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PROGRAMA	SUBPROGRAMA	Nº						
01	01	RA 2.007	Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	411.413	623.306	453.199	76.082	1.564.000
10	06	RA 2.043	Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	16.907	79.093	47.000	-	143.000
10	03	RA 1.026	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	-	100.000	-	-	100.000
11	04	RA 1.033	Obras e Melhoramentos na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	-	500.000	-	-	500.000
11	02	RA 1.034	Urbanização da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	-	646.000	296.900	-	923.000
TOTAL GERAL				428.320	1.948.499	777.099	76.082	3.230.000

dcc/

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA N. 010, de 19.06.74.

PROJETOS / ATIVIDADES				VALORES POR TRIMESTRE CR$ 1,00				
CÓDIGO			DENOMINAÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PROGRAMA	SUBPROGRAMA	Nº						
01	01	RA 2.036	Manutenção das Atividades do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	272.087	559.137	562.376	36.400	1.430.000
10	06	RA 2.042	Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	-	200.000	-	-	200.000
10	06	RA 1.039	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	-	-	210.000	90.000	300.000
11	04	RA 1.040	Obras e Melhoramentos no Setor Residencial Indústria e Abastecimento	-	-	360.000	578.658	938.658
11	06	RA 1.041	Urbanização no Setor Residencial Indústria e Abastecimento	-	585.200	438.900	438.900	1.463.000
TOTAL GERAL				272.087	1.344.337	1.571.276	1.143.958	4.331.658

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

PORTARIA N. 010, de 19.06.74.

PROJETOS / ATIVIDADES				VALORES POR TRIMESTRE CR$ 1,00				
CÓDIGO			DENOMINAÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PROGRAMA	SUBPROGRAMA	Nº						
01	01	RA 2.009	Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga	952.084	1.329.502	1.481.416	206.000	3.969.000
09	09	RA 1.023	Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Taguatinga	-	600.000	-	-	600.000
10	06	RA 2.046	Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga	59.961	151.000	242.039	151.000	604.000
10	06	RA 1.028	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga	-	500.000	-	-	500.000
11	04	RA 1.035	Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Taguatinga	-	1.000.000	1.000.000	-	2.000.000
11	05	RA 1.006	Urbanização na Região Administrativa de Taguatinga	-	2.286.800	3.430.200	-	5.717.000
TOTAL GERAL				1.012.045	5.867.300	6.153.655	357.000	13.390.000

dcc/

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 010, de 19.06.74.

PROJETOS / ATIVIDADES				VALORES POR TRIMESTRE CR$ 1,00				
CÓDIGO			DENOMINAÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PROGRAMA	SUBPROGRAMA	Nº						
01	01	SEA 2.005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.	7.144.882	9.847.992	10.338.022	3.641.000	30.971.896
01	01	SEA 2.044	Encargos de Administração Geral	321.819	2.618.181	1.042.500	142.500	4.125.000
03	08	SEA 2.024	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	1.006.330	1.193.670	-	-	2.200.000
TOTAL GERAL				8.473.031	13.659.843	11.380.522	3.783.500	37.296.896

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

PORTARIA Nº 010, de 19.06.74.

PROJETOS / ATIVIDADES				VALORES POR TRIMESTRE CR$ 1,00				
CÓDIGO			DENOMINAÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PROGRAMA	SUBPROGRAMA	Nº						
01	01	RA 2.011	Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho	688.992	823.509	999.160	334.339	2.846.000
10	06	RA 2.048	Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Sobradinho	14.183	50.000	60.000	81.817	206.000
11	04	RA 1.037	Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Sobradinho	-	898.021	898.020	-	1.796.041
11	06	RA 1.009	Urbanização na Região Administrativa de Sobradinho	61.320	1.883.280	767.700	-	2.712.300
TOTAL GERAL				764.495	3.654.810	2.724.880	416.156	7.560.341

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 010, de 19.06.74.

PROJETOS / ATIVIDADES				VALORES POR TRIMESTRE CR$ 1,00				
CÓDIGO			DENOMINAÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PROGRAMA	SUBPROGRAMA	Nº						
09	01	SEC 2.029	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	5.480.564	6.343.402	6.377.598	4.401.436	22.603.000
09	01	SEC 2.030	Assistência Financeira às Entidades Privadas do Distrito Federal	-	50.000	232.000	36.000	318.000
09	01	SEC 2.031	Distribuição de Merenda Escolar (Convênio CNAE/MEC)	-	1.600.000	-	-	1.600.000
09	04	FEDF 2.032	Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal	34.700.000	56.300.000	49.150.000	38.250.000	177.400.000
09	04	SEC 1.019	Programa Especial de Ensino Fundamental	-	-	2.307.005	4.692.995	7.000.000
09	04	SEC 1.020	Construção, Ampliação e Equipamento de Centros de Ensino de 1º Grau	200.000	11.020.286	3.184.714	-	14.405.000
09	05	SEC 1.002	Equipamento de Laboratórios e Oficinas para as Unidades Escolares de 2º Grau	-	2.747.000	1.000.000	-	3.747.000
09	11	FCDF 2.033	Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal	-	2.075.800	704.200	434.000	3.214.000
TOTAL GERAL				40.380.564	79.136.488	62.955.517	47.814.431	230.287.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

PORTARIA N. 010, de 19.06.74.

PROJETOS / ATIVIDADES				VALORES POR TRIMESTRE CR$ 1,00				
CÓDIGO			DENOMINAÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PROGRAMA	SUBPROGRAMA	Nº						
01	01	RA 2.012	Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina	468.265	669.119	562.515	117.105	1.807.000
01	01	RA 1.003	Construção da Residência do Administrador Regional de Planaltina	-	-	120.000	80.000	200.000
09	09	RA 1.025	Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Planaltina	-	300.000	-	-	300.000
10	06	RA 2.049	Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Planaltina	12.634	37.460	24.906	-	75.000
10	06	RA 1.062	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Planaltina	-	200.000	-	-	200.000
11	04	RA 1.038	Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Planaltina	-	597.213	102.787	-	700.000
11	06	RA 1.010	Urbanização na Região Administrativa de Planaltina	-	1.225.700	525.300	-	1.751.000
TOTAL GERAL				480.899	3.019.488	1.335.508	197.105	5.033.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

PORTARIA Nº 010, de 19.06.74.

PROJETOS / ATIVIDADES				VALORES POR TRIMESTRE CR$ 1,00				
CÓDIGO			DENOMINAÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PROGRAMA	SUBPROGRAMA	Nº						
01	01	SVO 2.015	Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras	2.379.591	2.971.500	3.448.409	297.500	9.097.000
01	01	SVO 2.050	Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público	2.300.000	-	1.150.000	1.150.000	4.600.000
11	01	NOV 2.035	Manutenção das Atividades da NOVACAP	3.200.000	17.165.000	-	-	20.365.000
11	01	NOV 1.032	Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano	-	-	714.500	-	714.500
11	05	SVO 2.051	Conservação de Áreas Ajardinadas do Distrito Federal	687.750	687.750	1.375.500	-	2.751.000
11	06	SVO 1.042	Urbanização do Plano Piloto e Setores	10.000.000	17.411.661	12.888.339	500.000	40.800.000
16	01	DER 2.041	Manutenção das Atividades do Deptº de Estradas de Rodagem do DF	-	5.200.000	2.600.000	1.560.000	9.360.000
16	01	DER 1.068	Ampliação e Melhoramentos das Instalações do DER/DF	-	260.500	140.000	-	400.000
16	04	DER 1.054	Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal	-	2.150.000	2.900.000	1.000.000	6.050.000
15	09	CAESB 1.048	Distribuição de Água para as Cidades Satélites	250.000	750.000	1.000.000	-	2.000.000
15	09	CAESB 1.049	Sistema Rio Descoberto	500.000	8.500.000	6.000.000	-	15.000.000
15	10	CAESB 1.059	Expansão das Redes de Esgotos Sanitários nas Cidades Satélites	100.000	900.000	1.000.000	-	2.000.000
TOTAL GERAL				19.417.341	55.995.913	33.216.748	4.507.000	113.137.500

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 010, de 19.06.74.

PROJETOS / ATIVIDADES — CÓDIGO PROGRAMA	SUBPROGRAMA	Nº	DENOMINAÇÃO	VALORES POR TRIMESTRE Cr$ 1,00 — 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
01	01	SSP 2.014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos	1.659.378	2.375.000	2.117.500	540.122	6.692.000
10	06	SSP 2.034	Custeio do Sistema de Iluminação Pública	226.788	2.200.000	1.773.212	-	4.200.000
10	06	SSP 1.031	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública	-	1.000.000	2.000.000	1.000.000	4.000.000
11	05	SSP 1.064	Construção de Bancas de Jornais e Revistas	-	30.000	70.000	-	100.000
11	05	SSP 1.065	Complementação das Obras de Passagem de Nível	-	-	400.000	-	400.000
16	04	SSP 1.053	Construção de Abrigos p/Passageiros	-	-	60.000	40.000	100.000
TOTAL GERAL				1.886.166	5.605.000	6.420.712	1.580.122	15.492.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL-

PORTARIA Nº 010, de 19.06.74.

PROJETOS / ATIVIDADES — CÓDIGO PROGRAMA	SUBPROGRAMA	Nº	DENOMINAÇÃO	VALORES POR TRIMESTRE Cr$ 1,00 — 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
08	12	CBDF 2.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	8.683.963	11.288.404	11.005.852	2.921.781	33.900.000
08	12	CBDF 1.018	REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	27.071	252.929	270.000	150.000	700.000
08	12	CBDF 1.057	PLANO DE EDIFICAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	-	833.335	1.366.665	-	2.200.000
TOTAL GERAL				8.711.034	12.904.668	12.112.517	3.071.781	36.800.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA Nº 010, de 19.06.74.

PROJETOS / ATIVIDADES — CÓDIGO PROGRAMA	SUBPROGRAMA	Nº	DENOMINAÇÃO	VALORES POR TRIMESTRE Cr$ 1,00 — 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
02	01	SAP 2.019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção	701.551	880.000	1.117.000	337.449	3.036.000
02	01	FZDF 2.020	Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	5.300.000	7.700.000	9.400.000	5.790.000	28.190.000
02	01	FZDF 1.060	Reequipamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	350.000	75.000	295.000	-	720.000
02	05	SAP 1.011	Extensão Rural e Abastecimento	850.000	1.403.000	357.000	-	2.610.000
02	07	FZDF 1.012	Execução do Plano Agropecuário do Distrito Federal - Implantação de Parques	-	750.000	250.000	-	1.000.000
TOTAL GERAL				7.201.551	10.808.000	11.419.000	6.127.449	35.556.000

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 19 DE JUNHO DE 1974

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, parágrafo 1º, do Capítulo III, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.504, de 28 de dezembro de 1973, e o constante da Portaria nº 010 - SEG, de 19 de junho de 1974.

RESOLVE:

1º - Alterar, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela Ordem de Serviço nº 02 de 08 de abril de 1974.

2º. - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 19 de junho de 1974

JOAO DUARTE MOREIRA
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 19 DE JUNHO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ACSNB.

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
1) RA/2.007 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	24.500,00	41.224,66	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	2.000,00	2.000,00	43.224,66
2) RA/2.043 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	48.000,00	48.000,00	48.000,00
3) RA/1.004 - Urbanização da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.			
4.1.1.0 - Obras Públicas	270.000,00	646.100,00	646.100,00
4) RA/1.026 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.			
4.1.1.0 - Obras Públicas	100.000,00	100.000,00	100.000,00
5) RA/1.033 - Obras e Melhoramentos na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.			
4.1.1.0 - Obras Públicas	400.000,00	500.000,00	500.000,00

Núcleo Bandeirante, 19 de junho de 1974

DINISIO ANTONIO DA CRUZ
Chefe da Seção Financeira

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 19 DE JUNHO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA.

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
RA/2.007 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante			
3.1.2.0 - Material de Consumo	19.000,00	19.030,35	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	23.000,00	22.274,52	
4.1.4.0 - Material Permanente	4.000,00	6.658,00	47.962,87

Núcleo Bandeirante, 19 de junho de 1974

DINISIO ANTONIO DA CRUZ
Chefe da Seção Financeira

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
Atos do Chefe

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMILIA
Nome do Servidor: JOSÉ ALVES DE SOUSA
Matricula: 1.637
Documento: Processo nº 281.386/74
Despacho: CONCEDO SALÁRIO-FAMILIA ao servidor pelo dependente IRON BEZERRA DE SOUSA, filho, nascido nascido em 08 de maio de 1974 e autorizo a inclusão, a partir de maio/74.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMILIA
Nome do servidor: TIRÇON ZEFERINO GOMES
Matricula: 153
Documeto: Processo nº 281.458/74
Despacho: CANCELO o salário-família do servidor pela dependente CARMOZINA DE FÁTIMA GOMES, filha, a partir de junho 1974,em face da mesma ter contraído matrimonio em 26/05/74, conforme documentação apresentada.

Núcleo Bandeirante, 07 de junho de 1974
SILAS PEIXOTO RODRIGUES
Chefe da Seção de Pessoal

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 19 DE JUNHO DE 1974

O SUPERINTEFDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da Companhia e, cumprindo decisões constantes do Processo nº 059.357/74 - GAG - DF.

RESOLVE:

1. Suspender até 31 de dezembro de 1974 as obrigações decorrentes do contrato de trabalho firmado com o Economista LUIS OTÁVIO OLIVEIRA DE ANDRADE LIMA e as transferir para o Ministério do Interior, consoante disposições contidas no Decreto - DF nº 2.628/74 e preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, em decorrência da requisição, por aquele Ministério, do referido servidor.

2. Esta Instrução entra em vigor a partir de 19 de junho de 1974, depois de devidamente anotada na ficha funcional do servidor.

Brasília (DF), 19 de junho de 1974
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE JUNHO DE 1974

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o dispôsto no Parágrafo Único, do Artigo 81, da Resolução nº 04/71, alterada pela Resolução nº 13/73, do Egrégio Conselho de Administração da CODEPLAN,

R E S O L V E :

1. Constituir a seguinte Comissão para avaliação do automóvel marca Aero Willys, ano 1969, Motor 368.270, Placa AD-8267, de propriedade desta Companhia:
Presidente: MÁRIO MOREIRA - Chefe do Setor de Material e Patrimônio
Membro: ABELARDO DIAS — Chefe do Setor de Serviços Gerais; e
Membro: FONTINELO MARTINS VASCONCELOS - Chefe da Seção de Recepção, Vistoria e Guarda, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos do G.D.F.

2. Esta Instrução entra em vigor a partir desta data.

Brasília (DF), 20 de junho de 1974
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 17/74-SSP, DE 21 DE JUNHO DE 1974

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º., do art. 13, do Capítulo III, das normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 2.504, de 28 de dezembro de 1973,

RESOLVE:
alterar, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela Portaria nº 10/74-SSP, de 05.04.74, alterada pela de nº 014/74-SSP, de 30.05.74, às Divisões de Cadastro Financeiro e Programação e Controle da Secretaria de Administração e à Seção Financeira desta Secretaria.
DISTRITO FEDERAL, 21 de junho de 1974
ROMULO MARINHO
Secretário de Serviços Públicos

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 17/74-SSP, DE 21 DE JUNHO DE 1 974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - SSP

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
SSP-2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	190.000,00	220.000,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	12.500,00	-	220.000,00
SSP-1.031 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
4.1.1.0 - Obras Públicas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
SSP-2.034 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
SSP-1.064 - CONSTRUÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS			
4.1.1.0 - Obras Públicas	30.000,00	30.000,00	30.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 17/74-SSP, DE 21 DE JUNHO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO-CSP-SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
SSP-2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.537.000,00	1.744.000,00	
3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Prev. Social	193.000,00	166.000,00	1.910.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 17/74-SSP, DE 21 DE JUNHO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM-SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
SSP-2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.2.0 - Material de Consumo	62,500,00	120.000,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	12.988,00	75.000,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	32.012,00	50.000,00	245.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA
Processo nº 054.437/74
Funcionário: RAIMUNDO ISMAEL DA FONSECA
Matrícula nº 00.935
Despacho: — Cancelo, nos termos do artigo 138, inciso III, da Lei 1711, de 28.10.52, o Salário Família pago pela dependente DIVINA MARIA DA FONSECA, filha nascida no dia 18.11.1952, por ter contraído matrimônio, no dia 20.12.1973, conforme a documentação apresentada. O servidor deverá restituir aos cofres da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, o correspondente a importância paga a partir de dezembro de 1973.
Processo nº 056.920/74
Funcionária: DULCIMAR RODRIGUES MONÇÃO RIBEIRO
Matrícula nº 05.923
Despacho — Cancelo, nos termos do artigo 138, incisos III e IV, da Lei 1711, de 28;10.52, o Salário Família pago pelas dependentes SANDRA MARIA MONÇÃO RIBEIRO e STELLA COELI MONÇÃO RIBEIRO, ambas filhas, nascidas nos dia 17.02.52 e 15.03.53, respectivamente, a primeira por ter sido investida em Cargo Público, no dia 20.02.74 e segunda por ter contraído matrimónio aos 25.10.1972, conforme a documentação constante no processo acima. A servidora deverá restituir aos cofres do Distrito Federal a importância que lhe foi paga pela dependente STELLA COELI MONÇÃO RIBEIRO, referente ao período de outubro de 1972 a setembro de 1973 e aos cofres da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, o correspondente a importância paga a partir de outubro de 1973, nos termos do artigo 125, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.
ANULAÇÃO DE DESPACHO
Processo nº 054.437/74
Funcionário: RAIMUNDO LINDOLFO DE OLIVEIRA
Matrícula nº 00.934
Despacho: Torno sem efeito o despacho exarado no B.O.F., de 01.03.74, nº 11, publicado no "DF" nº 41 de 15 de março de 1974, que cancela o pagamento do Salário Família pela DIVINA MARIA DA FONSECA;
JOÃO NUNES
Chefe da Seção do Pessoal
Substituto
BOLETIM DE OCORRÊNCIA FUNCIONAL PARA PUBLICAÇÃO NO "DF"
Nº 16/74-SP
Brasília, 28 de março de 1974
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo nº 055.567/74
Funcionário: JOSÉ COUTINHO MADRUGA
Matrícula nº 14.353
Período 09.03 a 08.04.74

Atestado nº 1.204/73-SM
Servidor: JOSÉ MARIA DE CARVALHO
Matrícula: 1.330
Período: 01.06 a 18.06.74

Atestado nº 1.159/74-SM
Servidor: GILDA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA
Matrícula: 8 990
Período: 12 a 14.06.74

Atestado: 1.142/74-SM
Servidor: WADIH NACIF JABER
Matrícula: 5 597
Período: 30.05 a 14.06.74

Atestado nº 1.171/74-SM
Servidor: GUARACIABA MACEDO GOMES
Matrícula: 6 761
Período: 05.06 a 07.06.74

Atestado nº 1 188/74-SM
Servidor: JOSÉ RUFINO PEREIRA
Matrícula: 10.673
Período: 14.06 a 13.07.74

Atestado nº 1.209/74-SM
Servidor: OSVALDO MOTTA
Matrícula: 11.624
Período: 07.06 a 06;07.74.

LAUDO Nº: 987/74-SM
SERVIDOR: Nadir Ferreira de Oliveira
MATRICULA: 238
PERIODO: 16 a 22.5.74

LAUDO Nº : 1042/74-SM
SERVIDOR: Maria de Lourdes da Silva Souza
MATRICULA: 958
PERIODO: 25.05. a 30.09.74

LAUDO Nº: 1061/74-SM
SERVIDOR: Isabel Jorge Maluf
MATRICULA: 998
PERIODO: 02.06. a 01.09.74

ATESTADO Nº: 1045/74-SM
SERVIDOR: José Maria de Carvalho
MATRICULA: 1 330
PERIODO: 16 a 31.05.74

ATESTADO Nº: 1050/74-SM
SERVIDOR: Wadir Nacif Jaber
MATRICULA: 5 597
PERIODO 03 a 29.05.74

ATESTADO Nº: 1081/74-SM
SERVIDOR: Gilson Alexandre de Salles
MATRICULA: 10 520
PERIODO: 27.05 a 26.06.74

ATESTADO Nº: 1098/74-SM
SERVIDOR: Francisco Tomaz de Aquino
MATRICULA: 11 478
PERIODO: 01 a 30.06.74

ATESTADO Nº: 1109/74-SM
SERVIDOR: Oscar Correira de Carvalho
MATRICULA: 12 073
PERIODO: 03 a 12.06.74

ATESTADO Nº: 1066/74-SM
SERVIDOR: Gervásio Francisco de Oliveira
MATRICULA: 12 324
PERIODO 19 a 28.05.74

EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO
Chefe da Seção de Pessoal

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 05 DE JUNHO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:
tornar sem efeito, a partir desta data, a indicação da servidora MARIA DAS DORES CORSINO DE LIRA, Instrutora de Trabalhos Manuais, Matrícula 965 do QPPDF, para o bloqueio do Emprego de Au-

xiliar de Atendimento Social, da tabela de Empregos Permanentes da Fundação do Serviço Social.
Brasília 05 de junho de 1974
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 05 DE JUNHO DE 1974
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais.
RESOLVE:
Dispensar a pedido, a partir desta data, a Assistente Social LENIR FIDELIS RECH, matrícula 305 da TEP, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assessora Técnica do Departamento de Educaçãc para a Saúde e Assistência, da Diretoria Executiva desta Fundação.
Brasília, 05 de junho de 1974
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 1974
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:
designar a partir desta data, a Assistente social MARINA SYLVIA ZUCHINI, Matrícula 659 da TEP, para substituir durante o período de férias, a Coordenadora de Ação Comunitária II - Ceilândia, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social.
Brasília, 10 de junho de 1974
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1974
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:
Autorizar FRANCISCO DE SIQUEIRA, motorista, Matrícula 241 da TEP, a viajar às cidades de Morrinhos e Trindade - Goiás, conduzindo viatura oficial, em objeto de serviço desta Fundação do Serviço Social, no dia 14 do corrente mês, concedendo-lhe 01 (uma) diária.
Brasília, 11 de junho de 1974
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1974
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:
autorizar, MARIA RODRIGUES TOLEDO, Matrícula 5361 do QPP DF, a viajar às cidades de Morrinhos e Trindade - Goiás, em objeto de serviço desta Entidade, no dia 14 do corrente mês, concedendo-lhe 01 diária.
Brasília, 11 de junho de 1974
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 12 DE JUNHO DE 1974
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista os termos do Processo nº 860/74
RESOLVE:
tornar sem efeito a partir 21.05.74, a Instrução de 21.09.73, que confirmou a Assistente Social REJANE PACHECO GADELHA, Nível 21-B 933 do QPPDF, no Emprego de Vice-Diretor Executivo, desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.
Brasília, 12 de junho de 1974
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 12 DE JUNHO DE 1974
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:
designar a partir desta data, OLIVIA FELIPPI BARBOSA, Matrícula 362 da TEP, para substituir durante o período de férias, o Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva, desta Entidade.
Brasília, 12 de junho de 1974
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 1974
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:
designar a partir desta data, a Assistente Social IVANILDA MACEDO, Matrícula 543 da TEP, para substituir durante o período de férias, o Coordenador de Ação Comunitária I - Guará, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Entidade.
Brasília, 14 de junho de 1974
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

CONSELHO DELIBERATIVO

364a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO.
RESOLUÇÃO Nº 43/74.
Homologa a Resolução Administrativa nº 03/74, de 27 de maio de 1974, do Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL: no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 1749/74,
R E S O L V E:
Homologar a Resolução Administrativa nº 03/74, que altera o Orçamento Interno por Programas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício de 1974, baixada pelo Presidente da Fundação, na forma da Resolução nº 36/73, deste Conselho Deliberativo:
Brasília, 04 de junho de 1974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
JOSÉ MARIA VALDETARO VIANA
MARGARIDA ANDRADE DE FIGUEREDO
MARIA DO CARMO RIBEIRO DAMASCENO
ELZA MOTTA NARDELLI
DOM JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA
ANTONIO PIO DA CAMARA CAVALCANTI DE ALBURQUERQUE

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1974.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 828/74,
R E S O L V E:
1. Designar os servidores GILBERTO GARCIA LEÃO, Encarregado do Setor de Contabilidade das Unidades Econômicas, LABIENO MOURA PALMEIRA, Chefe da Seção de Zeladoria e Vigilância e ALECY ALVES DE SOUZA, Ajudante de Escritório, para sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão com a finalidade de proceder a baixa dos bens patrimoniais que se encontram com carga para a Granja das Oliveira, constante às fls. 02 do processo supra citado.
2. A Comissão por esta Ordem de Serviço terá o prazo de 15 dias, para submeter à aprovação desta Diretoria Executiva, o relatório respectivo que será juntado ao presente processo.
3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.
Brasília, 07 de junho de 1974.
JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES
Diretor Executivo

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATOS DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

INSTRUÇAO DE 31.05.74 - 193-SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Mem°. N° 016.74 - DP,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor DINO MAGALHAES SOARES, Datilógrafo matricula nº 966, da função de Secretário Datilógrafo da Divisão do Pessoal da Diretoria Administrativa, a partir de 30.05.74.

Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 31 de maio de 1 974

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Superintendente
respondendo

INSTRUÇAO DE 31.05.74. -m194-SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE IN - TERESSE SOCIAL LTDA,- SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Mem°. n° 016.74-DP
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARGARIDA MARIA LOBO ALVES, Datilógrata, matrícula nº 921, para exercer a Função de Secretária Datilógrafa da Divisão do Pessoal da Diretoria Administrativa, a partir de 30 05.74.

Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 31 de maio de 1 974

FRANCISCO LUIZ BESSA LEITE
Diretor Superintendente
respondendo

INSTRUÇAO DE 31.05.74 - 193-SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Mem°. N° 016.74 - DP,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor DINO MAGALHAES SOARES, Datilógrafo matricula nº 966, da função de Secretário Datilógrafo da Divisão do Pessoal da Diretoria Administrativa, a partir de 30.05.74.

Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 31 de maio de 1 974

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Superintendente
respondendo

INSTRUÇAO DE 31.05.74. -m194-SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE IN - TERESSE SOCIAL LTDA,- SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Mem°. n° 016.74-DP
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARGARIDA MARIA LOBO ALVES, Datilógrata, matrícula nº 921, para exercer a Função de Secretária Datilógrafa da Divisão do Pessoal da Diretoria Administrativa, a partir de 30 05.74.

Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 31 de maio de 1 974

FRANCISCO LUIZ BESSA LEITE
Diretor Superintendente
respondendo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 011/74 —C.A

Dispõe sobre a solicitação da Federação Nacinal dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares, referentes a aquisição de 03 (três) unidades habitacionais.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da **Cláusula OITAVA, do Título III, do Contrato Social da Sociedade.**
RESOLVE:
Indeferir a solicitação da Federação Nacional dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares constante no Processo nº 04097/74, referente a aquisição de 03 (três) unidades habitacionais desta Sociedade, para funcionários daquela Federação.
Brasília, 05 de junho de 1974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membros

SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Processo nº 4528/74.

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro EURIPEDES FERNANDES SOUTO, o Arquiteto CICERO LINHARES e a servidora THAIS PARANHOS, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem uma Comissão encarregada do recebimento das 372 (trezentas e setenta e duas) unidades habitacionais localizadas no L-Norte III de Taguatinga, a cargo da firma Construtora SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A.

Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 31 de maio de 1 974

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Superintendente
respondendo

INSTRUÇAO DE 03.06.74. - 196-SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Mem°. N° 036/74-DO,

RESOLVE:
DESIGNAR o Engenheiro ALMIR DE ARAUJO SA; o Engenheiro LUIZ FERNANDO DE MORAIS E SILVA; o Engenheiro AUROLINO JOSE DOS SANTOS e a servidora VALERIA IRACEMA D. MANHAES SANTOS, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem uma Comissão para recebimento da obra de construção das 40 (quarenta) lojas comerciais, localizadas na QE-15 e QE-28, SRIA-11 a cargo da firma Construtora SETENGE-Serviços Técnicos de Engenharia e Empreendimentos Gerais.

Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 3 de junho de 1 974

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Dietor Superintendente
respondendo

INSTRUÇAO DE 04.06.74-197-SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE HABITAÇOES DE INRESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR a Advogada CIRLAINE LEITAO BARROSO;o Enhengeiro ANTONIO MAURICIO CREMA RODRIGUES e o Economista PAULO EUSTAQUIO GONÇALVES, para sob a presidência do primeiro constituirem uma Comissão de Inquérito, com a finalidade de apurar as ocorrências verificadas e constantes do processo nº 04559/74.

Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 4 de junho de 1 974

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Superintendente
respondendo

RESOLUÇAO Nº 012/74 :C.A.

Dispõe sobre a alienação de veículos *inservíveis à SHIS.*

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, do Título III, do Contrato Social da Sociedade;;

RESOLVE:
1. Que a Diretoria da SHIS, para cada Licitação organize um processo administrativo e que ao seu encerrmento, por homologação e ato da Diretoria, seja o mesmo arquivado.

2. Devolver ao Diretor Superintendente, o Processo nº 1739/71, para que sejam tomadas as medidas administrativas, tendo em vista a Resolução da Diretoria de nº 057/74, aprovada em sua 563ª. Sessão, realizada em 05.04.74.

Brasília, 05 de junho de 1974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Membro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

ATA DA 9ª. REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1974.
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro, às 17:00 horas, na Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA: - SHIS, situada no 14º. andar do Edifício Seguradoras, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 9ª. Reunião do Conselho de Administração da Sociedade, com a presença do Senhor Presidente OTOMAR LOPES CARDOSO e dos Conselheiros: HELIO SANTIAGO, JOSE LUCENA DANTAS, ANTONIO FROTA SOARES, JOAO PEREIRA VALE FILHO e ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, registrando-se a ausência por motivo justificado dos Conselheiros: FERNANDO FERREIRA BARROS E EDSON DARBELLY GONÇALVES, sendo que o último foi substituido pelo Diretor Técnico da Empresa JOAO ESTRELA FILHO. Presente ainda GISLAINE TEREZINHA FONSECA DOS SANTOS, Secretária. Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos concedendo a palavra ao Conselheiro ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, para que continuasse apresentando Minuta versando sobre o Estabelecimento das Normas de Licitações para aquisição de materiais e Contratação de Obras e Serviços, com as modificações propostas durante o decorrer da 8ª. Reunião do Conselho, conforme Ata da mesma, relacionadas com o Capítulo - DAS LICITAÇOES PARA ALIENAÇAO - do estudo específico regulamentando a alienação de Bens Imóveis patrimoniais, destinados especialmente aos objetos da Empresa. Baseados ainda na Reestruturação realizada pelo Conselheiro ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, o Conselheiro JOSE LUCENA DANTAS, bem como os demais Conselheiros, manifestaram-se solicitando explicações referentes à exposição do Relator, procedendo a consequente estudo e debate do assunto em Pauta. Com a conclusão do trabalho abordado., coube ainda ao Conselheiro ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, a Redação e esquema final, que deverá ser apresentado em sua totalidade na próxima Reunião do Conselho de Administração. Distribuídos os processos a constarem da pauta da Reunião subsequente e, por nada mais haver a tratar, às 18:00 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual eu Gislaine T.F. dos San-

tos lavrei a presente Ata, que vai por mim e tendo em vista a admissão de novos Membros do Conselho de Administração desta Sociedade, conforme Ata de 34º. Reunião dos Sócios Quotistas e considerando que o assunto de que trata esta Ata, - Estabelecimento de Normas de Licitações para Aquisição de Materiais e Contratação de Obras e Serviços - será componente de Pauta de próximas Reuniões, a mesma foi aprovada e assinada pelos novos Membros presentes.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Membro

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

ATA DA 11ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRACÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.
SHIS, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 1974.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro, às 08,00 horas, na sede da SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, ℓ, situada no 14º andar do Edifício "Seguradoras", no Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 11ª Reunião do Conselho de Administração da Sociedade, com a presença do Senhor Presidente Maj. MARIVAL PEREIRA TAPIOCA e dos Conselheiros: Dr. FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, Gen. DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Dr. JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS e ainda, GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS, Secretária. Após ter sido dado o início da Sessão, o Conselho aprovou por unanimidade, a Ata da Reunião anterior. A seguir o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, que apresentou o PROCESSO Nº 04180/74 - Dado o teor da matéria e documentos, constantes dos autos do processo, o Conselho, por unanimidade, AUTORIZOU seja o mesmo encaminhado ao Exmº. Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Egrégio Conselho de Administração da SHIS, objetivando sejam tomadas todas as providências entendíveis e cabíveis ao caso. Tendo ainda como Relator o Conselheiro FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, foi colocado a consideração do Conselho, o PROCESSO Nº 04116/74 - que trata da doação de imóvel de propriedade da Empresa, para sorteilo da Festa dos Estados, de acordo com solicitação da Sra. EDWALTRIZ DE AMORIM PITHON FARIAS. Mediante o relato do Conselheiro, o Conselho unanimamente, Resolve; RESOLUÇÃO Nº 010/74 - C.A.: "Encaminhar o Processo nº 04116/74-SHIS, à superior consideração dos Sócios Quotistas desta Sociedade, conforme o que estabelece a Cláusula 27ª. do Contrato Sociala desta Sociedade". Prosseguindo, o Senhor Presidente delegou a palavra ao Conselheiro RUBEM FURTADO GUEIROS, que entregou aos Conselheiros cópia-xerox de proposição para deliberação do Conselho, referente a Participação de Lucros da Sociedade. Tendo sido distribuídos os processos constantes da Pauta, o Senhor Presidente, por sugestão dos Conselheiros, determinou fossem confeccionadas Carteira Funcionais para os Conselheiros, à título de identificação. A Reunião contou ao seu final, com a participação do Senhor Diretor Financeiro da Empresa Dr. JOSÉ ROBERTO LUGON, que expôs Relatório referente à real situação financeira da Sociedade. E, por nada mais haver a constar às 12,00 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar, eu Gislaine T. F. dos Santos, lavrei a presente Ata, a qual vai por mim subscrita e assinada por todos os presentes.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO ~~GUIROS~~
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 22 DE DE MAIO DE 1974.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro, às 10:00 horas, na Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, situada no 14º andar do Edifício Seguradoras, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 10ª Reunião do Conselho de Administração da Sociedade, com a presença do Senhor Presidente Maj.-MARIVAL PEREIRA TAPIOCA e dos Conselheiros: Dr. FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS, Gen. DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, DR. JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO e ainda: GISLAINE TEREZINHA FONSECA DOS SANTOS, Secretária. Dando início à Sessão com o Senhor Presidente, juntamente com os demais Conselheiros, assinaram Termo de Posse lavrado em livro próprio. Após aprovação unânime dos Conselheiros quanto a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, designando-o Relator dos Processos em pauta. O referido Conselheiro, a "priori", teceu considerações com respeito à real situação da Empresa, sob o ponto de vista Financeiro-Administrativo. Logo a seguir o Conselheiro-Relator iniciou apresentação dos processos constantes da pauta: - PROCESSO Nº 2648/73 - Trata da alienação do imóvel situado à SQS. 114, Bloco "A", de nº 202, em favor da Senhora OLIBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA. Tendo em vista os Documentos e Relatório da Diretoria da Sociedade, constantes dos autos do Processo, o voto do Conselheiro e unanimidade de todos, o Conselho Resolve: RESOLUÇÃO Nº 06/74 - C.A. - "Homologar a Resolução nº 086/74 da Diretoria da Sociedade, tomada em sua 565ª Sessão, realizada em 17 de maio de 1974, que determina a anulação do Contrato de Compra e Venda entre a SHIS e a senhora Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha, referente ao apartamento 202, Bloco "A", da SQS.114 - PROCESSO Nº 04072/74 - que trata da proposição da Diretoria da Sociedade, regulando normas quanto a distribuição de unidades habitacionais e / ou adquiridas por esta Sociedade. Tendo em vista a exposição e aprovação unânime do voto do Relator, o Conselho Resolve: RESOLUÇÃO Nº 07/74-C.A. "1. Determinar que e qualquer distribuição de unidades habitacionais, contruídas e/ou adquiridas por esta Sociedade, somente seja realizada através de inscrição pública; 2. que a classificação dos candidatos inscritos seja submetido à aprovação do Egrégio Conselho de Administração; 3. que a disponibilidade para atender casos de real necessidade, que extrapolem as normas em vigor, não seja em hipótese alguma, superior a um percentual de 2,5% (dois e meio por cento) de cada projeto; 4. que as indicações para distribuição de unidades habitacionais para os casos de real necessidade que extrapolem as normas em vigor, sejam feitas pelo Egrégio Conselho de Administração desta Sociedade; 5. que a Diretoria deverá submeter ao Conselho de Administração as normas para distribuição de unidades habitacionais construídas e/ou adquiridas pela Sociedade, quer sejam com recursos próprios ou fornecidos pelo B.N.H.; 6. que fica a distribuição de unidades habitacionais sem inscrição pública sob a inteira responsabilidade do Conselho de Administração desta Sociedade, ficando vedado a qualquer Diretor, notadamente ao Diretor Superintendente a indicação de unidades habitacionais, a quem seja, sem a respectiva inscrição pública". - PROCESSO Nº 04096/74 - trata da proposição da Diretoria da Sociedade quanto a subordinação do Serviço de Processamento de Dados. Mediante as considerações tecidas pelo Conselheiro-Relator e Relatório constante dos autos do processo, sob aprovação unânime de todos, o Conselho Resolve: RESOLUÇÃO Nº 08/74 "Homologar a Resolução nº 083/74 da Diretoria da Sociedade, tomada em sua 565ª Sessão, realizada em 17 de maio de 1974, determinando que o Serviço de Processamento de Dados, passe a ser subordinado diretamente à Diretoria Financeira desta Sociedade". - PROCESSO Nº 02583/73 - trata de remanejamento orçamentário, visando atender despesas com Impressos, Materiais para Fotocópias e Impressos do Sistema OFF-SET, Passagem e Transporte de Pessoal e Locação de Imóveis. Em face das considerações tecidas e voto do Relator, o Conselho Resolve por unanimidade: RESOLUÇÃO Nº 09/74 - "Homologar a Resolução nº 079/74 da Diretoria da Sociedade, tomada em sua 565ª Sessão, realizada em 17 de maio de 1974, aprovando o remanejamento Orçamentário de 3.2.4.1. - juros de Dívida Pública Cr$400.000,00 para: 3.1.2.01 - Impressos Cr$ 75.000,00; 3.1.2.20 Material para Fotocópias e Impressos do Sistema OFF-SET - Cr$30.000,00; 3.1.3.05 Passagem, Transporte de Pessoas Cr$20.000,00; e 3.1.3.09 - Locação de Imóveis Cr$275.000,00". Prosseguindo o Senhor Presidente determinou sejam realizadas reuniões semanais, às quartas-feira, no horário das 08:00 horas. E, por nada mais haver a tratar, às 13:00 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual, eu Gislaine T. F. dos Santos, LAVREI A PRESENTE Ata, a qual vai por mim subscrita e assinada pelos Conselheiros presentes.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇAO DA DIRETORIA

Nº 092/74 Sessão Realizada em:

Processo nº 3560/74

ASSUNTO : Trata da aquisição de 720 (setecentos e vinte) garrafões de água mineral, da INDAIA-Aguas Minerais S/A.

DECISAO : A Diretoria, considerando o parecer do Relator e o que consta do processo nº 5560/74, RESOLVE: Autorizar a despesa no valor total de Cr$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta cruzeiros), em favor da INDAIA- Aguas Minerais S/A dispensando-se a Licitação com base no art. 30 inciso II alínea a da Instrução nº 113/71, devendo o presente processo ser levado ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais, nos termos de O.1. nº 100/74-SSS.
RELATOR: FRANCISCO DE BESSA LEITE

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

JOSE ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

Nº 093/74 Sessão, 566ª Realizada em: 12.674

PROCESSO Nº: 8557/74

ASSUNTO: Trata o processo do recebimento da obra de construção de 366 (trezentas e sessenta e seis) unidades habitacionais) na QNL- 5e QNL - 7 do Setor "L" Norte de Taguatinga, e aplicação de multa à SETENGE - Serviços Técnicos e Empreendimentos Gerais Ltda.

DECISAO : A Diretoria, considerando o parecer do relator, RESOLVE: ratificar a Resolução nº 228/73, tomada em sua 553º. Sessão realizada em 29.11.73, mantendo a multa imposta à firma SETENGE-Serviços Técnicos e Empreendimentos Gerais Ltda., no valor de Cr$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros), tendo em vista aquela firma construtora haver entregue a obra situada à QNL - 5 e QNL - 7 do Setor "L" Norte de Taguatinga com 17 (dezessete) dias de atraso.

RELATOR : LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS

DILSON CARLOS REHEM
Dretor Superintendente

LAURO FARANI PEREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

JOSE ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ BESSA LEITE
Diretor Administrativo

RESOLUÇAO DA DIRETORIA

Nº: 094/24 Sessão : 566º Realizada em : 12. 6 . 74
PROCESSO Nº : 6729/74.

ASSUNTO: Solicitação de dispensa de licitação para aquisição dos materiais destinados à conclusão das obras do Setor L-Norte-I- de Taguatinga - Distrito Federal., totalizando aproximadamente Cr$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil cruzeiros).

DECISAO A DIRETORIA, face a exposição do RELATOR, resolve acolher à sugestão, constante às folhas nº 11 do presente processo, processo, submetendo a homologação do conselho de Administração.RELATOR
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS

DILSON CARLOS REHEM
DiretorSuperintendente

JOSE ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

Nº 095/74 Sessão 566ª Realizada em, 12.6.74
PROCESSO Nº 546/74

ASSUNTO: Trata do processo da COHABIBRAS - Cooperativa Habitacional dos Associados da Associação Comercial do Distrito Federal Ltda., com proposta para 26 (vinte e seis) projeções que aquela Cooperativa deseja adquirir desta Sociedade.

DECISAO: A Diretoria, considerando o parecer do Relator, RESOLVE: indeferir a pretansão da COHABIBRAS - Cooperativa Habiacional dos Associados da Associação Comercial do Distrito Federal Ltda., para aquisição de projeções de propriedade da SHIS, submetendo, entretanto a presente Resolução ao Conselho de Administração.

RELATOR : DILSON CARLOS REHEM

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

JOSE ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

RESOLUÇAO DA DIRETORIA

Nº: 096/74 Sessão: 566ª Realizada em, 126.74

Processo nº 04085/74

ASSUNTO: Trata-se da aquisição de 1.500 cartões IBM, cor Manilha, 96 colunas estilo 3.700; 05 fitas Impressoras p/5203, estilo 1.136.907, 12 fitas impressoras p/5496, estilo 1.136,849, conforme solicitação de compra contida no MEMº 030/74-SM de 20.05.74, que originou o processo em questão.

DECISAO : A Diretoria, considerando o que consta do Relatório da Diretoria Financeira, nº 002/74, RESOLVE: autorizar a compra do material acima especificado, à IBM do Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., no valor total de Cr$ 25.196.62 (Vinte e cinco mil, cento e noventa e seis cruzeiros e sessenta e dois centavos), bem como a dispensa da licitação, nos termos daletra "a", inciso II, artigo 3º da Instrução nº 118/74.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº 097/74 Sessão 566ª Realizada em 12.6.74

PROCESSO Nº 1081/74
ASSUNTO : Versa o presente processo sobre a consulta da Companhia de Habitação Popular do Rio Grande do Norte da conveniência de celebração de Convênio entre a SHIS—COHAB—RN com participação da Fundação do Serviço Social e interveniência do Banco Nacional da Habitação.
DECISÃO : A Diretoria, tendo em vista o que consta do parecer do Relator, RESOLVE : tornar sem efeito a Resolução nº 050/74 da Diretoria, tomada em sua 562ª. Sessão de 29.03.74, que autorizou a celebração do convênio em que figuram SHIS—FSS—COHAB—RN, submetendo entretanto , a presente Resolução a superior consideração do Egrégio Conselho de Administração.
RELATOR:
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSE ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

Nº 098
PROCESSO Nº 8658/73
ASSUNTO : Trata da protensão do Ministro da Justiça para aquisição de 100 (cem) unidades residenciais

destinadas a servidores daquele Ministério.
DECISÃO : A Diretoria, considerando o parecer do Relator, RESOLVE , Determinar o encaminhamento do presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, para decidir nos termos das Resoluções de nºs 085/74 da Diretoria e 007/74 do Conselho de Administração
RELATOR:
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSE ROBERTO FUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

Nº 099/74
Processo nº 1527/74
ASSUNTO : Trata-se da aquisição de 98 (noventa e oito) exemplares encadernados, da Revista Forense, referente aos anos de 1954 a 1974, mais 01 (uma) coleção de índice em 06 (seis) volumes, solicitando pelo Serviço Jurídico desta Empresa, em despacho exarado às fls. 06 (seis) do processo nº 1527/74
DECISÃO : A Diretoria, acatando o parecer contido no relatório DF. nº 001/74, RESOLVE : autorizar a aquisição dos 98 (noventa e oito) exemplares e mais a coleção de índice acima mencionados, da Companhia Editora Forense, no valor de Cr 360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta cruzeiros), sem a devida licitação com base na letra "a", inciso II, artigo 3º da Instrução 118/71, por se tratar de período de publicação exclusiva.
RELATOR : JOSE ROBERTO LUGON
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
JOSE ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro

RESOLUÇAO DA DIRETORIA
nº. 087/74
SESSÃO 566ª.
REALIZAD EM: 12—6—74

PROCESSO Nº. 4348/74
ASSUNTO: Prorrogação do prazo estabelecido para o vencimento de prestações relativas aos imóveis, sitos no SRIA - Guará II dispensando da multa prevista, àqueles mutuários.
DESISÃO: A Diretoria, face a exposição do Relator, , RESOLVE: prorrogar até o dia 10 de julho do ano em curso, o prazo estabelecido para o vencimento das prestações referentes aos meses de fevereiro, março, abril e maio, relativas aos imóveis desta Sociedade, sitos no SRIA-Guará II, dispensando da multa prevista, àqueles mutuários e que esta Resolucão seia obieto de ampla divulgação, ficando assim humo logada a autorização do Sr. Diretor Superintendente, constante do fls. 05 deste processo, devendo no entanto ser ouvido o Conselho de Administração.

RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON
DILSON CARLOS REHEN
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARINI PEDREIRA DE FREITAS
Deiretor Técnico
FRANCISCO LUIZ DE BESSALETE
Diretor Administativo

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº. 088/74
SESSÃO: 566ª.
REALIZADA EM: 12—6—74
PROCESSO Nº.: 4072/74
ASSUNTO: Trata de normas quanto a discriinação de unidades residenciais construídas e/ ou adquiridas por esta Sociedade.
DECISÃO: A Diretoria, considerando que a Resolução nº. 085/74, tomada em sua 565ª. Sessão de 17.05.74, foi redigida com uma pequena incorreção, RESOLVE: retificar aquela Resolução, na parte que trata do "assunto" do processo, que possa a ter a seguinte redação: "ASSUNTO: Trata da prorrogação do Senhor Diretor Superintendente, regulando normas quanto a distribuição de unidades residenciais construídas c/ou adquiridas por esta Sociedade.
RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
LAURO FARANI PEDREIIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 021 DE 19 DE JUNHO DE 1974

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 13º das Normas para execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto 2504 de 28 de dezembro de 1973.

RESOLVE:

Alterar, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela Portaria nº 20 de 31 de maio de 1974.
Em 19 de junho de 1974

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA-SVO, DE 21 DE JUNHO DE 1974
O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 1890 de 21 de dezembro de 1971, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Gevernador do Distrito Federal, exarada no processo nº 60665/74,

R E S O L V E:
Majorar em 20% (vinte por cento), os valores dos símbolos e níveis das Tabelas de Emprego em Comissão e de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, retroagindo os efeitos financeiros decorrentes a 1º de maio de 1974.
Nos valores dos novos símbolos e níveis, majorados por esta Portaria, não serão consideradas as parcelas inferiores a Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro).
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em cartório.
Brasília, 21 de junho de 1974
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretário de Viação e Obras

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 021 DE 19 DE JUNHO DE 1 974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE

ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SVO/2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		
3.1.2.0 - Material de Consumo	85.000,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	35.000,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	30.000,00	
		150.000,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
— Secretaria de Viação e Obras —
O original foi assinado pelo Exmo.
Senhor Secretário.
EM. 19/06/1974
José Cordeiro Oliveira Filho
Chefe da Divisão de Cad. Gab

A/T.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 021 DE 19 DE JUNHO 1 974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: Seção FINANCEIRA

ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
SVO/2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	150.000,00	156.000,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	2.800,00	2.800,00	157.800,00
SVO/2.051 - Conservação de ÁREAS Ajardinadas do Distrito Federal			
4.1.1.0 - Obras Públicas	-	687.780,00	687.780,00
SVO/1.042 - Urbanização do Plano Piloto e Setores			
4.1.1.0 - Obras Públicas	10.474.994,00	17.411.661,00	17.411.661,00
NOV/2.035 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP			
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.4 - Entidades do Distrito Federal			
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP			
01 - Pessoal e Encargos Sociais	9.500.000	17.166.000,00	17.166.000,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
— Secretaria de Viação e Obras —
O original foi assinado pelo Exmo.
Senhor Secretário.
EM. 19/06/1974
José Cordeiro Oliveira Filho
Chefe da Divisão de Cad. Gab

A/T.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 021 DE 19 DE JUNHO DE 1 974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO FINANCEIRA - SVO

ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
CAESB/1.048 - Distribuição de Água para as Cidades Satélites			
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	-	750.000,00	750.000,00
CAESB/1.049 - Sistema Rio Descoberto			
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	7.000.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00
CAESB/1.059 - Expansão das Redes de Esgotos Sanitários das Cidades Satél.			
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	600.000,00	900.000,00	900.000,00
DER/ 2.041 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal			
3.2.7.4 - Entidades do Distrito Federal			
01 - Pessoal e Encargos Sociais	2.600.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00
DER/ 1.054 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal			
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	2.150.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00
DER/ 1068 - Ampliação e Melhoramento das Instalações do Departamento de Estradas de Rodagem do DF.			
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	260.000,00	260.000,00	260.000,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

A/T.

19 06 74

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 021 DE 19

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
SVO/2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras			
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.899.000,00	2.454.000,00	
3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social	201.000,00	210.000,00	
			2.664.000,00

A/T.

Sizínio de Andrade Galvão
Secretário de Viação e Obras

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DESPACHOS

PROCESSO Nº 2 334/74
INTERESSADO: OCTAVIO AUGUSTO RODOVALHO
ASSUNTO: Solicita transcrição nº 1 353 do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa - Estado de Goiás. Aprovo o Paracer nº 11/74 - 3ª SPRG, de fls. Em tais condições indefiro o pedido de fls. 1/3.

Publique-se.
PRG, em 31 de maio de 1974.
PEDRO JOSE XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

2a. SUBPROCURADORIA-GERAL
ATOS DO PROCURADOR-CHEFE

PROCESSO Nº : 16.910/71
INTERESSADO : JOSE PEDRO FILHO
ASSUNTO : Parcelamento de débito
JOSE PEDRO FILHO, requereu parcelamento de seu débito fiscal.
Com fulcro no parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto 924 de 08 de janeiro de 1969, indefiro o pedido.
PUBLIQUE—SE e INTIME—SE
BRASILIA, 11 de junho de 1974
DR. ROBERTO PIRES BARBOSA
2º Subprocurador-Geral

Processo nº. 25181/73
Interessado : Gloria Pinto Cruz
Assunto : Parcelamento

Gloria Pinto Cruz, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Govêrno do Distrito Federal, incidente sôbre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 67/72
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 7
Cálculos atualizados às fls. 8
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 11,45 (Onze cruzeiros e quarenta e cinco centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 8 (oito) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 118,30 (cento e dezoito cruzeiros e trinta centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 104,00 (Cento e quatro cruzeiros) vencerão nos dias 28 de cada mês -
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, D.F., 3 de junho de 1974

2ª. Subprocuradoria Geral

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

Processo nº : 37577/73
Interessado : Cicero Ildefonso dos Santos
Assunto : Parcelamento
Cicero Ildefonso dos Santos requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Govêrno do Distrito Federal, incidente sôbre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 67/69
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 7
Cálculos atualizados às fls. 8
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 9,55 (nove cruzeiros e cinquènta e cinco centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 9(nove) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 116,98 (cento e dezesseis cruzeiros e noventa e oito centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 03,00 (Noventa e três cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, D.F., 3 de junho de 1974

Processo nº. : 24418/73
Interessado : Claudio Vasconcelos
Assunto : Parcelamento

Claudio Vasconcelos, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Govêrno do Distrito Federal, incidente sôbre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1967

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 7
Cálculos atualizados às fls. 8
Nada a ilidir o requerido.DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 1,11 (Hum cruzeiro e onze centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 3 (tres) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 131,25 (Cento e trinta e hum cruzeiros e vinte e cinco centavos) vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA des Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 121,00 (cento e vinte e hum cruzeiro) vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, D.F., 3 de junho de 1974

PROCESSO Nº, 24291/73
INTERESSADO: Aurino Joaquim da Silva
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

Aurino Joaquim da Silva, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Govêrno do Distrito Federal, incidente sôbre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 67/70
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 8
Cálculos atualizados às fls. 9
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo aque o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 13,38 (Treze cruzeiros e trinta e oito centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 9 (nove) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 128,82 (Cento e oitenta e dois cruzeiros e oitenta e dois centavos)., vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas,no valor valor de Cr$ 111,00 (Cento e onze cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se, Intime-se.
Brasília, 3 de junho de 1974
2ª. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO Nº 26684/73
INTERESSADO: Assunçãoda Silva Franco
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

Assunção da Silva Franco, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Govêrno do Distrito Federal, incidente sôbre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1967
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 7
Cálculos atualizados às fls. 8
Nada a ilidir o requeirdo.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 0,49 (Quarenta e nove centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 2 (duas) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 127,87 (Cento e vinte e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal" As demais parcelas, no valor de Cr$ 122,00 (cento e vinte e dois cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal,

Publique-ae, Intime-se.
Brasília, 3 de junho de 1974
2ª Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe.

Processo nº: 24393/73
Interessado: Manoel Bonfim Boa Morte
Assunto: Parcelamento
Manoel Bomfim Boa Morte, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1967
Processo devidamente instruído
Certidões de débito juntadas às fls. 6
Cálculos atualizados às fls. 7
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 0,49 (Quarenta e nove centavos) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 2 (duas) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 127,55 (Cento e vinte e sete cruzeiros e cincoenta e cinco Cts) vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 121,00 (Cento e vinte e hum cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, D.F., 24 de maio de 1974

2a. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador -Chefe

Processo nº 24603/73
Interessado: Maria Dantas Pimentel
Assunto: Parcelamento
Maria Dantas Pimentel, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Govêrno do Distrito Federal, incidente sôbre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1967.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas fls. 6
Cálculos atualizados às fls. 7
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 0,74 (Setenta e quatro centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 2 (duas) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 188,88 (cento e oitenta e oito cruzeiros e oitenta e oito cts.) vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 184,00 (Cento e oitenta e quatro cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, D.F., 24 de maio de 1974

2a. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

Processo nº 24636/73
Interessado: Manoel Bom Despacho Moreno
Assunto: Parcelamento
Manoel Bom Despacho Moreno, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1967
Processo devidamente instruído
Certidões de débito juntadas às fls. 6
Cálculos atualizados às fls. 7
Nada a ilidir o requerido
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 0,74 (Setenta e quatro centavos) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 2 (duas) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 188,88 (cento e oitenta e oito cruzeiros e oitenta e oito centavos) vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias, após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 184,00 - (Cento e oitenta e quatro cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês..
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se
Brasília, D.F., 24 de maio de 1974
2a. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

Processo nº.: 24237/73
Interessado: Maurilio Edson Coelho de Souza
Assunto: Parcelamento
Maurilio Edson Coelho de Souza, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1967
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 6
Cálculos atualizados às fls. 7
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 0,49 (Quarenta e nove centavos) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 2 (duas) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr 127,55 (Cento e vinte e sete cruzeiros e cincoenta e cinco centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr 121,00 (Cento e vinte e hum cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, DF., 3 de junho de 1974

2ª Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

Processo nº.: 25141/73
Interessado: Maria da Silva Bonesso
Assunto: Parcelamento
Maria da Silva Bonessso, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sôbre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 67/68
Processo devidamente intruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 7
Cálculos atualizados às fls. 8
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr 2,454 (Dois cruzeiros e cincoenta e quatro centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 4(quatro) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr 142,53 (Cento e quarenta e dois cruzeiros e cincoenta e três centavos, vencerá, quarenta e oito horas, após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr 133,00 (Cento e trinta e três cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês-Dispenso as Notas Promissórias avalisadas, por força de dispositivo legal. Publique-se. Intime-se.
Brasília, DF., 3 de junho de 1974
2ª Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

Processo nº: 24444/74
Interessado: Aliro de Assis Coelho
Assunto: Parcelamento
Alirio de Assis Coelho, requereu, parcelamento de seu débito fiscal, no (s) exercício (s) de 1967
Processo devidamente intruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 6
Cálculos atualizados às fls. 7
Nada a ilidir o requerido.
decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr 0,049 (Quarenta e nove centavos),correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 2 (duas) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr 127,55 (Cento e vinte e sete cruzeiros e cincoenta e cinco centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a Assinatura desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr 121,00 (Cento e vinte e hum cruzeiros) vencerão nos dias 28 de cada mês- Dispensa as Notas Promissórias avalisadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, DF, 3 de junho de 19674
2ª Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe.

PROCESSO Nº: 27.066/73
INTERESSADO: Francinaldo José Rodrigues de Barros
ASSUNTO: Parcelamento
Francinaldo José Rodrigues de Barros requereu,parlamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício(s) de 67/71.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 8
Cálculos atualizados às fls. 9
Nada a ilidir o requerido
DECIDINDO, concedo que o referido débido, acrescido da importância de Cr$ 11,22 (Onze cruzeiros e vinte e dois centavos) correspondente a mora do período de parcelamento, seja

pago em 9 (nove) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 101,38 (Cento e hum cruzeiros e trinta e oito centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 79,00 (Setenta e nove cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, D.F., 3 de junho de 1974
2a. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº: 26592/73
INTERESSADO: Maria Nazaré Cunha dos Santos
Assunto: Parcelamento
Maria Nazaré Cunha dos Santos, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício(s) de 67/71
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 6
Cálculos atualizados às fls. 7
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 6,82 (Seis cruzeiros e oitenta e dois centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 6 (seis) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 124,11 (cento e vinte e quatro cruzeiros e onze centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 110,00 (Cento e dez cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília D.F., 3 de junho de 1974.

2a. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe.

Processo nº: 38213/73
Interessado: Francisco Galdino das Chagas
Assunto: Parcelamento
Francisco Galdino das Chagas, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Govêrno do Distrito Federal, incidente sôbre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 67,69 e 71
Processo devidamente instruído.
Certidões de débitos juntadas às fls. 8
Cálculos atualizados às fls. 11
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr 58,50 (Cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A Primeira, e maior, no valor de Cr$297,02 (Duzentos e noventa e sete cruzeiros e dois centavos.), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". SAs demais parcelas, no valor de Cr 273,00 (Duzentos e setenta e três cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso os Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, DF., 3 de junho de 1974
2º Subprocuradoria -Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

Processo nº : 44804/74
Interessado: Conceição Alves Neves
Assunto : Parcelamento
Conceição Alves Neves, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1973
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 7
Cálculos atualizados às fls. 8
Nada a ilidir o requerente
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr 2,34 (Dois cruzeiros e trinta e quatro centavos) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 3 (três) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 113,25 (Cento e treze cruzeiros e vinte e cinco centavos) vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 110,00 (Cento e dez cruzeiros) vencerão nos dias 28 de cada mês por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se
Brasília, DF, 24,5,74
2ª Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

Processo no.: 26730/73
Interessado: Maria Magdalena Cardoso do Rego
Assunto : Parcelamento
Maria Magdalena Cardoso do Rêgo requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Govêrno do Distrito Federal, incidente sôbre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 67/68
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 7
Cálculos atualizados às fls. 8
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$1,12(Hum cruzeiro e doze centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 3 (três) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$110,49 (Cento e dez cruzeiros e quarenta e nove centavos, vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$103,00 (Cento e três cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês
Dispenso as Notas Promissorias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal. Publique-se. Intime-se
Brasília, D.F., 3 de junho de 1974.
2a. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

Processo no.:26492/73
Interessado: Angelo Gomes dos Santos
Assunto : Parcelamento

Angelo Gomes dos Santos, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Govêrno do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1972

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 7
Cálculos atualizados às fls. 8
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$3,81(Três cruzeiros e oitenta e hum centavos) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 3 (três) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 125, 44 (Cento e vinte e cinco cruzeiros e quarenta e quatro cts.) vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 115,00 (cento e quinze cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês. Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se
Brasília, D.F., 3 de junho de 1974
2a. Subprocuradoria-Geral

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

Processo no.: 26873/73
Interessado : José Angelo Kotnick
Assunto : Parcelamento

Jose Angelo Kotinck, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Govêrno do Distrito Federal, incidente sôbre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1972

Processo devidamente instruido.
Certidões de débito juntadas às fls. 7
Cálculos atualizados às fls. 8
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$16,96 (Dezesseis cruzeiros e noventa e seis centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em (quatro prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$541,51(Quinhentos e quarenta e hum cruzeiros e cincoenta e hum cts.) vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer ate três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$535,00 (Quinhentos e trinta e cinco cruzeiros, vencerão nos dias 28 de cada mês.Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se
Brasília, D.F., 3 de junho de 1974

2a. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

Processo nº , 26657/73
Interessado: Mirian Alves da Silva
Assunto: Parcelamento

Mirian Alves da Silva, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 67/68
Processo devidamente instruído.

Certidões de débito juntadas às fls. 7
Cálculos atualizados às fls. 8
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 1,15 (Hum cruzeiro e quinze centavos), correspondente à mora do período de parcelamento,seja pago em 3 (três) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 115,67 (Cento e quinze cruzeiros e sessenta e sete centavos) vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 107,00 (cento e sete cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, D.F., 3 de junho de 1974

Processo nº : 24179/73
Interessado: Clerico Nunes
Assunto: Parcelamento

Clerico Nunes, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 67/68 70/72
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 8
Cálculos atualizados às fls. 9
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 25,86 (Vinte e cinco cruzeiros e oitenta e seis cts), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 139,00 (Cento e trinta e nove cruzeiros) vencerá quarenta e oito horas, após a assinatua do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Finaça,na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". AS demais parcelas, no valor de Cr$ 121,00 (cento e vinte e hum cruzeiros) vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília,D.F. em 3 de junho de 1974

Processo nº. : 24761/73
Interessado : Maria do Carmo Felipe Garro
Assunto: Parcelamento

Maria do Carmo Felipe Garro, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 67/68
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 7
Cálculos atualizados às fls. 8
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 1,03 (Hum cruzeiro e três centavos) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 3 (três) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 113,31 (Cento e treze cruzeiros e trinta e hum centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 104,00 (Cento e quatro cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se
Brasília, D.F., 3 de junho de 1974

Processo nº.: 24652/73
Interessado: Maria José Oliveira dos Santos
Assunto: Parcelamento

Maria José Oliveira dos Santos requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sôbre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 67/68
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 7
Cálculos Atualizados às fls. 8
Nada a ilidir o rrequerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 2,54 (Dois cruzeiros e cincoenta e quatro centavos.), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 4 (quatro) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 140,88 (Cento e quarenta cruzeiros e oitenta centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 133,00 (Cento e trinta e três cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, D.F., 3 de junho de 1974

Processo nº: 24871/73
Interessado: Maria da Conceição Simões
Assunto: Parcelamento

Maria da Conceição Gomes, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 67/69 e 72

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 7
Cálculos atualizados às fls. 8
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 3,65 (três cruzeiros e sessenta e cinco centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 4 (quatro) prestações mensais. A primeira e maior, no valor de Cr$ 151,21 (Cento e cincoenta e hum cruzeiro e vinte e hum centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 140,00 (Cento e quarenta cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal
Publique-se. Intime-se.
Brasília, D.F., 3 de junho de 1974

PROCESSO Nº: 28575/73
INTERESSADO; Aldo Jesuino
ASSUNTO; Parcelamento
Aldo Jesuino, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, nº, (s) exercício (s) de 67,69,70,71 e 72.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 8
Cálculos atualizados às fls. 9
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 7,74 (Sete cruzeiros e setenta e quatro centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 6 (seis) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 119,76 (Cento e dezenove cruzeiros e setenta e seis centavos),vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 103,00 (Cento e três cruzeiros) vencerão nos dias 28 de cada mês
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, DF, 3 de junho de 1974
2º Subprocuradori-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Geral

PROCESSO Nº 27556
INTERESSADO: Breno de A Mag--Ginity
ASSUNTO; Parcelamento
Breno de A Mac-Ginity, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sôbre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 71/72
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls.7
Cálculos atualizados às fls. 8
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 6,99 (Seis cruzeiros e noventa e nove centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 3 (três) prestações mensais. A PRIMEIRA: E MAIOR NO VALOR DE Cr$ 242,26 (duzentos e quarenta e dois cruzeiros e vinte e seis centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se Intime-se.
Brasília, DF 3 de junho de 1974
2º. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador
Geral

PROCESSO Nº 26566/73
INTERESSADO: Darcy de Souza Paiva
ASSUNTO; Parcelamento
Darcy de Sousa Paiva, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Govêrno do Distrito Federal, incidente sôbre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 71/72
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 6
Cálculos atualizados às fls. 7

Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 6,18 (seis cruzeiros e dezoito centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 3 (três) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 232,95 (Duzentos e trinta e dois cruzeiros noventa e cinco centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 1220,00 (Duzentos e vinte e oito cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês. Dispenso as Notas Promissórias avalisadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, DF, 3 de junho de 1974
2º Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

Processo nº: 21483/73
Interessado: Elias Abbd Cury
Assunto: Parcelamento
Elias Abbd Cury, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Govêrno do Distrito Federal, incidente sôbre seu imóvel no (s) exercício (s) de 68/72
Processo devidamente instruído.
Certidões de débitos juntadas às fls. 7.
Cálculos atualizados às fls. 11
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito acrescido da importância de Cr$282,00 (Duzentos e oitenta e dois cruzeiros), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A primeira e maior, no valor de Cr$1.387,34 (Hum mil trezentos e oitenta e sete cruzeiros e trinta e quatro centavos., vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$1.375,00 (hum mil, tresentos e setenta e cinco cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada Mês. Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, DF., 3 junho de 1974
2º Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº: 25801/73
INTERESSADO : Adelson Alves Brito
ASSUNTO : Parcelameto
ADELSON ALVES BRITO, requereu, parcelameto de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sôbre seu imóvel, no (s) exercício de 1972.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 6
Cálculos atualizados às fls. 7
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$22,59 (Vinte e dois cruzeiros e cincoenta e nove centavos), correspondente a mora do período de parcelamento, seja pago em 4 (quatro) prestações mensais. Aprimeira, e maior, no valor de Cr$ 414,49 (Quatrocentos e quatorze e quarenta e nove centavos) vencerá quarenta e oito horas, apos assinatura do Termo de Reçonhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal", As demais parcelas, no valor de Cr$ 407,00 (Quatrocentos e sete cruzeiros) vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília-DF., 3 de junho de 1974
2a Subprocuradoria -Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº 26507/73
INTERESSADO: Manoel Nunes Ferreira.
ASSUNTO : Parcelamento
MANOEL NUNES FERREIRA, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Govêrno do Distrito Federal, incidente sôbre seu imóvel, no exercício de 67/69
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 7
Cálculos atualizados às fls.8
Nada a ilidir o requerido

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 6,86 (Seis cruzeiros e oitenta e seis centavos), correspondente à mora de período de parcelamento, seja pago em 8 (oito) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 114,08 (Cento e quatorze cruzeiros e oito centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a públicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$95,00 (Noventa e cinco cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por fôrça de dispositovo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, DF., 3 de junho de 1974
2a. Subprocuradoria- Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº : 24604/73
INTERESSADO : Maria de Lourdes Bandeira
ASSUNTO : Parcelamento
MARIA DE LOURDES BANDEIRA, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Govêrno do Distrito Federal, incidente sôbre seu imóvel, no exercício de 67/70
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 8
Cálculos atualizados às fls 9
Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 13,38 (treze cruzeiros e trinta e oito centavos) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 9 (nove) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 127,88 (Cento e vinte e sete cruzeiros e oitenta e oito centavos), vencerá quarenta e oito horas , após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuadoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão 'Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 111,00 (Cento e onze cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.
Publique-se Intime-se.
Brasília, DF, 3 de junho de 1974
1974
2a. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº : 24513/73
INTERESSADO : Claudionor Medeiros Sobrinho
assunto , Parcelamento
CLAUDIONOR MEDEIROS SOBRINHO requereu parcelamento de seu débito fiscal para o Govêrno do Distrito Federal, incidente sôbre seu imóvel, no exercício de 67/71
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito funtadas às fls.8
Cálculos atualizados às fls.9
Nada a ilidir o requerido
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 6,82 (Seis Cruzeiros e oitenta e dois centavos), correspondente a mora do período de parcelamento , seja pago em 6 (seis) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 132,72 (Cento e trinta e dois cruzeiros e setenta e dois centavos) vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$. 108,00 (Centoe oito cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas,por fôrças de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, DF. 3 de junho de 1974
2a Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA.
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº: 20834/74
INTERESSADO : F.P. DA SILVA
ASSUNTO : Parcelamento
F.P. DA SILVA, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Govêrno do Distrito Federal, incidente sôbre seu imóvel, no exercício de 1969
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls.7
Cálculos atualizados às fls. 8
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 41,40 (Quarenta e hum cruzeiro e quarenta centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 8 (oito) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 580,54 (Quinhentos e oitenta cruzeiros e cincoenta e quatro centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$565,00 (Quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, DF., 3 de junho de 1974
2a. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 48, DE 07 DE JUNHO DE 1974

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar, a partir de 17 de maio passado, para exercer a função de Assistente do Coordenador do Exame das Contas, a que refere o Regulamento dos Serviços Auxiliares aprovado pela Resolução nº. 1, de 13 de novembro de 1973, a Agente Adminitrativa "C", código TCDF—SA—801.4, GENY SOARES COELHO, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, atribuindo-lhe a gratificação de representação de gabinete correspondente, prevista na alínea "a", do art. 1º, da Resolução nº. 10, de 31 de dezembro de 1973.
Brasília-DF, em 07 de junho de 1974.
CYRO VERSIANI DOS ANJOS
Presidente

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E RECAPEAMENTO DA ESTRADA - PARQUE DE TAGUATINGA (EPTG), NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte (20) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, presentes, de um lado o DISTRITO - FEDERAL, no ato representado pelo engenheiro SIZINIO DE ANDRADE DE GALVÃO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, conforme delegação de competência expressamente exarada no Processo nº 13 995/74, pelo Governador, e, do outro, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, neste ato representada pelo seu Diretor-Superintendente, engenheiro JOSÉ REYNALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5 861, de 12 de dezembro de 1972, estatutos sociais vigentes e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração, em suas 947ª e 822ª Sessões, realizadas em 11 de junho de 1974, resolvem firmar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento, incumbe o DISTRITO FEDERAL à NOVACAP, a execução das obras de recuperação e recapeamento da ESTRADA-PARQUE DE TAGUATINGA (EPTG). CLÁUSULA SEGUNDA - Todos os atos necessários a execução das obras objeto deste convênio, são outorgados pelo DISTRITO FEDERAL à NOVACAP, a qual poderá, para tanto, contratar com terceiros, por empreitada ou administração, executar diretamente, se assim o entender, realizar e aprovar licitações, efetuar pagamentos, enfim , praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento - deste ajuste, obedecidas a legislação e normas em vigor na NOVACAP. CLÁUSULA TERCEIRA - O DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua Secretaria de Viação e Obras, supervisionará a execução das obras mencionadas na Cláusula Primeira. CLÁUSULA QUARTA - O valor do presente convênio fica estimado em Cr$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS). As despesas serão atendidas com recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL (FUNDEFE), sem reembolso, conforme Nota de Empenho nº 170/74, emitida pela Secretaria de Finanças do Distrito Federal. PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos previstos nesta cláusula, serão liberados mediante solicitação pela NOVACAP à Secretaria de Finanças, através da Secretaria de Viação e Obras da parcela necessária ao cumprimento das obrigações assumidas para cada trimestre. CLÁUSULA QUINTA - O DISTRITO FEDERAL pagará à NOVACAP, a taxa de 10% (DEZ POR CENTO), a título de administração, calculada sobre o valor dos serviços efetivamente executados. PARÁGRAFO ÚNICO - O valor da Taxa de Administração mencionada nesta cláusula, poderá ser debitado pela NOVACAP à conta-vinculada referida na Cláusula Sexta, à proporção em que forem sendo efetuados os pagamentos às firmas construtoras e fornecedoras. CLÁUSULA SEXTA - A NOVACAP manterá o quantitativo recebido em conta-corrente a ser aberta no Banco Regional de Brasília S/A, vinculada aos fins estipulados neste convênio, reservando-se o direito de condicionar o início dos serviços, bem como o seu andamento, ao prévio recolhimento das importâncias programadas. CLÁUSULA SÉTIMA - A NOVACAP prestará contas ao DISTRITO FEDERAL, trimestralmente, através da Secretaria de Viação e Obras, das importâncias que lhe forem entregues. CLÁUSULA OITAVA - Os serviços previstos na Cláusula Primeira, serão realizados pela NOVACAP, com observância das normas contidas no Título XII do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e de acordo com as normas em vigor na NOVACAP. CLÁUSULA - NONA - A NOVACAP fica dispensada do recolhimento da caução em garantia pela boa execução dos serviços, nos termos do artigo 135 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. CLÁUSULA DECIMA - O presente instrumento entrará em vigor na data - de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", exnirando sua vigência no dia 31 de dezembro de 1974. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente - instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas e condições, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (SETE) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas - partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal (as.) SIZINIO DE ANDRADE DE GALVÃO. Pela NOVACAP: (as.) JOSÉ REYNALDO CARNEIRO TAVARES. Testemunhas: (as.) NID DUTRA D'ANDRÉA e (as.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 17 fls. 287/89 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 20/06/1974

MANOEL ANTONIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1.º SPRG Chefe

EDITAIS E AVISOS

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL**:

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A.

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS - Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Frances.

BANCA CRUZEIRO DO SUL - Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASÍLIA - Do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

BANCA AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - AV. W-3, Quadra 510 - Entre os blocos B e C.

GDF SEF
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Empresa, sita no setor de Grandes Áreas Norte, Módulos C, D, E e F, em Brasília, Distrito Federal, no dia 02.07.1974, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1 - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL E DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" E RESPECTIVO PARECER DO CONSELHO FISCAL, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1973;

2 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

Brasília, 21 de junho de 1974
JOSÉ SALES COSTA
Diretor Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - NOVACAP
809a. 13.03.74

05.471/74

Balanço Geral da BENECAP
relativo ao exercício de 1973

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o parecer do Senhor Auditor, aprova o Balanço Geral da BENECAP, relativo ao exercício de 1973, com um voto de louvor ao Senhor Djalma Toledo Costa, Presidente da Benecap, pelos seus trabalhos frente aquela Caixa Beneficente.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) GERALDO ROBERTO CERLANDI
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) MOACYR CARVALHO RIBEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31/12/73

ATIVO			PASSIVO		
10 - IMOBILIZADO			**20 - NÃO EXIGÍVEL**		
100-TERRENOS E PRÉDIOS	516.967,96		200-PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.841.000,07	
102-VEÍCULOS	13.050,00		201-DEPRECIAÇÕES	220.220,40	
103-INSTALAÇÕES TÉCNICAS	497.378,41		202-OUTRAS PROVISÕES	378.691,08	2.440.881,24
104-INSTALAÇÕES SOCIAL	165.787,75	1.192.000,11	**21 - EXIGÍVEL A CURTO PRAZO**		
			210-CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	504.790,87	
12 - DISPONÍVEL			211-CREDORES PRIVILEGIADOS	97.242,21	602.033,08
			22 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
			EMPRÉSTIMO NOVACAP		617.250,87
120-CAIXA	42.120,15		**23 - RESULTADOS PENDENTES**		
121-BANCOS	166.787,63	208.907,78	231-CONTAS A CLASSIFICAR		5,40
13 - REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			**24 - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PEND.**		
130-EXISTÊNCIA	517.084,96		240-CONVÊNIOS		12.966,88
140-ALMOXARIFADO CENTRAL	104.696,09				
125-DÉBITOS A CONSIGNAR	205.849,69		**25 - COMPENSAÇÃO**		
127-CONTAS DE CONSIGNAÇÃO	78.486,46		251-EMPENHOS		1.251.000,00
129-DEVEDORES DIVERSOS	116.000,22	1.111.224,46			5.068.910,21
11 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
111-TÍTULOS DE RÉDITOS		100,00			
14 - RESULTADOS PENDENTES					
141-VALORES COMPLEMENTARES	700,00				
142-VALORES ALEATÓRIOS	84.448,70				
145-CONTAS A CLASSIFICAR	385.732,42				
146-CAUÇÕES E DEPÓSITOS	5.415,00	486.281,12			
800-LUCROS E PERDAS					
15 - COMPENSAÇÃO					
151-EMPENHO	1.251.000,00				
	5.068.910,21				5.068.910,21

ALVANIRA GOMES - CRC.694
CHEFE CONTADORIA GERAL
BENECAP

BENECAP
Djalma Toledo Costa
Diretor

CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - BENECAP

LUCROS E PERDAS EM 31/12/73

DESPESAS			RECEITAS		
800 - DESPESAS ORDINÁRIAS			810 - RECEITAS BÁSICAS		
8000 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	84.967,65		8100 - CONTRIBUIÇÃO ESTATUTÁRIA		669.450,48
DEPRECIAÇÕES	38.588,62				
8001 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	108.050,65		811 - RECEITAS ORDINÁRIAS		
8002 - DESPESAS FINANCEIRAS	750,85		8110 - RECEITAS FINANCEIRAS	41.787,50	
8004 - DESPESAS EVENTUAIS	25.797,52	258.150,28	8111 - RECUPERAÇÕES	16.444,58	
			8112 - RENDAS PROV. PARTICIPAÇÃO	165.841,57	
801 - DESPESAS C/FUNCIONÁRIOS			8113 - RENDAS E LUCROS	78.303,92	
8010 - ORDENADOS	900.638,56		8115 - RENDAS CONTRATUAIS	201.782,99	506.699,52
8011 - GRATIF. E BONIFICAÇÕES	58.801,25				
8012 - TRABALHO EXTRAORDINÁRIO	12.396,48		812 - RECEITAS TÉCNICAS		
8014 - ENCARGOS SOCIAIS	309.556,00				
8015 - ENCARGOS DO TRABALHO	126.762,56		8120 - PROV. SERV. ODONTOLÓGICO	288.229,01	
8016 - GASTOS GERAIS	202,92	1.534.605,20	8121 - PROV. SERV. MÉDICO	12.967,37	
			8122 - PROV. LABORATÓRIO	85.646,98	
802 - DESPESAS MERCANTIS			8123 - REC. ATIV. DIVERSAS	33.303,80	420.147,86
8020 - DESPESAS C/VENDAS	61.700,16				
8021 - CUSTOS COMPLEMENTARES	8.609,46				
DEPRECIAÇÕES	1.097,24	77.406,86	802 - RESULTADO BRUTO S/VENDAS		307.229,48
					1.902.035,81
803 - DESPESAS C/ASSIST. SOCIAL					
8030 - DESPESAS TÉCNICAS	47.741,73		809 - LUCROS E PERDAS		
8031 - CUSTOS COMPLEMENTARES	28.004,32				
DEPRECIAÇÕES	24.855,06	101.601,11	EXERCÍCIOS ANTERIORES	746.797,03	
			DO EXERCÍCIO	90.506,74	837.303,77
					2.740.289,58
804 - GASTOS DIVERSOS					
8040 - DESPESAS C/ATIV. DIVERSAS	10.650,07				
8041 - DESPESAS EVENTUAIS	1.186,00				
8042 - DESPESAS A RATEAR	12.812,97	24.699,04			
805 - VARIAÇÕES NEGATIVAS					
8050 - SUPERVENIÊNCIA PASSIVA		2.998,84			
		1.998.448,55			
806 - LUCROS E PERDAS - EXERC. ANTERIORES		746.797,03			
		2.740.289,58			

ALVARINA GOMES - CRC-694
CHEFE DA CONTADORIA GERAL
DA BENECAP

BENECAP
Adilma Toledo Costa
Diretor

GDF **SSP**

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

— COTELB —

Empresa Associada ao Grupo TELEBRÁS

Tomada de Preços - Alienação nº 002/74

A COTELB comunica que fará realizar às 15h00min do dia 11 de julho de 1974, Tomada de Preços para alienação dos veículos abaixo:

		Preço Mínimo
1 Sedan VW	- ano 1964	Cr$ 4.000,00
9 Sedans VW	- ano 1967	Cr$ 7.120,00

Os interessados poderão obter cópias das condições e especificações na Tesouraria da COTELB, andar térreo do seu edifício-sede, Bloco E, Setor Comercial Sul, em Brasília DF.

Brasília, 25 de junho de 1974

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 02 de julho de 1974 (terça-feira), às 15.00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s):

Recurso "ex offício" nº 61/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Hisanori Usaami & Cia. Ltda.
Juiz Relator: João Bispo dos Santos Júnior

Recurso "ex offício" nº 62/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Copiadora H.P. Mendes
Juiz Relator: Walter Basniaki Linhares

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
Em 19 de junho de 1974

RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

DECLARAÇÃO

O Dr. PAULO CÉSAR CARVALHO DE MENDONÇA, brasileiro, casado, domiciliado nesta Capital, Procurador do Distrito Federal, Matrícula Nº 5.485, declara para todos os fins legais que perdeu sua Carteira Funcional.

Brasília, DF, 25 de junho de 1974

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUDITOR (CONSELHEIRO SUBSTITUTO) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

EDITAL

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, consoante decisão proferida pelo Egrégio Plenário, em sua 1.318a. Sessão Ordinária, realizada a 20 de junho de 1974, faço saber aos interessados que foi PRORROGADO, até 31 de julho do corrente ano, o prazo para inscrições no referido concurso.

2. As inscrições poderão ser feitas nos dias úteis, das 13.00 às 17.00 horas, no 8º andar do edifício-sede do Tribunal, à Praça do Buriti, em conformidade com as Instruções e Programa que acompanham o presente edital.

Brasília, 21 de junho de 1974.

SÉRGIO AUGUSTO LAFETÁ

Diretor-Geral de Administração

Instruções para o Concurso Público de provas e títulos para provimento do cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 1º - O requerimento de inscrição, dirigido ao Presidente do Tribunal, será apresentado ao funcionário designado Secretário do Concurso, instruído com os seguintes documentos:

a) prova de ser o requerente brasileiro nato;

b) prova de contar mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade;

c) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais;

d) certificado de reservista ou documento equivalente;

e) prova de conclusão de curso superior numa das áreas seguintes: Direito, Economia, Administração ou Ciências Contábeis;

f) atestado de vacinação antivariólica;

g) atestado médico, que comprove não ser portador de doença infecto-contagiosa;

h) folha corrida policial ou judicial passada pelas autoridades competentes do domicílio do requerente, relativa aos últimos 5 (cinco) anos;

i) declaração de conhecer as instruções do concurso e delasselas se submeter.

§ 1º - Quando o requerente for funcionário público, dispensa-se o requisito da alínea h .

§ 2º - Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição condicionada à apresentação posterior de algum dos documentos acima relacionados.

Art. 2º - Terminado o prazo das inscrições, o Presidente do Tribunal decidirá sobre os pedidos.

§ 1º - Em caso de indeferimento, caberá recurso do interessado para o Tribunal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º - Com fundamento em fatos que desabonem a conduta moral do candidato, o Tribunal poderá, em sessão especial e reservada, cancelar-lhe a inscrição, em decisão irrecorrível.

Art. 3º. Julgadas definitivamente as inscrições, a lista dos candidatos inscritos será publicada no "Distrito Federal".

Art. 4º. Em 10 (dez) dias da publicação mencionada no artigo anterior, o Presidente do Tribunal nomeará, com a aprovação do Plenário, os 5 (cinco) membros da Banca Examinadora, escolhidos dentre pessoas de reputação ilibada e notórios conhecimentos jurídicos, econômicos, contábeis ou de administração pública.

Parágrafo único - A Banca elegerá um de seus membros para a função de Presidente.

Art. 5º. A Banca durante os quinze dias subseqüentes a sua instalação fixará as datas da realização das provas escritas, das quais dará ciência aos interessados mediante aviso publicado no "Distrito Federal" e, pelo menos, em um periódico de grande circulação no País, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 6º. O concurso, destinado a comprovar que o candidato preenche as qualificações exigidas em lei para os cargos de Conselheiro e de Auditor, consistirá de 5 (cinco) provas escritas e 1 (uma) oral, além da prova de títulos.

Art. 7º. As provas escritas versarão sobre as seguintes disciplinas:

I - Direito Financeiro
II - Direito Constitucional
III - Direito Administrativo
IV - Economia, Administração Pública e Contabilidade.
V - Direito Civil, Penal e Comercial

Art. 8º. As provas de Direito Financeiro, Constitucional e Administrativo, que envolvem o conhecimento especificamente exigível do Auditor, serão eliminatórias; as demais, que abrangem noções de valor meramente instrumental para o desempenho do cargo, serão apenas classificatórias.

Art. 9º. Com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, o Examinador designado pela Banca procederá, em ato público, ao sorteio de 3 (três) pontos do programa da disciplina, em torno dos quais serão formuladas as questões de cada prova escrita.

§ 1º - Os pontos sorteados para as provas classificatórias versarão cada um sobre uma das três partes do respectivo programa.

§ 2º - A relação dos pontos sorteados será, de imediato, afixada em lugar visível de dependência do Tribunal a que tenha acesso o público.

Art. 10. Entre uma e outra prova escrita, haverá intervalo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 11. As provas eliminatórias consistirão numa

dissertação e na resposta a quesitos em número não inferior a quatro; as classificatórias, apenas na resposta a quesitos, em número não inferior a dez.

§ 1º - Os candidatos terão 4 (quatro) horas improrrogáveis para a realização de cada prova, sendo-lhes permitida a consulta de textos de lei, desacompanhados de comentários ou anotações.

§ 2º - A prova não conterá a assinatura do candidato.

Art. 12. Às provas escritas serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) pelo Examinador da disciplina e pelo respectivo revisor, prevalecendo a nota média, quando não forem coincidentes.

Art. 13. Concluídas as provas escritas, será designado dia e hora para a respectiva identificação, proclamação dos resultados e vista aos candidatos.

Parágrafo único - Dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas da proclamação dos resultados, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer à Banca Examinadora, mediante petição que contenha as razões de sua inconformidade com a nota atribuída.

Art. 14. Julgados os recursos, os candidatos aprovados serão convocados, por ordem alfabética dos respectivos prenomes, à prova oral.

Parágrafo único - Só se considerará aprovado nas provas escritas o candidato que obtiver:

a) em cada prova eliminatória, nota igual ou superior a 6 (seis) pontos; e

b) pelo menos 6 (seis) pontos na média aritmética das provas escritas.

Art. 15. Com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, será sorteado um ponto de cada uma das três disciplinas eliminatórias, sobre os quais versará a argüição do candidato, por tempo global não superior a 60 (sessenta) minutos.

Art. 16. A nota do candidato na prova oral será a média dos graus, de 0 (zero) a 10 (dez), que lhe atribuir cada Examinador.

Art. 17. Às provas de títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), segundo critérios uniformes de avaliação a serem estabelecidos pela Banca Examinadora.

Art. 18. Para a determinação da nota final, serão somadas as notas das 5 (cinco) provas escritas e a da oral com a da prova de títulos, dividindo-se o resultado por 7 (sete).

§ 1º - Só serão considerados aprovados os candidatos que houverem obtido nota final igual ou superior a 6 (seis).

§ 2º - Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida pela maior média alcançada no conjunto das provas escritas.

§ 3º - Persistindo o empate, a decisão se fará, sucessivamente, pelos critérios de maior média nas provas eliminatórias escritas, pela maior nota em títulos e pela maior nota em Direito Financeiro.

Art. 19. Apurada a nota final dos candidatos aprovados, a Banca Examinadora elaborará a lista de classificação e divulgá-la-á em dia e hora designados.

Art. 20. Concluídos os trabalhos do concurso, caberá ao Presidente do Tribunal homologá-lo.

Art. 21. Publicadas no "Distrito Federal" a classificação dos candidatos e a homologação do concurso, o Presidente do Tribunal indicará ao Governador do Distrito Federal, para nomeação, o nome do primeiro colocado.

Art. 22. O concurso terá validade pelo prazo de 3 (três) anos.

ANEXO ÚNICO - PROGRAMA DO CONCURSO

I - Direito Financeiro

1. Despesa Pública. Aspectos jurídicos. Classificação. Técnica de realização. Empenho, liquidação e pagamento.
2. Receita Pública. Imposto. Taxa. Contribuição de melhoria. Preço.
3. Sistema Tributário Brasileiro.
4. Orçamento: natureza jurídica. Elaboração orçamentária.
5. Técnica orçamentária. Tipos de orçamento. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro. Créditos adicionais.
6. Controle da execução orçamentária. Controle externo e controle interno. Órgão de controle externo, controle prévio e posterior. Obstáculos à executoriedade dos atos da administração financeira.
7. Tribunais de Contas. Tipos. Posição em face dos Poderes do Estado. Evolução histórica da instituição no Brasil. O Tribunal de Contas do Distrito Federal: lei orgânica, regimento interno, atos regimentais.
8. Competência dos Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal. Competência para apreciar a constitucionalidade das leis. Competência para a revisão dos próprios atos. Competência de autogoverno. Competência normativa.
9. Tomada e prestação de contas. Tomada de contas dos ordenadores, pagadores e demais responsáveis. Prestação de contas de administradores de autarquias e das demais entidades da administração indireta. Julgamento da regularidade das contas: natureza jurídica e revisão das decisões pelo Poder Judiciário.
10. Julgamento das contas anuais do Governo pelo Legislativo. Parecer prévio do Tribunal de Contas: natureza e conteúdo. Relatório sobre o exercício financeiro.
11. Julgamento da legalidade das concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões.
12. Crédito público. Empréstimos compulsórios.

II - Direito Constitucional

1. Constituição. Poder Constituinte. Hierarquia das normas jurídicas. Controle da constitucionalidade das leis.
2. Regime federativo. Autonomia estadual, Intervenção Federal.
3. Distrito Federal. Lei 3751, de 13 de abril de 1960.
4. Competência da União, Estados e Municípios. Discriminação de rendas, Limitações constitucionais ao poder de tributar.
5. Poder Legislativo. Processo legislativo. Tribunal de Contas.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

6: Poder Executivo: atribuições, crimes de responsabilidade. Funcionários públicos.
7. Poder Judiciário. Composição. Atribuições do Supremo Tribunal Federal, Tribunal Federal de Recursos e Juízes Federais. Ministério Público.
8. Orçamento. Fiscalização financeira.
9. Declaração de direitos.
10. Ordem econômica e social.

III - Direito Administrativo

1. Atos Administrativos.
2. Contratos administrativos. Requisitos. Licitações.
3. Serviços Públicos. Administração direta e indireta do Estado.
4. Concessão de serviço público. Permissão. Autorização.
5. Poder de polícia.
6. Função pública. O funcionário público e o seu estatuto. O pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.
7. Bens Públicos.
8. Responsabilidade Civil do Estado.
9. Controle da legalidade dos atos administrativos pela própria Administração, pelo Tribunal de Contas e pelo Poder Judiciário.
10. Aspectos jurídicos da Reforma Administrativa brasileira.

IV - Economia, Administração Pública e Contabilidade

a) Economia

1. Produção. Fatores. Produto nacional bruto, produto nacional líquido e renda nacional.
2. Preços. Inflação.
3. A empresa. Concorrência e monopólio. Lucro e Renda.
4. Consumo e investimento
5. Equilíbrio econômico. Flutuações econômicas.
6. Moeda e crédito. Balanço de pagamentos.
7. Tecnologia, desenvolvimento econômico e planejamento.

b) Administração Pública

8. Organização administrativa básica da União e do Distrito Federal.
9. Princípios fundamentais da Reforma Administrativa.
10. Supervisão ministerial. Chefia e liderança.
11. Sistemas de atividades auxiliares.
12. Administração do pessoal. Classificação de cargos. Assessoramento superior.
13. Eficiência e produtividade. Simplificação de processos.

c) Contabilidade

14. Exercícios e períodos administrativos. Regimes contábeis.
15. Escrituração.
16. Inventário. Avaliação de estoques. Amortizações e depreciações.
17. Balanços e balancetes. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial. Variações patrimoniais. Consolidação de balanços.
18. Auditoria interna e externa: procedimentos, relatórios, pareceres e certificados.

V - Direito Penal, Direito Civil e Direito Comercial

a) Direito Penal

1. Crime e contravenção. Elementos do crime. Relação de causalidade. Crime tentado e crime consumado.
2. Causas objetivas de exclusão do crime: erro, coação irresistível, obediência hierárquica.
4. Dolo e culpa.
5. Ação penal. Extinção de punibilidade.
6. Crimes contra a administração pública.
7. Crimes de responsabilidade.

b) Direito Civil

8. Aplicação da norma jurídica. Interpretação. Analogia e eqüidade. Princípios gerais de direito.
9. Personalidade. Capacidade jurídica. Pessoas jurídicas. Domicílio.
10. Fatos e atos jurídicos. Vícios dos atos jurídicos. Ineficácia. Condição, termo e modo. Atos ilícitos. Prescrição e Decadência. Usucapião.
11. Obrigações. Fontes, modalidades, efeitos e extinção.
12. Contratos. Princípios gerais.
13. Compra e venda. Empreitada. Seguro e Fiança.
14. Casamento nulo e anulável. Regime de bens. Dissolução da sociedade conjugal. Representação legal dos incapazes.
15. Sucessão legítima e testamentária. Regras Gerais.

c) Direito Comercial.

16. Livros comerciais. Escrituração mercantil.
17. Títulos de crédito.
18. Sociedades comerciais. Constituição. Espécies. Princípios gerais.
19. Sociedades por cotas de responsabilidade limitada.
20. Sociedades por ações.

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 0,20